

*REVISTA



REVISTA



MUNICIPAL



MUNICIPAL



ANO I - N.º 3
A CAPA DA REVISTA MUNICIPAL
É DESENHO DE * * * * *
ROBERTO ARAÚJO



SUMÁRIO

A União dos Municípios — A côr dos prédios de Lisboa — Documentos Antigos — O Castelo de S. Jorge — Brazão de Armas do Município de Lisboa — A Embaixada da Grã-Bretanha — Perfis lisboetas — Canceleiro — Lisboa e a sua expansão — Comemorações Centenárias — Aspectos Culturais — A nova fábrica do gás — Tipos Populares — Antologia — Legislação e Jurisprudência — Bibliografia

Ce numéro contient :

L'Union des Municipalités — par le Dr. Mário Esteves, Secrétaire Général du Ministère de l'Intérieur.

La couleur des façades de Lisbonne — par l'Ingénieur Eduardo Rodrigues de Carvalho, Président de la Municipalité de Lisbonne.

Documents Anciens.

Le Chateau de S. Georges — par l'Ingénieur Vieira da Silva.

Le blason de la Municipalité de Lisbonne — par le Dr. Jaime Lopes Dias, Directeur des Services Centraux.

L'Ambassade de la Grande Bretagne — par Sir Walford H. M. Selby, Ambassadeur de Grande Bretagne à Lisbonne.

Profilis de Lisbonne — par la Comtesse de Proença-a-Velha.

Poèmes — de Thomaz Ribeiro, António Nobre et Silva Bastos.

Lisbonne et son expansion — La nouvelle usine du gas à Lisbonne.

Types Populaires — par Maria Archer.

Anthologie de Lisbonne — Morceaux en prose de Virginia Vitorino, Luc Durtain, Aquilino Ribeiro, Paul Descamps.

Legislation Municipale, Jurisprudence, Bibliographie, etc.

La Direction des Services Centraux, par son Bureau de Propagande et Tourisme, fournira à toute entité étrangère, sur demande, une traduction française, anglaise ou espagnole de tout article publié par la «Revue Municipales».





A UNIÃO DOS MUNICÍPIOS

A PROPÓSITO DO CÓDIGO ADMINISTRATIVO

Dizia o malogrado Professor Magalhães Colaço que Portugal é um país afortunado — se os há — no que respeita à codificação administrativa.

Temos sido, entre os latinos, povo dos mais audazes e dos mais bem sucedidos nêstes trabalhos de codificação — afirmava a autoridade do Mestre eminente. — *Enquanto entre estranhos, de longe em longe, se ergue uma voz hesitante perguntando: «será possível codificar a legislação administrativa?» — entre nós, de dez em dez anos, ou se promulga um código ou se elabora um projecto.*

Pois desde 1910 que abundava nos programas dos partidos, nas resoluções dos congressos, nas declarações dos governos, nos preâmbulos de decretos e até no texto de leis de fundo, umas vezes a promessa e outras a obrigação de promulgar um código que reformasse a administração das autarquias locais, harmonizando-a com os princípios básicos da Constituição.

Mas os tempos corriam inquietos, entre vicissitudes de sobejo conhecidas...

O problema, posto em debate, propiciava saborosas ilusões a certos paisagistas sociais que pintam no espaço a felicidade dos povos, colorindo-a ao gosto da fantasia. Referviam emancipadores. Deliraram mesmo alguns autonomistas.

Afinal, nem vingaram propósitos inocentes, nem triunfaram formas ilusórias.

Alternaram-se no Governo correntes de tôdas as feições; mudaram assembléias legislativas; transformou-se até a concepção do Estado... e a reforma, tantas vezes prometida e anunciada, se transpôs os umbrais da realidade, nunca passou de tímidas tentativas.

Os Corpos Administrativos continuavam a reger-se por fracturas de leis, ou por disposições avulsas, dispersas, confundidas em outras leis.

E a necessidade da reforma, arrastada entre a impotência do Poder, os dissídios dos doutrinários e a incapacidade dos órgãos que haviam de a realizar, nós a herdámos — como outros males da herança, — hipotecada a tendências e aspirações as mais diversas.

Portugal era, ao menos, rico em diversidades administrativas.

O «28 de Maio», movimento revulsivo imposto pela consciência afrontada do País, justificou-se muito com os desmandos que se praticavam na gestão do interesse público. Mas os males que se acusavam não eram fruto apenas de defeituosas organizações de superfície.

Breve se desenganariam os que supunham poder resistir-lhes com reacções animadas na fé, mas desordenadas no espírito.

Felizmente a revolta foi a base de uma revolução construtiva que soube apoiar-se num sistema de doutrinas, sem as quais o renascimento não iria além de um fremente anseio colectivo.

Restaurado o Poder, e através d'ele criada a nova ordem financeira, económica e social; firmado o novo conceito político do Estado; definidas a ordem jurídica da Nação e a sua unidade espiritual, foi tempo de a Revolução nos prometer também um Código Administrativo, integrado nos princípios por ela proclamados. Simplesmente, a promessa agora podia ser tomada à conta de certeza.

De facto, em 31-xii-1936, no centenário do nosso primeiro Código de administração local, o País foi dotado com o Estatuto que durante largos anos pairara como miragem no horizonte das suas necessidades vitais.

Com a promulgação do código de 1936, reatou-se uma tradição portuguesa, e o Governo mais uma vez reafirmou a sua ampla capacidade reformadora.

Até por isso, ao sincero desencanto dos que viram rejeitadas pela nova lei algumas premissas de que andavam cativos, se aliou a enfatiada amargura dos que crêem, ou fingem crer, que tudo é retrocesso nesta marcha para novos destinos.

Sabe-se que julgavam uns ser o momento próprio para projectar sôbre o País a luz radiosa de supostas autonomias que fulguraram no passado; que outros presumiam ser ocasião de restaurar liberdades decaídas, de fortalecer poderes enfranquecidos, e de criar prerrogativas, as mais amplas e frutuosas; que outros ainda opinavam pelo desfôgo de erários que permitissem erguer a cidade, a vila e a aldeia às opulências da civilização.

Quere dizer: nem todos pensariam numa lei acomodada aos princípios por que nos regemos e à verdade das circunstâncias em que vivemos.

Ao acôrto de um ou outro reparo, a que provávelmente se atenderá, juntou-se a hostilidade de críticas mordazes.

O facto em si não causou surpresa; o diploma consagrou doutrinas ainda não aceites pelos que não conseguem despegar-se de certas idéias, cujas raízes secaram para não mais florir.

Mas todos por igual não-de acabar por convencer-se de que estamos em presença de uma obra séria e meditada, reflexo de uma época que em suas perspectivas condena devaneios, por mais forte que seja nestes o poder de sedução.

Parece tempo de pôr de parte algumas heresias que fizeram é certo as delícias dos espíritos mas também cavaram a ruína das Nações. As crises que se sucedem e avassalam as massas humanas, elas próprias se têm encarregado de libertar o corpo social de quantas liberalidades o ameaçam nos seus fundamentos. O que resta de ficções vencidas pelo inêxito, vai cedendo o passo a formas reais, em verdade capazes de resolver os problemas que minam de angústia o viver dos povos.

São grandes reformas de estrutura as que exige o Mundo civilizado.

Se alguns Estados foram ao extremo de absorpções totais, vizinhas de uma onipotência que não se sabe se mais contribue para a ordem se para a desordem universal, outros, posto se contenham em linhas exteriores de orgânica diferente, vão todavia modificando métodos de governo e em muitos casos tentando sistemas que são verdadeiras experiências pré-revolucionárias.

Embora divergentes em soluções de pormenor, é para um Poder concentrado e forte que se encaminham as vanguardas dos reformadores; para um Poder capaz de impor uma disciplina a tôdas as expansões, e de conciliar a liberdade com uma autoridade que a limite até ao ponto em que ela se conforme com o bem comum.

Portugal que se resgatou da mentira de postulados funestos, sem se deixar fascinar por exemplos de fora, debruçou-se sôbre o *seu caso*, criou a sua mística e ideou o sistema que melhor lhe convinha.

Inspirado nas lições da história, fundado nos ensinamentos das suas melhores tradições e tomado do sentido real da vida e do ideal superior da grandeza e prosperidade da Nação, construiu o Estado Novo — forma visível da Pátria renascida.

Ora o Código Administrativo é uma das peças mestras da nova construção, e como tal deve ser entendido.

É para o Estado que se volvem as exigências e a confiança dos povos; logo, o incremento da acção daquele, o alargamento das suas atribuições, o apetrechamento sempre mais vasto da sua armadura, são atributo de prementes necessidades colectivas e não produto de ideologias.

Nem a livre América repetirá agora que é melhor governo o que menos governa, nem as realizações de grande envergadura, com intervenções profundas na vida económica e social, poderão haver-se como índices de totalitarismos estatistas.

O fortalecimento do Estado é tendência fatal dos povos que querem viver. O Estado português, afora as suas peculiaridades de promotor de tudo o que vise a nossa unidade moral e espiritual, de coordenador das actividades económicas e sociais, de árbitro supremo dos diferendos que se suscitam entre o bem comum e o dos particulares, entre o interesse geral e o local, o Estado Novo é — como todos os estados modernos — o zelador do património da Nação, o administrador dos seus domínios materiais; como tal não poderia esquivar-se a ser também e de algum modo uma potência criadora, em condições de satisfazer as crescentes necessidades que a civilização impõe.

Subordina-se a estas realidades a integração das autarquias locais na nova ordem estabelecida, e estão aqui a origem da disciplina que rege a sua actividade, a razão das limitações que reduzem a sua competência e o motivo de restrições a poderes tributários que, exercidos livremente, tornariam impossível, sem sacrifício insuportável para os cidadãos, exercer o Estado as funções tutelares que lhe cabem e atingirem-se os fins superiores que nos propomos todos, mas só elle pode realizar.

Situando-se neste plano, o Código Administrativo deu aos órgãos de administração, em acção e em meios para a efectivar, quanto seria permitido esperar.

Não é o momento de apreciar os métodos que seguiu, os sistemas que adoptou e as inovações que introduziu nas tradicionais instituições da vida local.

É inegável que não lhes coartou, antes valorizou, anteriores prerrogativas, ajustando-as a moldes que melhor se compadecem com as realidades que a vida de hoje patenteia.

Obra sujeita a uma observação de três anos, para que a experiência revelasse os seus erros e imprevisões, vai transcorrido esse prazo; e é facto apurado que em muito pouco terá o legislador de a corrigir, para que ela corresponda ao que está nas possibilidades dos nossos dias.

Ela consuma, com louvável rigor, ao que parece, doutrinas da Revolução, já convertidas em factos que a história não saberá condenar.

Obra perfeita?

Nem deuses a criaram, nem a anjos se destina.

Estatuto regulador de instituições humanas, o Código será o que os homens fizerem dele.

Será bom, se o souberem e quiserem cumprir; compreendendo-o na economia, seguindo-o no espírito, respeitando-o na substância das regras, aceitando-o na disciplina, submetendo-lhe em suma a vontade, porque está aí o segredo de bem administrar. Mas será mau — e a elle se atribuirão indevidas culpas — se os homens perturbados pelo desentendimento, julgando-se superiores ao que nelle se contém, outorgarem força imperativa à vontade própria e conduzirem por esta destinos que lhe não pertencem, visto que estão condicionados à lei. Tão abusiva será a prepotência, que dela poderá dizer-se ser a única soberania que não tem, no direito, um limite.

A «União dos Municípios», idéia reacendida nas páginas desta Revista pelo entusiasmo aliciante do meu querido amigo Dr. Lopes Dias, pode ser não só um valioso instrumento escl-

recedor da missão que em verdade incumbe às administrações locais, mas um excelente informador dos novos rumos que vai tomando a ciência de administrar.

Mais do que uma escola de administração, onde muito terão a aprender os que têm a seu cargo a gestão de interesses camarários e onde poderá formar-se a consciência da função que lhe pertence, a «União» será para os municípios um apreciável órgão de orientação, de divulgação de aperfeiçoamentos da técnica administrativa. E para o Governo um colaborador precioso, no estudo e conhecimento de questões que muitas vezes parecem suspeitas, fantasiadas pelo capricho ou embaraço de pessoas, quando na realidade existem e constituem verdadeiros embaraços à realização de fins de puro interesse colectivo.

Não se negará que o favor generoso, a indulgência complacente, e outros perfumes da amizade ou fraquezas do coração, algumas vezes atropelam a lei e põem máculas na moral.

São delitos de administração que bom seria se tornassem cada vez mais raros.

Mas deve afirmar-se afoitamente que nunca a fazenda municipal foi mais zelosamente defendida; nunca o ânimo de bem servir atingiu maior altura, nem jamais se trabalhou com igual denodo pelo progresso e prosperidade das terras.

Ou porque é mais severa a lei, ou porque são mais virtuosos os homens, sente-se que é cada vez mais digna a gerência das instituições e que o empenho de distribuir com justiça e regrado critério os benefícios da civilização, vai sendo pensamento dominante dos que detêm o poder e guiam os destinos das autarquias.

A «União dos Municípios» muito terá a suprir, em conselhos e ensinamentos, as deficiências que não deixam destacar a honestidade e o esforço labôr de muitos homens bons que, falhos apenas de preparação, são amiudadamente responsabilizados por omissões ou deslises que praticam, e bem poucas vezes louvados pelos méritos que possuem.

Desconexa, desagregada, desconhecadora de quanto se aprende no convívio dos que exercem iguais funções, ou no estudo em comum dos mesmos problemas, está dispersa pelo País a massa admirável de que deviam formar-se, porventura, bons técnicos da administração, talvez profissionais de uma magistratura, certamente um escol de dirigentes à altura de quanto exige a gerência dos corpos e organizações locais.

Não é de crer, — nem de reear seria quando tal se desse, — que os municípios associados passem por esse facto a constituir uma força ao serviço de reivindicações injustas. O que é de esperar é que do agrupamento e reunião dos homens cuja actividade está afecta à vida municipal — que perdeu o carácter quasi familiar de séculos passados, para se confundir em muitos pontos com a administração do Estado — resulte uma valorização da instituição em si, pela criação de um espírito que é forçoso avivar, e à sombra do qual será fácil sanar muitos erros, emendar alguns defeitos, corrigir certos desmandos. Mais por via dessa associação do que por outro qualquer processo se afigura possível a readaptação dos métodos de trabalho, indispensável à resolução dos problemas cada vez mais delicados com que depara a actividade dos corpos administrativos.

Mesmo na preparação, recrutamento e selecção dos funcionários, até agora lamentavelmente abandonados aos acasos de quantas inferioridades viciaram as nossas administrações, quantos e incalculáveis benefícios pode prestar a «União dos Municípios», associando os seus esforços aos do Governo para que o valor moral, a cultura, a aptidão, o mérito, sejam atributos essenciais dos que preenchem os quadros dos serventários.

Por mim não duvido de que a «União» pode ser auxiliar de grande valia na vulgarização dos objectivos do Código Administrativo, e sobretudo contribuir para que a sua execução seja tão fiel, diligente e contínua quanto o Governo a deseja.

As leis, ainda que perfeitas, sempre careceram de espíritos preparados para as compreender.

Alguns se queixam de que nem sempre o Terreiro do Paço compreende ou julga com justiça, quanto valem, podem e fazem as autarquias locais. Outros lamentam que as autarquias, mal senhoras do papel que são chamadas a desempenhar, ou tresleiam a lei ou não a compreendam e, por isso, desentendam o Terreiro do Paço.

A atmosfera de compreensão e entendimento recíprocos, bem a poderá fomentar a «União dos Municípios» orientando de alto o que de alto deve ser visto e dirigido.

Creio não errar, afirmando ser Portugal o único país da Europa onde as instituições e poderes locais vivem dissociados. E Portugal vai-se deshabitando de andar com o passo atrasado!...

A idéia está lançada. E mais do que isso, iluminada nas suas razões, nas vantagens que dela podem advir e na forma prática de a realizar. O ilustre Professor Doutor Marcelo Caetano — mocidade e ardor servindo uma inteligência brilhante e uma cultura que é amparo de quantos vivem de perto a vida administrativa — deve ter dito a última palavra.

Por que esperam, Senhores?

Está aberto o caminho que pode conduzir verdadeiramente ao Município Novo.

Mário Estêves.

A IDEIA EM MARCHA...

Ao admirável estudo que publicámos no 2.º número, devido à pena autorizadíssima do eminente Prof. Dr. Marcelo Caetano, vem juntar-se este soberbo trabalho do Dr. Mário Esteves, ilustre Secretário Geral do Ministério do Interior. São depoimentos decisivos. Como corolário a eles inserimos referências recebidas, que demonstram irrefutavelmente isto: — a idéia está em marcha. De uma interessante carta do Sr. Dr. Lúcio Serras Pereira, ilustre Presidente da Câmara Municipal do Sardoal, recortamos:



... não deve restar dúvida em que da União sairia realmente uma obra de alta vantagem comum, dada a estreita colaboração e solidariedade de todos os Municípios. Muitos membros das Câmaras, aliás competentes, mas entregues hoje a um «dolce far niente» que é supremo ideal de tantos Portugueses, amanhã, criada a União, ver-se-iam forçados nos seus Congressos e fora d'elles a apresentar teses e discutir problemas interessantes. A mandriice nacional é grande em todos os sectores e no capítulo de liberdades e interesses municipais,...

O Dr. Joaquim de Lino Netto, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, escreve:

Num artigo publicado no primeiro número desta Revista e assim intitulado, pergunta-se a «quem pode e deve responder» se o ano das comemorações centenárias não será «boa oportunidade para os Municípios de Portugal virem, unidos como noutros tempos aos bancos comuns estreitar a sua colaboração com o Governo da Nação, estudar os seus próprios problemas e dizer das suas queixas ou agravantes».

O nome autorizado do Sr. Dr. que subscreve e fundamenta a pergunta; a transcendência que esta reveste para o municipalismo e o facto de, entre os que podem e devem responder, terem

sido incluídos «os que têm por função dirigir, orientar e defender os interesses locais», forçam-me a vir dar-lhe a minha modesta mais sinceríssima resposta.

E esta não pode ser outra senão a de que realmente se oferece agora uma oportunidade incomparável que os municípios não devem desperdiçar para, unindo-se, constituírem um dos elementos primários da Nação — forma única de alcançarem, como lhes compete, a sua finalidade peculiar.

E sempre tempo de realizar o que verdadeiramente convém. Mas não resta dúvida que, por vezes, há impulsos morais que agem mais forte, há possibilidades materiais que consentem melhor a efectivação dum plano.

O ano dos Centenários exige-nos — e esse julgo que foi o pensamento de quem felizmente governa — a comemoração do passado, sobretudo por uma correspondência absoluta do presente ao que aquêle teve de virtuoso e grande. Todos são chamados a êsse festejo que é de sessão solene, cortejo e evocação, como não podia deixar de ser, mas é fundamentalmente de adaptação, correcção e melhoramento de tudo e de todos. A festa, afinal, quere-se que seja expressão viril de quem se proclama digno dos oito séculos gloriosos da sua história e, para que não resulte em deshonrosa comédia, tem de ser afirmação de vida autêntica e não apenas saudosismo doentio.

Nestas condições, só porque há a convicção de que a Nação está ressurrecta e cónscia da sua força actual, é que as comemorações centenárias se tornaram possíveis — mais do que isso — convenientíssimas. Elas constituem a afirmação decidida de que o presente se gloria da sua fiel correspondência ao passado.

E porque, ao celebrá-las, o País quere e precisa que assim sejam, apresentam sem dúvida a melhor oportunidade de corrigir tudo o que não estiver conforme com tal pensamento.

Os Municípios de Portugal, sabemo-lo bem, são naturais convidados, e de primeira categoria, para os festejos. Cientes do muito que valem e da cota parte que lhes cabe no engrandecimento pátrio, não podem, porém, esquecer que muito mais ainda lhes é exigido pela sua tradição. Lembram com nostalgia a nobreza das velhas municipalidades, a actividade que elas desenvolviam em pró dos seus municípios e da grei. E sentem que saberiam e poderiam modificar-se hoje por forma a envergarem, não digo os trajos antigos, mas a função transcendente que, pela história e pelo momento que passa, dêles se espera.

Mais do que mera consciência duma verdade essa convicção transforma-se numa necessidade absoluta, num anseio irresistível. Também os municípios quereem comemorar os Centenários com a cabeça erguida, com o digno orgulho de que não desmerecem dos seus antepassados.

E então, que melhor oportunidade para todos juntos — já que a união faz a força, seja material seja moral — estudarem a forma, procurarem os meios e afastarem todos os entraves de o alcançarem? — Estão agora possuídos, com a Nação, de uma mística nova que se fortifica na lembrança do valor antigo. Quereem mais e melhor!

Pois bem, na sua própria mão têm o remédio. Todos unidos, como propõe o Sr. Dr. Lopes Dias, poderão utilizá-lo com eficácia; cada qual de per si pouco ou nada conseguiria.

Não há que duvidar quanto aos incentivos morais, como vimos; mas também não faltam agora as possibilidades materiais.

O Governo actual, decidido, como nos melhores tempos, à segunda restauração nacional, não recusará decerto o seu valioso apoio a que se aperfeiçoe tudo o que está. Não devemos ter os olhos posto nêle, à espera que nos aponte o caminho ou sobretudo que nêle nos conduza sem esforço algum da nossa parte. A nós é que cumpre tomar a iniciativa e persistir nela.

Apenas se nos consente o justo desejo de que não seja prejudicada ou entravada, mas antes estimulada e orientada carinhosamente.

Tal desejo é no momento presente uma certeza completa. O Governo está ao nosso lado com tóda a força do seu poderio em tudo o que façamos para revigorar o Município.

A melhor oportunidade moral — a da conveniente comemoração dos Centenários — junta-se assim a melhor oportunidade material de realizarmos o que se alvitra.

Não se trata, por enquanto, de saber como há-de effectuar-se entre nós a «União dos Municípios». Agora, pretende-se apenas assentar se elles a querem de facto e se acham boa a oportunidade de a levar a cabo.

Escapando-me manciaras a essa disciplina, não me furto à tentação de dizer como aquella União se me antolha possivelmente melhor.

Lá fora — e no artigo citado disso se dá competente notícia — existem, em muitos países, uniões, associações ou federações de municípios ou comunas. Visam ellas à defesa de interesses mais ou menos vastos das instituições suas filiadas, e, dum modo geral, constituem-se espontaneamente, por iniciativa destas.

Em Portugal, talvez porque se olha sempre para fora e muito pouco para dentro, porque modesta mas injustamente se julga melhor o alheio que o próprio, parece formada a tendência de seguir na mesma esteira.

Os municípios reinir-se-iam numa associação ou união, como preferam chamar-lhe, que tomaria a seu cargo a defesa e estudo de determinados problemas locais. E tudo isso se passaria quasi em familia, à laia do que fariam quaisquer instituições particulares, sob o olhar benevolente e atencioso do Governo. Salvo melhor conceito, penso que não deverá ser assim. A «União dos Municípios de Portugal» não pode ficar entregue à boa vontade destes ou dum Governo. Tem que ser um facto perene que a lei crie e imponha. A sua acção, regulada minuciosamente, terá campo livre e independente; as suas resoluções revestirão para os filiados força de lei e a sua opinião deverá ser forçosamente escutada por todos, nos casos que impliquem com os interesses locais.

Não é só aos Municípios que interessa a sua própria união; ella é exigida consequentemente pela colectividade nacional. Portanto mesmo que elles a não quizessem — o que seria absurdo e em verdade não acontece — bastava que a desejasse a Nação para ser uma realidade.

Em tal ordem de idéias e assim criada pela lei a União, convirá fornecer-lhe o máximo de autoridade e competência. Autoridade absoluta para fazer respeitar as suas deliberações pelos de dentro e para representar os seus interesses junto de todos os de fora; competência para se occupar de todos os assuntos locais colectivos e não apenas deste ou daquêlle aspecto dêles, como acontece no estrangeiro.

Mas seja como fór, o que é preciso é que os Municípios se unam desde já.

Tenho para mim que todos elles — e pelo que dirijo respondo eu — acolheram já a idéa com enthusiasmo e decidida vontade; todos, por certo, lhe medem o alcance e as vantagens.

Mas para que essa concordância se não perca e fique sem fruto, já que generosamente quis ser o seu pregoeiro, permita-me o Sr. Dr. Jaime Lopes Dias que lhe peça queira ser ainda o seu impulsionador e, com a autoridade que lhe advém do alto cargo municipal que desempenha e do nome respeitado e consagrado que usa, tome a iniciativa de, por si e possivelmente em representação da Câmara Municipal de Lisboa, dirigir directamente a cada um dos municípios a pergunta que agora em conjunto tão oportunamente lhe fez nesta Revista.

Obtida resposta favorável, convoque-se a assembléa de que nasça a «União dos Municípios de Portugal» — padrão municipal a assinalar os gloriosos Centenários do Portugal eterno!

Também esta opinião de um antigo e distinto funcionário merece especial arquivo e agradecimento:

Conto quasi 35 anos de serviço administrativo; estou, por assim dizer, no limiar da inactividade; mas ainda sinto verdadeiro amor pela minha profissão. Não admira, portanto, que muitas

vezes medite e comente a falta de coesão e de sentido prático da maior parte das Câmaras Municipais do nosso País.

Foi, pois, com certo alvoroço que li o artigo firmado por V. — «União dos Municípios» — publicado na interessante *Revista Municipal*.

As considerações de V. constituem forte impulso para sacudir o torpôr dos municipalistas portugueses. E embora o problema municipal seja velho, mesmo muito velho, as conclusões referidas por V. vibram no espaço como um toque de alvorada acordando as hostes municipalistas para a conquista de uma nova realidade. Bem haja.

Não sendo positivamente um novo, não me sinto preso às fórmulas do passado, nem me intimida o silvo da locomotiva do progresso; — sempre independente e livre de partidarismos, logo que de mim depende avançar não hesito, pois, defendo francamente o princípio de que «parar é morrer».

.....

O direito administrativo é uma ciência que se afigura respeitável, difícil e quasi desordenada ainda nos tratados, supondo mesmo que o seu ensino péca por incompleto; a «União dos Municípios» por V. preconizada, seria o ritmo, o equilibrio neste ramo de administração pública que, na afirmação autorizada do Dr. Marcelo Caetano, tem necessidade de um Instituto de orientação.

É bem verdade que quem trabalha dia a dia no Município merece estar amparado por uma entidade de onde dimanar a interpretação única que a lei admite, deixando de estar à mercê de simples critérios.

A autonomia municipal, antiga aspiração dos municipalistas, tem de ceder muito perante a influência do sistema tutelar ou corporativista? Mas entre um e outro sistema deve haver meio termo, tratando-se, como se trata, de uma instituição que vem desde tempos remotos afirmando a sua existência — *O Município* — exactamente pelo seu direito, pelas suas prerogativas de independência.

Aqui também a «União dos Municípios» seria proveitosa, demonstrando que a autonomia municipal, conduzida dentro dos princípios da máxima responsabilidade, não pode ser nefasta à administração local.

O princípio enunciado por V. da «União» emitir parecer sobre decretos, propostas de lei e outras medidas governamentais, nos limites da sua competência, contribuiria certamente, sem desdouro para ninguém, para um mais exacto conhecimento da vida local e aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Temos um novo Código Administrativo, o qual vai ser remodelado com os ensinamentos que da prática brotaram, visto que muito criteriosa e lealmente o nosso Governo, lançando-o à experiência, logo reconheceu a complexidade do assunto.

Como também seria proveitosa a intervenção da «União dos Municípios» nesta cruzada de bem fazer, se ela já tivesse voz, reconhecem-no todos aquêles que têm de estar em permanente contacto com êste diploma legal, cumprindo ou fazendo cumprir.

Não se detenha V. portanto, na defesa da sua iniciativa, nem estranhe a indiferença se esta se esboçar em volta do seu pensamento; tenha como certo que o vácuo provém mais de incompreendido desalento e comodismo do que propriamente de desinteresse ou pessimismo.

Com os meus cumprimentos, etc.

JÚLIO DA SILVA MATOS PELOURO.

(Chefe da Secretária da C. M. de Vila Franca de Xira).



O colorido dos prédios em Lisboa

É um problema que alguns espíritos de valor têm debatido na imprensa.

Entende a Câmara Municipal de Lisboa dever dar de todos os seus actos minuciosa conta pública; a publicação da *Revista Municipal* é mais uma forma por que se documenta essa atitude, e porisso nas suas páginas abordarei eu próprio a questão.

Quer-me parecer, — e digo-o sem impaciência ou censura... — que os escritores e jornalistas, alguns ilustres, que do caso veem falando, obedeceram a compreensíveis contingências da falta de assunto ou se guiam por informações a que falta segura base.

Muitos lisboetas, especialmente entre os artistas, habitam um bairro, saiem d'êle para ir à Baixa e voltar, mas raramente circulam pela cidade toda ou mesmo apenas por grande parte dela. Também muitos d'êles, habituados a ter diante da janela um prédio côr de rosa, lilaz, ou azul, estranham mudança de horizonte se, chegada a altura de o proprietário repintar êsse prédio, êste passa a ser côr de laranja, amarelo ou branco. E está claro, a Câmara Municipal é sempre o responsável indicado, quando em mudanças d'esse género alguma coisa nos desgosta.

Ora, êste ano, e desde o ano passado, as zonas da cidade que havia a pintar e lavar eram justamente as da Baixa e Avenida; aquelas que todos conhecem e percorrem com freqüência. De af, quer-me parecer, a generalização explicável, que leva alguns a imaginarem e dizerem que *tôda* Lisboa se está a pintar de amarelo quando, no máximo, isso aconteceria (e não acontece) a uma zona que representa talvez um oitavo da cidade.

Explicarei em breve palavras o critério e a actuação da Câmara Municipal.

Sem dúvida, esta proibiu certas côres, em absoluto; — sem dúvida, em alguns casos impõe ou determina certa tonalidade. Assim, certo *grenat* ou côr de vinho tinto muito carregado, de que se abusou durante algum tempo; certa «côr de chocolate», certos cinzentos pesados e tristonhos, são, em qualquer ponto da cidade, proibidos pela Câmara Municipal: — esta entende, como os intelectuais que têm vindo a público, que a cidade deve ser alegre, limpa, fresca, e se possível garrida. Ao senhorio pertence o prédio, sem dúvida nenhuma; — mas tem de haver limitações quanto à côr da fachada, limitações que nascem do facto de essa côr ter influência, por vezes decisiva, em prédios e portanto em direitos alheios. Num prédio em que bate o sol, tanta luz entrará se êle estiver pintado de branco, como se estiver pintado de preto; — mas no prédio fronteiro a êsse, que recebe luz indirecta, esta pode ser boa se a fachada daquêle prédio fôr branca, e ser má se essa fachada fôr preta. Quer dizer, e sem grande paradoxo, pode dizer-se que o principal interessado na fachada de um prédio não é o dono d'esse prédio, e sim o dono ou o inquilino

do prédio fronteiro. É com estes fundamentos, cuja razão me parece incontestável, que a Câmara Municipal de Lisboa, em nome do interesse geral, proíbe hoje a pintura de prédios em cores escuras.

Quanto a certos casos e zonas onde exige uniformidade, esta foi prescrita depois de maciçamente estudado o assunto por técnicos e artistas de reconhecida categoria. E sublinho, só em casos especiais ela se revela necessária. Há uniformidades de tom que devem acompanhar uniformidades arquitectónicas. Ninguém se lembraria, por exemplo, de pintar o Terreiro do Paço com as sete cores do Arco-Iris, a bem da policromia, porque esta ali brigaria com o sentido de uniformidade que presidiu à concepção de tão admirável Praça; — é nos pequenos Largos de Alfama, por exemplo, que essa policromia deve manter-se, e até procurar-se, porque ali cada casa é diversa da outra, em tamanho, forma, e não raro em orientação, sendo portanto a policromia das fachadas complemento natural da diversidade de formas e de planos. Ali a uniformidade de tom seria um erro evidente.

E assim, o que faz a Câmara Municipal, repito, é apenas proibir os tons escuros e tristes, marcar, em pequenas zonas onde isso é julgado indicado, certa uniformidade de tom; — no mais, deixar inteira liberdade aos proprietários requerentes, subordinando-a apenas a certos princípios de bom gosto que devem, no arranjo de qualquer cidade, prevalecer sobre caprichos individuais.

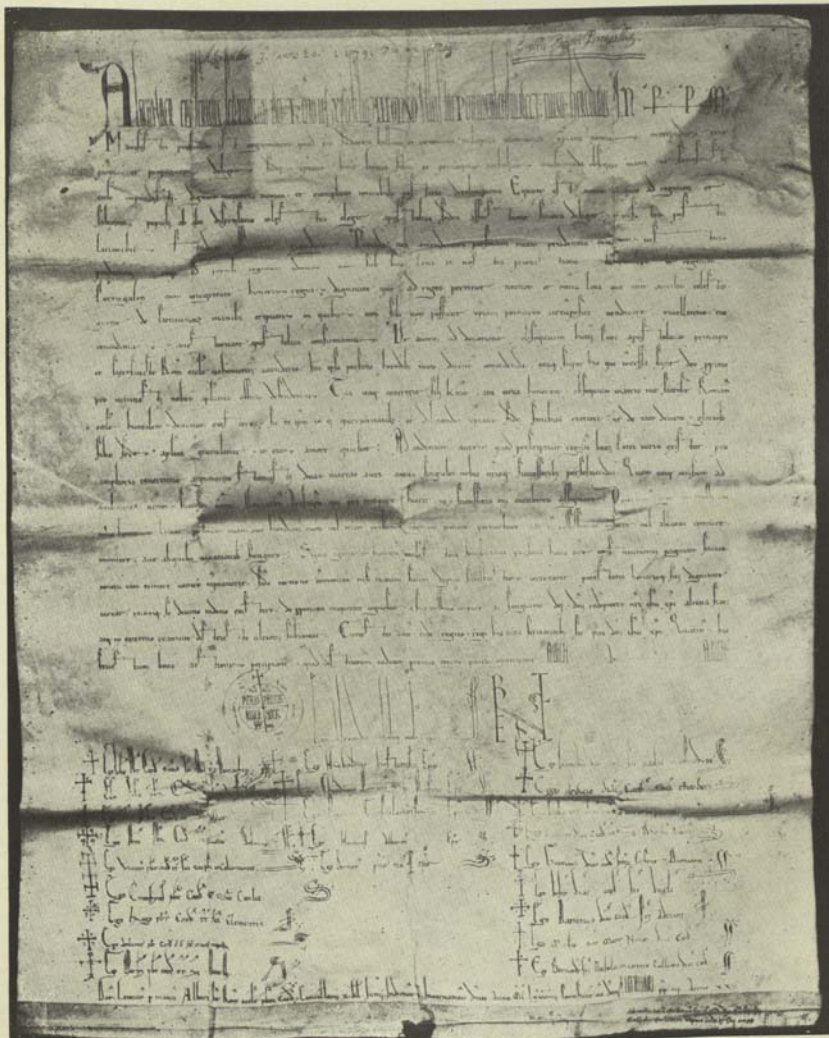
Há um aspecto que não foi ainda abordado na imprensa, que eu saiba, e cujo estudo poderia encarar-se; mas quero apresentá-lo eu próprio como sugestão, para que artistas e técnicos se pronunciem. O ponto de vista de onde a policromia de Lisboa pode assumir maior interesse, e constituir espectáculo urbano realmente notável, — não é talvez o recanto desta praça, ou o cruzamento daquela rua. Esse ponto é o Tejo. Isto é, olhando-a do Tejo é que a cidade poderia ser máximamente um espectáculo de policromia bem estudada, com todo o aspecto — aliás tradicional entre nós — de ter sido cuidada pela paleta de um artista.

Não seria impossível, olhando a cidade assim, manter-lhe ou acentuar-lhe esse cunho. Para que se compreenda o que desejo apontar, darei um pequeno exemplo. Situemo-nos em rua antiga e estreita como a que desce do Alto de Santa Catarina para o Conde Barão. Sobre essa rua, os prédios altos, se não forem uniformemente pintados em tons claros, agravarão a falta de luz, portanto a falta de higiene e de alegria. À esquerda de quem desce, porém, as traseiras dos prédios são outros tantos miradoiros sobranceiros ao Tejo, visíveis de vasta extensão. Haveria portanto, ali, vantagem de uniformidade nas fachadas sobre a rua, vantagem de policromia e garridice nas pinturas das fachadas posteriores. A fisionomia do prédio sobre a rua, como tudo indica, seria subordinadas às vantagens ou necessidades dessa rua; — a fisionomia do mesmo prédio sobre o Tejo, poderia ser já subordinada a uma noção geral de policromia ousada e de pitoresco bem estudado. Creio que, para esse lado, os artistas e intelectuais a quem o problema interessa, e que no mesmo problema aspiram a interessar a opinião pública, — encontrariam o verdadeiro campo onde poderiam dar largas simultaneamente à imaginação, ao bom gosto, e ao sentido muito lisboeta, que não deve perder-se, do colorido urbano. Porque o mero exemplo que cito se repete, em relação ao Tejo como em relação a pontos altos da cidade, em dezenas ou centenas de lugares.

O problema não está ainda em altura que permita indicar soluções práticas, por parte da Câmara.

Nem estas seriam tomadas sem ver o que da ideia dizem os artistas, os técnicos, os que amam Lisboa, todas as entidades que no viver artístico têm intervenção.

Digam essas o que pensam do exposto; — e verifiquem todos que o propósito de uniformizar a cidade, de a tornar toda amarela, ou branca, ou azul, é exactamente o oposto do que está no meu pensamento.



COPIA DA BULA DO PAPA ALEXANDRE III QUE CONFIRMA A D. AFONSO HENRIQUES O TITULO DE REI

In nōe patris et filii et sp̄s sc̄i. aā. Vm̄ regū est nec nō etiā cuiusq; iuri ingenuitati titulo decorati. de p̄p̄riis possessionib; p̄p̄riā exple-
 uolūtate. ego alfonſus portugaleſiū rex comitis henrici et regine tharalie fili. magni q; regis alfonſi nepos. cōsiderat̄ obrū m̄m̄ et diē d̄st̄ric
 ti iudici q̄ndo retribuēt unicuiq; sc̄dm̄ qd̄ gesserit paup̄ib; x̄pi. decretū facē cartā testam̄ti et firmitudinis ub̄ canonicis sc̄e crucis de
 illis uineis q̄s habetis. unā uidelicet i nulla mendiga. et alterā in aliamalla. et alia in eiras. Ad hoc etiā adicio ub̄ ut faciatis q̄tuor
 canarios i uro a; ude de usteelas. et nullus ai; p̄sumat ibi facē alij. nec etiā aā uos. Decimā ū defaules q̄m̄ milites colimbrie
 ub̄ dederūt q̄a illorū erat ex longo t̄p̄re ub̄ cō cedo. et ut ū homo i grechiat nauē p̄ ūa parte cū mō homine. et ut anemine inu
 rietur. cū cauto. Cauto et ub̄ ūiam piscatouā nauē i mari et i flumine mondeco. ut nullā portione ex ea detis. neq; regi. neq; p̄toz.
 neq; iudici. neq; alicui homin. sed faciatis ex ea q̄cqd̄ ub̄ meli; unū fuerit. hoc aut̄ facio cō mō pietate p̄ labore qd̄ laboratis die ac
 nocte. ut aliqd̄ refrigeriū sustentam̄ti inde habē possitis. et maxime ut p̄ salute m̄i corporis et aie m̄orū q; parentū idestinet̄ ad d̄m̄
 p̄ ois fundatis. et q̄s q̄ cōtra hāc testam̄ti et firmitudinis cartā de m̄is p̄ p̄nc̄s ul̄ de extraneis uenent. q̄ eā i fringē seu i aliq; minue
 re tēptauerit. i duplii ub̄ cō p̄nat. i sup̄ q̄ngentos solidos bone mēete. et d̄no t̄re aliud tantū. facta firmitudinis cartā. mense
 martio. era. .m̄. c̄. .xv. .vii. Ego alfonſus portugaleſiū rex q̄ hāc cartā facē iussi. p̄p̄ria manu roboro. et hoc signum fa

Qui presentes fuerunt :

Ego ioh̄n̄s arch̄ ep̄s braccare
 Ego bernardus colimbrie ep̄s
 Ego petrus portugaleſis ep̄s
 Maḡstr̄ petr̄ alſarde

Egra moniz curie dapifer
 fernand̄ petrus
 Gundulauus rodriguez
 adenand̄ moniz
 Garcia menendiz alſeri
 Laurenti uenegas
 Gundulauus defauſa



Pelagius gotieris
 Gundulauus diaz
 R andulfus
 fernand̄ gotieris
 martinus anare
 Roderic pelaz alcande
 Petrus menendiz econom̄ regis
 Ioh̄n̄s belidiz

CÓPIA DA DOAÇÃO FEITA POR D. AFONSO HENRIQUES AO MOSTEIRO DE SANTA CRUZ DE COIMBRA, NA QUAL PELA PRIMEIRA VEZ SE INTITULA REI

Documentos antigos

Respeitando o presente número da *Revista Municipal* ao primeiro trimestre do ano comemorativo da nossa secular Independência, entendemos que muito bem ficariam aqui, e por isso os publicamos em seguida, os dois principais documentos confirmativos do facto referido, honra, glória e legítimo orgulho de portugueses.

Consta, o que inserimos em primeiro lugar, de uma doação feita por D. Afonso Henriques ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra; tem a data de Março de 1177 (1189) e nêle, pela primeira vez, (1.º) o fundador da nossa nacionalidade se intitula Rei.

O segundo é a Bula do Papa Alexandre III que confirma o referido título e tem a data de 1179 (1141).

No próximo número, como complemento, publicaremos documento primacial comprovativo da Restauração; o «*Auto do levantamento e juramento del-rei D. João IV*».

Doação feita por D. Afonso Henriques ao Convento de Santa Cruz, de Coimbra⁽¹⁾



LNomine Patris et Filii et Spiritus Sancti Amen. Quia regum est nec non etiam cuiusque iuri ingenuitatis titulo decorati de propriis possessionibus propriam explere uoluntatem; ego Alfonsus Portugalsium rex comitis Henrici et regine Tharasie filius magni qua regis Alfonsi nepos considerans obitum meum et diem districti iudicii quando retribuetur unicuique secundum quod gesserit pauperibus Christi decreui facere cartam testamenti et firmitudinis uobis canonicis Sancte Crucis de illis uineis quas habetis unam uidelicet in uilla Mendiga et alteram in Assamassa et aliam in Eiras. Ad hoc etiam adicio uobis ut faciatis quattuor canarios in uestro asude de Matelas et nullus alius presumat ibi facere alium nec etiam ante uos. Decimam uero de Sanales quam milites Colimbrie uobis dederunt quia illorum erat ex longo tempore uobis concedo et ut vester homo ingrediatur nauem pro uestra parte cum meo homine et ut a nemine iniurietur eum cauto. Cauto etiam uobis uestram piscatoriam nauem in mari et in flumine Mondeco ut nullam portionem ex ea detis neque regi

EM nome do Padre e do Filho e do Espírito Santo, Amen. Porque é do direito dos reis como até do de qualquer homem honrado com o título da nobreza determinar a sua vontade acerca dos seus próprios bens, eu Afonso, rei dos Portugueses, filho do conde Henrique e da rainha Teresa e neto do grande rei Afonso, com o pensamento na minha morte e no dia do rigoroso juizo em que se pagará a cada um conforme o que tiver feito aos pobres de Cristo resolvi fazer a vós, cônegos de Santa Cruz, a minha carta de testamento e confirmação daquelas vinhas que tendes a saber, uma na vila de Mendiga, outra em Assamassa e outra ainda em Eiras. A isto acrescento também que façais quatro caneiros no vosso açude de Matelas e ninguém presuma fazer depois aí outro ou fazê-lo antes de vós. Concedo-vos além disso a dízima de Lavais que os cavaleiros de Coimbra nos deram, porque era dêles desde longa data; e ainda, que por cada homem dos meus um homem dos vossos embarque na nau por vossa parte; e isento-o de modo que por ninguém seja injuriado. Isento-vos também a vossa nau de pesca no mar e no rio Mondego de modo que não deis dela qualquer porção nem ao rei, nem ao alcaide nem ao juiz, nem

(1) Segundo uma comunicação feita pelo sr. dr. Rui de Azevedo à Academia P. de História, na sessão de 8 de Fevereiro de 1939, há dúvidas sobre a autenticidade da data da doação. É indiscutível que D. Afonso Henriques se intitula Rei em vários documentos a partir de 1140. O douto académico afirma que os argumentos apresentados em desfavor da data da doação, se não são em verdade decisivos, obrigam em todo o caso a certas reservas na confiança que nela se tem depositado. Entendemos, por uma questão de probidade, dever prestar estas informações aos nossos leitores.

neque pretori neque iudici neque alicui homini sed faciatis ex ea quicquid nobis melius uisum fuerit. Hoc autem facio commotus pietate pro labore quod laboratis die ac nocte ut aliquod refrigerium et sustentamentum inde habere possitis et maxime ut pro salute mei corporis et anime meorumque parentum in desinenter ad dominum preces fundetis. Si quis igitur contra hanc testamenti et firmitudinis cartam de meis propinquis uel de extraneis uenerit qui eam infringere seu in aliquo mimuere temptauerit in duplum uobis componat in super quingentos solidos bone monete et domino terre aliud tantum. Facta firmitudinis carta mense Martio Era M. C. LXX. VII. Ego Alfonsus Portugalsium rex qui hanc cartam facere iussi propria manu roboro et hoc signum faci—+—o.

Qui presentes fuerunt:

Ego Iohannes archiepiscopus Bracare conf., Ego Bernardus Colimbrie episcopus conf., Ego Petrus Portugalsiensis episcopus conf.—Egea Moniiz Curie dapifer conf., Fernandus Petriz conf., Gundisaluus Rodriguiz conf., Menendus Moniiz conf., Garsia Menendiz alferiz conf., Laurentius Unegas conf., Gundisaluus de Sausa conf.—Pelagius Gotierriz ts., Gundisaluus Diaz ts., Randulfus ts., Fernandus Gotierriz ts., Martinus Anaie ts., Rodericus Pelaiiz alcaide ts., Petrus Menendiz economus regis ts., Iohannes Belidiz ts.—Magister Petrus Alfarde notuit.

T. T.—C. R. S.¹⁶ Cruz — Doc. Régios



ALXANDER Episcopus, Seruus Seruorum Dei charissimo in Christo filio Alfonso illustri Portugalsiensium Regi eiusque heredibus in perpetum. Manifestis probatum est argumentis quod per sudores bellicos et certamina militaria inimicorum christiani nominis intrepidus extirpator et propagator diligens fidei christiane sicut bonus filius et princeps catholicus multimoda obsequia matri tue sacrosanctae ecclesiae impendisti dignum memoria nomen et exemplum imitabile posteris derelinquens. Equum est autem ut quos ad regimen et salutem populi ab alto dispensatio celestis elegit, apostolica sedes affectione sin-

a qualquer homem mas antes façais dela aquilo que melhor vos parecer. Faça isto, porém, movido de piedade pelo trabalho que tendes dia e noite a-fim-de que possais haver daí algum conforto e sustento e, muito principalmente, para que pela salvação do meu corpo e alma e da dos meus pais continuamente derrameis preces junto do Senhor. Se pois contra esta carta de testamento e confirmação vier alguém dos meus parentes ou estranhos que a tente infringir ou deminui-la em algum ponto, pague-vos dobrado e além disso pague quinhentos sôldos de boa moeda e outro tanto ao senhor da terra. Foi feita a carta de confirmação no mês de Março, era de 1177. Eu Afonso, rei dos Portugueses, que mandei fazer esta carta, confirmo-a por minha própria mão e faç—+—o este sinal.

Os que foram presentes:

Eu João, arcebispo de Braga, confirmo.
Eu Bernardo, bispo de Coimbra, conf.
Eu Pedro, bispo do Pôrto, conf.
Egas Moniz, copeiro da Cúria, conf.
Fernão Peres, conf.
Gonsalo Rodrigues, conf.
Mem Moniz, conf.
Garcia Mendes, alferes, conf.
Lourenço Viegas, conf.
Gonsalo de Sousa, conf.
Paio Goterres, testemunha.
Gonsalo Dias, test.
Randulfo, test.
Fernão Goterres, tes.
Martinho Anaia, test.
Rodrigo Pais, lacaide, test.
Pedro Mendes, mordomo do rei, test.
João Belides, test.
O mestre Pedro Alfarde notou-a.

ALXANDRE Bispo, Servo dos servos de Deus, ao nosso caríssimo filho em Cristo, Afonso illustre rei dos Portugueses e aos seus perpétuos herdeiros. Com bem claros argumentos está provado que vós, exterminador dos inimigos do nome cristão e diligente propagador da fé de Cristo, como bom filho e príncipe católico, prestastes com vossos suores e combates muitos serviços à vossa santa mãe a Igreja, deixando aos vindouros um nome memorável e um exemplo digno de imitação. É equitativo, por isso, que aquêles a quem o favor do céu escolheu lá do alto para o govêrno e salvação do povo, a Sé Apostólica os ame com sincera afeição e procure ouvi-los eficazmente nos seus

cera dilgat et in iustis postulationibus studeat efficaciter exaudire. Proinde nos attendentes personam tuam prudentia ornatam iusticia premitam atque ad populi regimen idoneam eam sub beati Petri et nostra protectione suscipimus et regnum Portugalsium cum integritate honoris regni et dignitate que ad reges pertinet nec non et omnia loca que cum auxilio celestis gratie de sarracenorum manibus eripueris in quibus ius sibi non possunt christiani principes circumpositi uendicare excellentie tue concedimus et auctoritate apostolica confirmamus. Ut autem ad deuotionem et obsequium beati Petri apostolorum principis et sacrosancte Romane ecclesie uehementius accendaris hec ipsa prefatis heredibus tuis duximus concedenda eos-que super his que concessa sunt deo propitio pro iniuncti nobis apostolatus officio defendemus. Tua itaque intererit fili charissime ita circa honorem et obsequium matris tue sacrosancte Romane ecclesie humilem et deuotum existere et sic te ipsum in eius oportunitatibus et dilatandis Christiane fidei finibus exercere ut de tam denoto et glorioso filio sedes apostolica gratuletur et in eius amore quiescat. Ad iudicium autem quod prescriptum regnum beati Petri iuris existat pro amplioris reuerentie argumento statuisti duas marcas auri annis singulis nobis nostrisque successoribus persolendas. Quem utique censum ad utilitatem nostram et successorum nostrorum Bracarensi Archiepiscopo qui pro tempore fuerit tu et successores tui curabis assignare. Decernimus ergo ut nulli omnino hominum liceat personam tuam aut heredum tuorum uel etiam prefatum regnum temere perturbare aut eius possessiones auferre uel ablatas retinere minuere aut aliquibus uexationibus fatigare. Si qua igitur in futurum ecclesiastica secularisue persona hanc nostre constitutionis paginam sciens contra eam temere uenire temptauerit secundo teritione commonita nisi reatum suum digna satisfactione correxerit potestatis honorisque sui dignitate careat reamque se diuino iudicio existere de perpetrata iniquitate cognoscat et a sacratissimo corpore ac sanguine dei et domini redemptoris nostri Ihesu Christi aliena fiat atque in extremo examine districte ultioni subiaceat. Cunctis autem eidem regno et regi sua iura seruauitibus sit pax Domini Ihesu Christi. Luatinus et hic fructum bone actionis percipiant et apud districtum iudicem premia eterne pacis inueniant. Amen. Amen. Amen.

Ego Alexander Chatholice Ecclesie Episcopus.

Ego Iohannes Presbiter Cardinalis Sanctorum Iohannis et Pauli tituli Pamachii.

justos pedidos. Portanto, Nós, olhando a vossa pessoa adornada de prudência, dotada de justiça e idónea para o governo do povo, a tomamos sob a protecção de S. Pedro e a nossa e concedemos à vossa excelência e confirmamos com a autoridade Apostólica, o reino dos Portugueses com aquela integridade da honra do reino e aquela dignidade que aos reis pertence, e bem assim todos aqueles lugares que com auxilio da graça celeste arrancarades das mãos dos sarracenos e sobre os quais os príncipes cristãos circunjacentes não podem reclamar o seu direito.

Mas para que mais ardentemente vos inflameis na devoção e obsequio a S. Pedro, príncipe dos Apóstolos, e à Santa Igreja Romana, entendemos conceder isto mesmo aos vossos já mencionados herdeiros e defendê-los-emos naquilo que a vós é concedido, com o auxilio diuino e com o cargo do Apostolado que Nos foi confiado. Importa-vos pois, filho caríssimo, ser de tal modo submisso e dedicado à honra e seruiço de vossa santa mãe, a Igreja Romana, e assim exercitarde-vos nas suas oportunidades e na dilatação da fé cristã nos territórios vizinhos, que a Sé Apostólica possa orgulhar-se de um filho tão dedicado e glorioso e descansar no seu amor.

Para testemunho, porém, de que o citado reino existe por direito de S. Pedro, determinastes, como prova de maior reverência, pagar em cada ano a Nós e aos nossos sucessores dois marcos de ouro. Para comodidade nossa e dos nossos sucessores, vós e vossos sucessores curais de entregar esse censo ao Arcebispo de Braga que então existir.

Determinamos, portanto, que a nenhum dos homens seja lícito temerariamente perturbar a vossa pessoa ou a dos vossos herdeiros ou o já mencionado reino, nem tirar os seus bens, reter os roubados, diminuir ou incomodá-lo com quaisquer oppressões. Por isso, se de futuro alguma pessoa eclesiástica ou secular, conhecendo este documento da nossa determinação, temerariamente tentar vir contra ela depois de avisado segunda ou terceira vez, se não corrigir com digna satisfação a sua falta, seja privado da dignidade do seu poder e honra e reconhecer-se reu perante o diuino juízo pela iniquidade perpetrada e seja excomungado do sacramentíssimo Corpo e Sangue de Deus e nosso Senhor e Redentor Jesus Cristo e caia sobre elle no juízo final rigorosa vingança. A todos, porém, que ao mesmo reino e rei respeitarem os seus direitos, seja com elles a paz do Senhor Jesus Cristo e, tendo recebido neste mundo o fruto da sua boa acção, encontrem

Ego Iohannes Presbiter Cardinalis tituli Sancte Anastasie.

Ego Iohannes Presbiter Cardinalis tituli Sancti Marci.

Ego Petrus Presbiter Cardinalis tituli Sancte Iohanne.

Ego Uinianus Presbiter Cardinalis tituli Sancti Stephan is in Celiomonte.

Ego Cinthys Presbiter Cardinalis tituli Sancte Cecilie.

Ego Hugo Presbiter Cardinalis tituli Sancti Clementis.

Ego Arduinus Presbiter Cardinalis tituli Sancte Crucis in Iherusalem.

Ego Matheus Presbiter Cardinalis tituli Sancti Marcelli.

Ego Hubaldus Hostiensis Episcopus.

Ego Theodinus Portuensis et Sancte Rufine Episcopus.

Ego Petrus Tusculanensis Episcopus.

Ego Henricus Albanensis Episcopus.

Ego Bernerus Prenestinus Episcopus.

Ego Iacinctus Diaconus Cardinalis Sancte Marie in Cosmydyn.

Ego Ardicio Diaconus Cardinalis Sancti Theodori.

Ego Laborans Diaconus Cardinalis Sancte Marie in Porticu.

Ego Rainerius Diaconus Cardinalis Sancti Georgii ad Uelum Aureum.

Ego Gratianus Diaconus Cardinalis Sanctorum Cosme et Damiani.

Ego Iohannes Diaconus Cardinalis Sancti Angeli.

Ego Rainerius Diaconus Cardinalis Sancti Adriani.

Ego Matheus Sancte Marie Noue Diaconus Cardinalis.

Ego Bernardus Sancti Nicolai in Carcere Tulliano Diaconus Cardinalis.

Date Laterani per manum Alberti Sancte Romane Ecclesie Presbiteri Cardinalis et Cancellari X Kal. Iunii indictione XI Incarnationis Dominice Anno M. C. LXXVIII Pontificatus uero domini Alexandri P. P. III Anno XX.

T. T. — Bulas — M. 16, n.º 20

junto do Supremo Juiz os prémios da eterna paz. Amen. Amen. Amen.

Eu Alexandre, Bispo da Igreja Católica.

Eu João, Cardial Presbítero de S. João e Paulo, do título de S. Pancrácio.

Eu João, Cardial Presbítero do título de Santa Anastácia.

Eu João Cardial Presbítero do título de São Marcos.

Eu Pedro, Cardial Presbítero do título de S. João.

Eu Viviano, Cardial Presbítero do título de S. Estêvão no Monte Célio.

Eu Cinthyo, Cardial Presbítero do título de Santa Cecília.

Eu Hugo, Cardial Presbítero do título de S. Clemente.

Eu Arduino, Cardial Presbítero do título de Santa Cruz em Jerusalém.

Eu Mateus, Cardial Presbítero do título de S. Marcelo.

Eu Hubaldo, Bispo de Óstia.

Eu Theodino, Bispo do Pôrto e Santa Rufina.

Eu Pedro, Bispo de Túsculo.

Eu Henrique, Bispo de Albânia.

Eu Bernero, Bispo de Palestrina.

Eu Jacinto, Cardial diácono de Santa Maria in Cosmedin.

Eu Ardício, Cardial diácono de S. Teodoro.

Eu Labvrante, Cardial diácono de Santa Maria in Porticu.

Eu Rainério, Cardial diácono de S. Jorge *ad Velum Aureum* (ao Velo de Ouro).

Eu Graciano, Cardial diácono dos Santos Cosme e Damião.

Eu João, Cardial diácono de Sant'Ângelo.

Eu Rainério, Cardial diácono de Santo Adriano.

Eu Mateus, Cardial diácono de Santa Maria Nova.

Eu Bernardo, Cardial diácono de S. Nicolau no cárcere Tulliano.

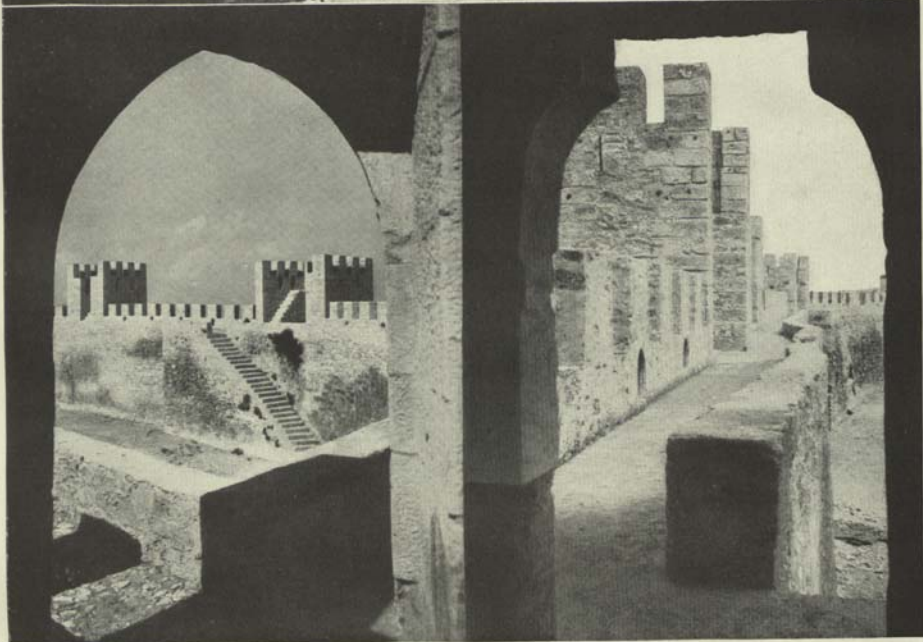
Dada em Latrão por mão de Alberto, Cardial Presbítero da Santa Igreja Romana, Chancellor, aos dez dias antes das Calendas de Junho, ano onze da indição ⁽¹⁾, no ano da Incarnação do Senhor 1179, e no XX.º do Pontificado do Papa Alexandre III.

⁽¹⁾ Indição era o imposto lançado de 15 em 15 anos. Nas bulas pontificias usou-se dêste modo de datar.

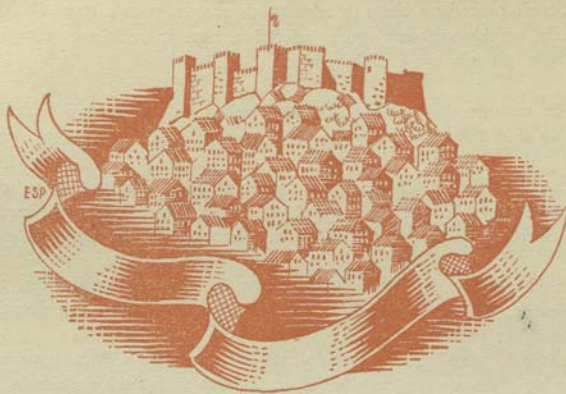


EM CIMA: — Vista geral do castelo, tirada dos lados da Graça; nota-se na frente norte, a Porta da Traição, com o seu través, e já nas muralhas da alcáçova, a Porta do Norte.

EM BAIXO: — Vista tirada da torre da cisterna, do nascente para poente. Nota-se a porta de comunicação dos dois recintos do Castelejo, e uma torre da frente norte.



EM CIMA: — Vista do recinto ocidental do Castelo, tirada do norte para o sul.
EM BAIXO: — Lado esquerdo: — Vista do mesmo recinto, tirada de uma torre da frente norte.
Lado direito: — Vista do adarve da frente ocidental do Castelo, tirada da grande torre do ângulo sudoeste, do sul para norte.



RESTAURO DO CASTELO DE S. JORGE

BREVE NOTÍCIA

Sabe-se que durante os oito séculos da existência do castelo de Lisboa, depois de arrancado ao domínio muçulmano, se têm nêle realizado muitas obras e transformações, demolições e restauros, desfigurando o seu aspecto primitivo a ponto de ser hoje completamente impossível imaginar como êle seria na sua origem. Só em pequenas referências documentais e em estampas geralmente pouco fidedignas é que se podem notar alguns pormenores desaparecidos da sua antiga estrutura.

O amálgama de edifícios no interior e anexos ao castelo, que desde muito tempo, e até há pouco existia, tornava quasi irreconhecível a antiga fortificação da cidade de Lisboa, e sobretudo pouco atraente para ser digna de se lhe dedicar atenção. Nunca foi o castelo considerado pelos nossos antigos escritores, que tanto encareciam as belezas de Lisboa, como edificação digna sequer de uma referência elogiosa.

Conquanto o castelo de S. Jorge não tenha exercido nunca uma acção decisiva, nem mesmo preponderante, nas guerras travadas em Portugal, desempenhou todavia certas missões em épocas convulsionadas da vida portuguesa; e além disso, como obra principal de defesa da cidade noutras eras, e também como padrão de fortificação medieval, bem merecia o nosso respeito e carinho.

Porém as gerações sucessivas, em lugar de lhe dedicarem êsse respeito e carinho, têm sempre porfiado em o mascarar e deformar, escondendo-o das vistas do povo como cousa mesquinha e desprezível.

Presentemente, no propósito de abrilhantar a solenidade das festas comemorativas da fundação da nacionalidade portuguesa em 1189, e da emancipação de Portugal do jugo castelhano 21

em 1640, foi deliberado proceder a obras de restauro do castelo, para o reconstituir com a estrutura e aspecto que devia ter tido em uma época indefinida, mas anterior à construção dos disformes edifícios dos quartéis que nós todos conhecemos.

As obras de restauro do castelo, agora efectuadas pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, têm sido subordinadas aos vestígios encontrados nas demolições metódicamente conduzidas.

Durante essas demolições, depararam-se, nalguns sítios, construções sobrepostas, manifestamente de épocas diferentes, o que fez não só hesitar sobre qual das disposições antigas devia ser aproveitada para a reconstrução, mas reconhecer a impossibilidade de referir esta a uma época determinada.

A fortaleza ou castelejo, no mais alto do monte do Castelo, anexaram-se, talvez já durante o domínio muçulmano, edifícios destinados a habitações, uns dentro das próprias muralhas do castelo, outros contíguos para o sul.

É muito natural, quando D. Fernando mandou construir a cerca nova em 1373 a 1375, para prevenir um novo ataque dos castelhanos aos bairros mais ricos da cidade, que tivesse feito reparar e reconstruir algumas partes do castelo que se apresentassem mais desmanteladas ou avariadas, como complemento da sua nova organização defensiva.

Presume o nosso ilustre colega Gustavo de Matos Sequeira, baseando-se na diversidade da pedra e do seu aparelho, e no caracter de algumas siglas encontradas em vários sítios, que houve durante o reinado de D. João I grandes obras de transformação, e mesmo de reconstrução do castelejo. Delas não falam as crónicas, que nos dizem apenas que este rei mandou destruir algumas defesas do castelo, tirar-lhe as portas do lado da cidade, entulhar o fosso da barbacã, etc., com o fim de eliminar a veleidade de uma contra-revolução.

No tempo de D. Manuel e de D. João III sabe-se positivamente que houve ali grandes modificações e construções novas.

Ignora-se quando foram construídos os edifícios dos quartéis, que nós todos ainda conhecemos. Presumimos que o teriam sido durante o domínio castelhano, pois já aparecem no quadro da Academia, que foi feito no segundo quartel do século XVII, e que representa a despedida de S. Francisco Xavier quando partiu para a Índia.

Durante a primeira e a segunda dinastia houve no recinto chamado cidadela ou Alcáçova, e ainda em parte do castelejo, um palácio ou paço de que se não conhecem vestígios, mas apenas aspectos, em vistas mais ou menos fantasiosas de gravuras e quadros antigos.

Dentro do próprio castelejo deviam ter sido os quartéis da guarnição mourisca, mas não se pode hoje sequer supôr como seria a sua disposição. Durante o domínio filipino houve também uma guarnição militar no castelo, e conquanto não saibamos onde se alojava, é de presumir que fôsse nas casernas do interior do castelejo.

Nos princípios do século XIX estiveram aqui as primitivas instalações da Casa Pia, e depois, até às obras em curso de execução, foram elas adaptadas a quartéis.

Milagrosamente se conservaram até à actualidade, especialmente na sua parte inferior e nos alicerces, as muralhas e tórres do castelejo.

As muralhas têm sido agora concertadas, refeitas em partes, e rematadas com ameias, segundo os vestígios descobertos.

Restauradas têm sido as tórres, obedecendo também à estrutura das partes existentes, crescendo-se algumas para cima do nível do adarve dos muros, como possivelmente elas teriam sido na sua origem.

A torre contígua à actual porta principal do castelejo, que, como se sabe, foi a casa forte das receitas do Estado nos tempos da primeira dinastia, verificou-se que era ôca até ao nível do terreno exterior, e coberta com abóbada artozoada de cantaria; não se lhe encontrou ainda a porta de entrada, que, como diz Fernão Lopes, possuía três chaves ou fechaduras.

Foi reconstruída e crescida, desde o adarve das muralhas, a torre do ângulo sudoeste do recinto do castelejo, onde havia, por ocasião do terremoto de 1755, vários compartimentos do arquivo da Torre do Tombo, que se desmoronaram pela encosta abaixo até ao caminho da Costa do Castelo. Igualmente foi reconstruída desde o mesmo nível, a torre situada no ângulo sudeste, que presumimos teria sido a torre de menagem do castelo no período medieval, e na qual esteve instalado o marco geodésico que definia a origem das longitudes das nossas cartas corográficas, feitas na Comissão Geodésica. À entrada da poterna que conduz ao eirado da torre descobriram-se várias siglas, entre as quais uma com o feitiço de uma flôr de liz.

Sabe-se que as muralhas do castelejo eram defendidas por uma barbacã nas suas frentes oriental e sul, e por um fosso sobre que se lançava uma ponte levadiça. Mas se o muro da primeira tem podido reconstruir-se como seria aproximadamente na sua origem, ignoram-se as dimensões do fosso, e a situação exacta da primitiva porta principal e da ponte.

No muro da barbacã do lado da parada sul, que estava soterrado, encontraram-se, durante as escavações, várias seteiras num nível baixo; e pouco acima delas, outras seteiras abertas no muro que então se cresceu sobre as primeiras.

Idêntico caso se observou nos muros do castelejo da mesma frente sul, onde se descobriram duas ordens de ameias, mostrando que as inferiores haviam sido despessadas e tapadas, para sobre elas se altear o muro e construírem novas ameias. Ficou o contorno das primeiras marcado agora no rebôco do paramento do muro restaurado, e neste deixaram-se ficar os restos dos vãos de três janelas de peito, que provavelmente eram de uma sala do paço real da Alcáçova, dentro do recinto do castelejo.

O muro da barbacã nesta frente foi refeito, e deixaram-se nelle altas seteiras, segundo o modelo das que estavam entaipadas e foram postas a descoberto no seguimento do mesmo muro que contornava a torre do observatório, no ângulo sudeste do recinto do castelejo.

Na frente oriental, a barbacã achava-se bastante arrazada, mas ao proceder-se a demolições e escavações nesta frente puzeram-se a descoberto restos de uma porta de entrada no recinto da barbacã, e uma das chumaceiras de pedra duma ponte levadiça que allí devia ter existido.

Desde o ângulo sudeste do muro da barbacã, até ao local da porta a que acabamos de referir-nos, foram restauradas as altas seteiras de que aí apareceram vestígios, com disposição idêntica às da frente sul, como mencionámos.

Na parte restante da sua extensão, até à torre do ângulo nordeste, ou da cisterna, apresenta o muro da barbacã, que ainda se conserva até uma certa altura, uma série de cachorros mutilados, feitos de tejo, cuja aplicação não pudemos compreender. O muro certamente devia apresentar aí originariamente a mesma estrutura, altura e seteiras, que na parte restante, já restaurada.

O fosso ou cava não está ainda reconstruído, nem a ponte levadiça, mas para acesso à actual porta principal do castelejo, reconstruiu-se uma ponte de tejo de alvenaria, com dois arcos, de que se encontraram soterrados os encontros, o pilar intermédio e as nascenças. Estes arcos, representando uma comodidade para acesso ao castelejo, são evidentemente de época muito posterior à da primitiva construção, e, como complemento indispensável, devia ter sido aberta na mesma ocasião, na muralha da barbacã, uma porta no seguimento da ponte. O caminho por esta ficava no alinhamento do actual portão do Norte ou do Espírito Santo, e da porta principal do castelejo.

Na praça Nova têm-se refeito alguns muros do recinto, consertado algumas tórres, e rebaixado o pavimento; descobriram-se as soleiras da porta do Moniz e da porta do Norte; e reconstruíram-se sobre os alicerces, e segundo os restos encontrados e soterrados, os muros dos travezes que defendiam a primeira destas portas, assim como o da porta da Traição, aberta na frente norte do castelejo.

Os edifícios dos quartéis estão sendo demolidos, desconhecendo-se se no seu local existem ainda quaisquer vestígios da muralha da primitiva fortificação mourisca, que permitam a sua reconstituição.

Como digna de menção, apenas se descobriu numa parede-mestra intermédia às da fachada e do tardo dos quartéis, o vão, que estava entaipado, duma janela geminada, com 2^m,5 de altura e 3^m de largura, que indubitavelmente pertenceu ao paço da Alcáçova. Está situada à altura do primeiro andar, e deitava certamente para o exterior, do lado ocidental, e fronteira ao quartel do Carmo. Conserva as duas formosas ombreiras, talhadas em colunelos de mármore torcidos, semi-decagonais, com faces côncavas, tendo suas bases e capitéis lavrados com animais, e lamentável será dizer que uma delas está horrivelmente mutilada.

Desde cerca de trinta anos que se considera que os disformes edifícios dos aquartelamentos no castelo de S. Jorge constituem uma mancha desagradável no meio do casario da cidade, e que qualquer outra cousa ficava ali melhor do que o que está.

Em 1908 e em 1922 pretendeu-se suprimir os quartéis, construindo-se no seu local um hotel monumental, e no projecto previa-se a desobstrução e recomposição das partes do castelejo que possuíssem valor histórico ou arqueológico.

Estas pretensões não tiveram seguimento, e tudo permaneceu como se achava, conservando-se os quartéis até à actualidade ocupados com várias tropas.

Não era chegado ainda o momento oportuno, mas esse veio agora com o ressurgimento do nacionalismo português, e com a melhor compreensão do culto do passado, e do respeito pela nossa história e tradições.

Bem haja pois o Governô pelo beneficio que prestou à cidade capital do Império, restaurando-lhe o seu castelo, núcleo provável dos primeiros povos históricos que fundaram a póvoa que, com o volver dos séculos, se tornou a nossa bela cidade de Lisboa.

A. Vieira da Silva.

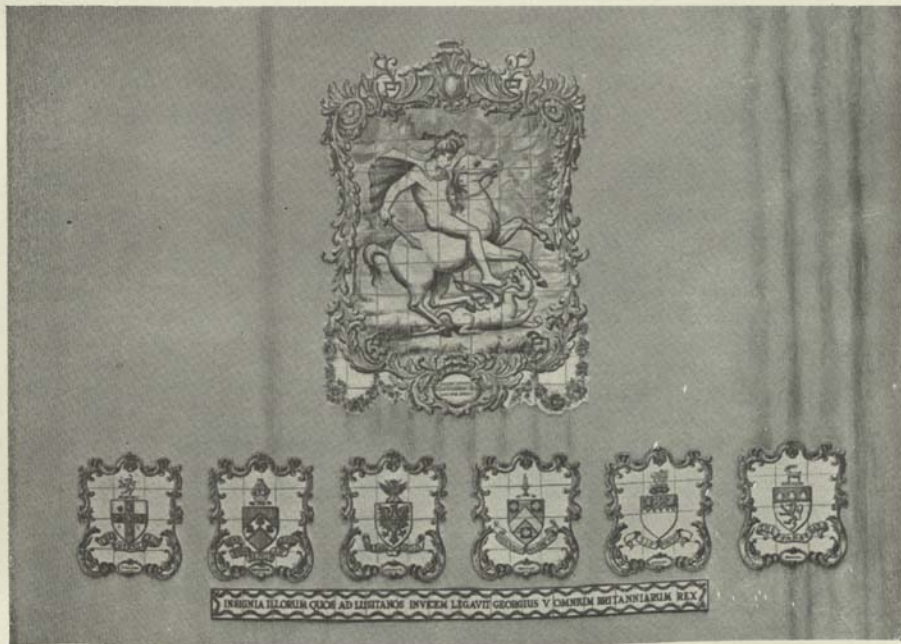


EMBAIXADAS E LEGACÕES



A EMBAIXADA DA, GRÁ-BRETANHA

Parece-nos mais interessante que o prédio onde está instalada a Embaixada, bem conhecido de todos os lisboetas, é este aspecto de uma parede dos jardins; — traduz uma curiosa tradição que o artigo refere





EM CIMA: — O GABINETE DO EMBAIXADOR
EM BAIXO: — UM RECANTO DO SALAO VERMELHO



EM CIMA: — O SALÃO NOBRE
EM BAIXO: — O SALÃO DE BAILE



EM CIMA: — A GALERIA DE ACESSO AO JARDIM
EM BAIXO: — UM ASPECTO DOS JARDINS

A Embaixada

da Grã-Bretanha



A nossa resenha de Embaixadas e Legações é hoje altamente honrada com a colaboração de Sir Walford H. M. Selby, illustre Embaixador da Grã-Bretanha. O diplomata de rara distinção, que entre nós representa a gloriosa nação nossa secular aliada e amiga, dá-nos da intimidade da Embaixada Britânica, e do seu passado, uma nota de vivo interesse que os nossos leitores apreciarão como merece.

A casa que faz esquina da Rua de S. Francisco de Borja para a Rua da Arriaga, e que durante quasi um século tem sido a residência do enviado britânico em Portugal, não apresenta o aspecto tradicionalmente ligado ao das missões estrangeiras.

Edifício agradável, do século XVIII, naquêlê suave vermelho que é típico em Lisboa, sugere uma grande quinta ⁽¹⁾ mais do que uma Embaixada; parece desenhado mais para enfrentar pomares que para marginalar pavimentadas ruas de uma cidade. Não é pois grande surpresa encontrá-lo retratado numa gravura antiga (reproduzida na obra do Sr. Júlio de Castilho, «Lisboa Antiga») como verdadeira casa de quinta ⁽¹⁾ tendo por trás um prado em encosta e um olival, onde agora se estende o jardim.

Desde êsse tempo, o edificio cresceu em tamanho — a ála em que se encontra o salão de baile é de construção mais recente — mas manteve o seu cunho característico, e nêlê persistem as sugestões de propriedade rústica.

Foi talvez esta atmosfera rural que determinou Lord Howard de Walden a estabelecer a sua Legação nesta casa, ainda na primeira metade do século findo. Um inglês sente-se em geral mais atraído por uma casa de campo que pelas glórias formais das residências citadinas; e até facilmente sacrifica o «conforto» pelo qual é famoso no estrangeiro, para gozar os afáveis desconfortos de uma vida campestre. Seja como fôr, é indubitável que mais de um diplomata britânico levou de Lisboa um sentimento de saúde ⁽¹⁾ por esta casa vermelho-rosa, pelo seu jardim ensombrado e calmo.

⁽¹⁾ Em português no texto.

Na sua construção, a casa evidencia uma característica que é típica em muitas residências lisboetas, particularmente das que se erguem na zona alcantilada do Bairro da Lapa; — é construída em tantos níveis diferentes, que quasi todos os andares se diriam em verdade um rés-do-chão; quem entrar pela porta principal na Rua de S. Francisco de Borja pode subir a escada para o jardim, ou descer outra escada para a porta da Chancelaria, encontrando-se nos três casos ao nível do terreno por onde entra ou sai. Esta característica, não pode dizer-se que seja muito conveniente; e a mulher de cada sucessivo representante tem tido que resolver difíceis problemas para adaptar a casa agradavelmente às recepções; mas, sem dúvida nenhuma, isto dá ao edificio carácter e individualidade especiais.

Quando a ocupou Lord Howard de Walden, e em verdade até há relativamente pouco tempo, também partilhava com outras grandes casas do bairro o privilégio de largas vistas sobre o estuário do Tejo, particularmente sobre a vasta e formosa extensão de água conhecida por Mar da Palha; recentes construções na Rua da Arriagá só pouparam porém esse atractivo nos andares superiores.

Se a casa em si própria é típica de Lisboa e dos seus mais próximos arrabaldes, o jardim fere uma nota muito britânica, apesar das pimenteiras, romanzeiras e outras árvores exóticas que contém. Nada é mais característico da gente inglesa que o hábito de organizar floridos jardins onde quer que se instale — e a persistência, alheia a remorsos, com que obriga a florir sob qualquer clima as plantas que se habituou a cultivar no jardim do seu lar. É portanto natural que um dos primeiros acrescentos à casa, depois que passou para mãos inglesas, tivesse sido a construção do jardim — e que os sucessivos enviados tivessem considerado a sua manutenção e melhoria como piedoso dever. É ali, e não na casa, que são recordados os nomes dos que ocuparam o posto de representante britânico em Portugal. Azulejos incrustados nas paredes ostentam as suas armas, e, com estas, apropriados dísticos — no latim que a um diplomata é adequado mostrar saber. . . — fixando pontos interessantes relacionados com a sua permanência no posto, ou exortando os seus sucessores a não deixarem a decadência e o abandono destruir os trabalhos feitos.

Tanto a casa como o jardim foram cenário de muitas recepções brilhantes sob a bandeira inglesa. Os mais velhos residentes em Lisboa recordam, particularmente o baile dado em honra de Sua Magestade, o falecido Rei D. Manuel, por Sir Francis e Lady Villiers — enquanto foi especial orgulho e prazer de mais recentes Embaixadores terem a honra assinalada de receber como hóspede S. E. o Presidente da República.

Conquanto um período tão longo tenha vinculado a este local a residência do representante britânico em Portugal — a história da missão inglesa include grandes mudanças, em tempos mais recuados.

É duvidoso o lugar em que se instalaram os primeiros enviados. No tempo do casamento do Rei Carlos II com D. Catarina de Bragança, Sir Ricard Franshawe assentou arraiais numa casa de campo chamada a Quinta Alegre, em Alcântara; mais tarde mudou-se para outra casa na Esperança, que era propriedade do Duque de Aveiro. A escôlha do seu successor, para a Legação, parecerá estranha aos que só conhecem a Lisboa de hoje, pois era no Bêco do Carrasco, junto da populosa Rua do Pôço dos Negros; — mas naquêl tempo esse bairro estava longe de ter o movimento que depois veio a adquirir, e parece que era um centro da vida elegante.

A seguinte distinta personagem a ocupar o posto foi Sir Paul Methuen, cujas necessidades domésticas o levaram a transferir a Legação para uma quinta sossegada, no que então era o subúrbio campestre de Santa Marta. Ali há uma reminiscência do facto, no nome actual da rua em que

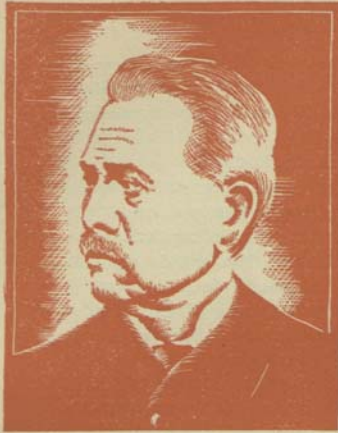
se ergueu a sua casa, e que ainda é chamada a *Travessa do Enviado de Inglaterra*. A Legação mantinha-se neste local quando ocorreu o terremoto, servindo o jardim de refúgio aos subditos britânicos que ficaram sem casa devido ao terrível desastre; o edificio em si próprio ficou seriamente avariado pelo cataclismo, mas poudo no entanto ser reparado, e continuou a albergar o enviado britânico até 1807 — ano em que o exércitos de Junot invadiram Portugal.

Em 1810 a Missão britânica reinstalou-se em Lisboa, depois de se encontrar em Portugal o exército do Duque de Wellington, e nessa ocasião o enviado de Sua Magestade teve a boa fortuna de poder ocupar o Palácio das Janelas Verdes. Poucos anos depois foi a Missão transferida para a encantadora casa da Rua Ivens agora ocupada pelo Grémio Literário. Mas quando em 1885 Lord William Russell veiu para Lisboa, voltou à magnificência das Janelas Verdes. Interessante é sublinhar que quando Sir Claud Russell (neto de Lord William Russell) foi nomeado Embaixador em Portugal, exactamente um século depois, trouxe consigo certo número de quadros que já uma vez tinham ornado as paredes da Missão Britânica.

Pouco depois de partida de Sir William Russell foi o edificio actual ocupado por Lord Howard de Walden. Desde então continuou a ser esta a residência e Chancelaria do representante britânico; no decurso do seu longo destino diplomático ela presenciou o seguro desenvolvimento e revigoramento dos laços que unem Portugal com a sua histórica amiga e aliada.

Walford H. M. Selby.





PERFIS LISBOETAS

TEÓFILO BRAGA

Seria intenção desta Revista publicar em cada número o perfil de um lisboeta ilustre, pois são decerto os homens que numa cidade nasceram ou viveram quem afinal deu a essa cidade o melhor da sua fisionomia, do seu interesse. — Damos, nesse espírito, o seguinte apontamento inédito de uma interessante palestra da Sr.^a Condessa de Proença-a-Velha, a quem a arte portuguesa tanto deve em mais de um ramo, e sobretudo no campo musical.

.....

Nos fins do século passado, Manuel de Arriaga, republicano aristocrata, idealista, pensava já na união espiritual de todos os portugueses, distinguindo apenas talento, cultura ou ciência de cada um, conforme a situação na sociedade.

Artistas, poetas, escritores, sábios ou pessoas de destaque, compunham a «élite» que recebia na sua casa modestíssima.

Discutia-se arte, literatura ou qualquer assunto palpitante, respeitando-se opiniões políticas ou religiosas; e a todos impunha respeito o seu nobre carácter.

Nesse meio intelectual distinguia-se o Dr. Teófilo Braga, professor do Curso Superior de Letras; mas a tragédia horrível que para sempre o enlutou, a-pesar-de muitos anos já passados, deixara o sulco vincado no seu parecer quasi indiferente.

Quem o visse atravessar as ruas da cidade, de casaco rapado e inseparável guarda-chuva, não o suporia absorvido em filosófico sonho, com a alma atribulada pela recordação saúdosa dos Filhos que perdera. E caminhava distraído, na ansia de regressar ao seu escritório, onde lia ou escrevia sem interrupção.

Para o vulgo, Teófilo Braga era herege convicto, republicano perigoso e feroz; na intimidade, apenas sábio de invulgar cultura que só no trabalho descansava.

Nas suas «Notas e Comentários», diz Olga de Moraes Sarmiento: «Em plena monarquia e num requintado Centro, que era marcadamente monárquico por intuição, por sentimento, por índole, Teófilo Braga era querido com uma espécie de veneração, que o seu muito saber, o seu alto mérito e a sua encantadora modestia lhe conquistaram sem discussão».

Na sua casa da Travessa de Santa Gertrudes, depois de nos repetir as Lições do Curso que regia, abria o livro «A Memória dos Filhos», onde colaboraram todos os escritores portugueses desse tempo, alguns seus inimigos pessoais ou literários.

Entre essas poesias distinguia-se o maravilhoso soneto de Camilo Castelo Branco «A Maior Dôr Humana».

A música inspirada nessas dolorosas palavras, foi ouvida, entre lágrimas sentidas, pelos infelizes Pais, que por vezes me reclamavam essa simples homenagem à memória dos filhos, como grande lenitivo à sua dôr incomparável.

.....



Brazão de armas, sêlo e bandeira da Cidade e Município de Lisboa

As pátrias, as localidades e as famílias, ciosas dos feitos grandes da sua história, gratas às virtudes, heroicidade e isenção de seus filhos, depois de perpetuarem os principais em padrões e em monumentos, e de os gravarem em lápides e inscrições, vieram a adoptá-los e a reproduzi-los nos braços de armas como autênticos títulos de nobreza.

Por isso a heráldica, e tanto a de domínio como a de família, variadíssima, repositório admirável de valor, lealdade, civismo, abnegação e coragem tantas vezes romanceados pela alma simples do povo é, simultaneamente, na diversidade de desenhos e de colorido, quadro belo de arte.

Portugal, fiel à tradição cristã, à sombra da qual nasceu e tem vivido, crente de que à protecção divina deveu, em boa parte, a independência, e tendo, sob o pendão com a Cruz de Cristo, devassado mares nunca dantes navegados e dilatado a fé e o império aos últimos confins do mundo, adoptou para divisa, na frase de Camões, as armas «que Cristo para si na cruz tomou» (Lus. cant. I, est. VII).

As grandes cidades e vilas da fundação: Guimarães, Lanhoso, Pôrto, Santarém, e tantas outras, insculpiram nos seus braços os mais brilhantes feitos do seu passado remoto ou da sua história recente; e os indivíduos que, por sua temeridade e audácia e por suas virtudes, se destacaram no serviço da Nação quer na luta contra o mouro, quer nos descobrimentos e conquistas, constituindo um dos braços na nação: a nobreza, igualmente, legítimo título do seu orgulho, produziram e adoptaram suas façanhas em divisas próprias.

Lisboa, capital do nosso império por determinação dos homens, mas também por sua posição geográfica («fôra eu rei de Lisboa, em pouco o seria do mundo», dizia Carlos V) (1) rainha do Tejo, senhora de um dos melhores portos do mundo teve, desde tempos distantes, o seu brasão de armas. Provam-no-lo os selos existentes no Arquivo Nacional e no Arquivo Distrital de Braga (2) respeitantes, respectivamente aos anos de 1271 (1233) e 1293 (1255), e os escudos lapidares dos Chafarizes de Andaluz, de 1374 (1336), e de Arroios, de 1398 (1360).

Os motivos principais, comuns em todos constam de uma nau e dois corvos.
Origem de tão estranha figuração?

(1) Frei Nicolau de Oliveira, *Grandezas de Lisboa*, 1804, pág. 144.

(2) *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, 1920, Vol. I, n.º 4.º.

Duarte Nunes de Leão, o probo autor da «Descrição do Reino de Portugal» diz em resumo, no capítulo «*Sam Vicente Leuuita Martyr*»:

Os restos mortais de São Vicente, martirizado em Valencia, por Daciano, foram lançados no campo para que as aves os comessem. Sucedeu porém que um corvo, intrépido defensor dos referidos restos mortais, não consentiu que neles fôsse praticado qualquer desacato.

Daciano, indignado, mandou que o corpo de São Vicente fôsse lançado ao mar, atado a uma grande mó. Não tardou que a água o arrojasse à praia!

Alguns cristãos tomaram então os gloriosos e injuriados restos mortais, enterraram-nos ocultamente numa pequena casa, e mais tarde em Valencia.

Dominando Abderramen, príncipe mouro, continuador das perseguições de Daciano, destruidor de templos e de relíquias de Santos, uns homens pios resolveram apoderar-se do corpo de S. Vicente e, metendo-o numa barca, fizeram-se ao mar, sem rumo certo, para terras de cristãos. O corvo acompanhou-os sempre.

Quis Deus que viessem a aportar ao Cabo de Sagres, mais tarde denominado de S. Vicente, tendo ali construído uma pequena ermida onde enterraram o santo, e pequenas casas onde viveram muitos anos, eles e seus descendentes.

Um príncipe mouro que por ali veio a passar matou alguns deles e levou outros cativos. Dois vieram a ser aprisionados por D. Afonso Henriques na batalha que travou com Ismar. Contaram eles a el-rei o caso de S. Vicente e acrescentaram que naquele lugar de Sagres se viram sempre muitos corvos como que a acompanharem o corpo que ali jazia. D. Afonso fêz tréguas com o Rei de Fez e foi ele em pessoa procurar o corpo do Santo. Resultou infrutífera tal tarefa.

Passados 26 anos sôbre a tomada de Lisboa, em 1176, alguns cristãos, vendo que já podiam ir com segurança ao Algarve, resolveram na sua devoção pelo Santo, ir procurar os restos mortais.

Chegados ao local, cavaram, cavaram, até que encontrando-os os meteram na barca onde se tinham transportado. O corvo, que jamais abandonara os despojos de S. Vicente, poisou na barca aos pés do Santo e veio também para Lisboa, onde todos chegaram a 25 de Setembro de 1176, continuando por muitos anos a viver na Sé junto dos despojos do Mártir S. Vicente.

Eis os fundamentos do brasão de Lisboa.

Mas, neste como em tantos outros problemas da história, não têm faltado opiniões divergentes.

Houve quem afirmasse existir um emblema já anteriormente à conquista de Olissabona pelos portugueses (1), provir a nau do tempo de Ulisses (2), e serem, os corvos, a representação do *corvus* romano, máquina de guerra do feito das *cegonhas*, *picotas* ou *burras* de tirar água (3).

Divergências de menor importância surgiram também em relação à forma da nau, e à posição e ao número dos corvos mas, não obstante não ter sido encontrado, até ao presente, documento que nos ateste o reconhecimento ou a aprovação, quer por parte dos reis ou do Govêrno da Cidade até Março de 1897, de qualquer brasão, a verdade é que ele foi por diversas vezes alterado e, o que é pior «manteve-se a insistência na alteração não só numa época, mas em quasi tôdas, tendo chegado até aos nossos dias» (4).

(1) Freire de Oliveira, *Elementos*, 1882, 1.ª parte, pág. 77, nota.

(2) P.º Carvalho da Costa, *Corografia*, Vol. III, 1712.

(3) *Catálogo do Museu da Artilharia*, 6.ª ed., pág. 48 e «Naus de S. Vicente» *Terra Portuguesa*, n.º 8, 1.

(4) Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município*, págs. 79 e seg., 1.º vol., 2.ª ed. e Quirino da Fonseca, *Memórias e Conferências*, págs. 5 e seg.

Na seqüência dos séculos, a nau, que pelos desenhos dos selos e lápides reproduzidos, vemos ter sido singela nos primeiros tempos, veio a ser substituída por sumptuoso galeão, conforme pode ver-se na capa do «Livro I do Serviço de elRei» nos «Livros I e II dos Tombo» no *Livro Carmezim* (fls. 8 v.), no *Livro de Posturas* e no *Livro dos officiaes Mecânicos*, todos existentes no Arquivo da Câmara Municipal e respeitantes aos anos que vão de 1572 a 1755.

O primeiro documento escrito que *ratifica e confirma a legitimidade e a origem histórica do brasão* da cidade tem a data de 31 de Março de 1897, e diz:

Atendendo ao que me representou a Câmara Municipal de Lisboa, pedindo que seja rectificado e autenticado pela Repartição da Armaria, o escudo de armas de que usa este Município, desde remotas eras, para provar a legitimidade da posse e a origem histórica do Brasão, do qual a mesma Câmara não possui título legal e autêntico;

Considerando que o brasão da Cidade de Lisboa, do qual usa segundo a tradição, desde o reinado de D. Pedro I, composto de um galeão e dois corvos, tem por fim simbolizar o navio que no tempo de D. Afonso Henriques transportou à dita cidade de Lisboa os ossos do mártir S. Vicente encontrados no Cabo deste nome, no Algarve;

Considerando que os escudos de Armas devem ser padrões inalteráveis para representarem constantemente os individuos e as corporações a que pertencem;

Tomando em consideração as razões alegadas e querendo dar à mesma Câmara um testemunho da minha Real munificência.

Hei por bem ratificar e confirmar a legitimidade e a origem histórica do brasão de que usa a mesma Câmara Municipal de Lisboa, cujo brasão será composto da forma seguinte:

Um escudo em campo de prata tendo ao centro um galeão de côr esverdeada sôbre as ondas, com dois corvos da sua côr, um à prôa e outro à pópa e as vergas em funeral. Sôbre o escudo, a Corôa Mural de Ouro.

Em volta, dois ramos de carvalho de sua côr e liga com êles uma fita vermelha tendo a legenda em letras a ouro, as palavras de D. João I, quando se referia à Câmara Municipal de Lisboa, manifestando o seu reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Reino por este Município — «Mui nobre e Leal Cidade de Lisboa».

Posteriormente, em 28 de Setembro de 1920, o Senado Municipal aprova em sessão extraordinária, a seguinte proposta:

«Existe no Arquivo Municipal de Lisboa, como fêcho de uma série enorme de arbitrariedades heráldicas, um documento de servilismo ao poder central e à dinastia, que é o alvará régio do brasão da Cidade, passado em 31 de Março de 1897; dois géneros de êrros se notam nêsse documento, os mesmos notados aliás em tôda a série de selos e armas de Lisboa, desde o selo côevo de Afonso III e a pedra de Arroios, os côevos de D. Diniz: duma parte a instabilidade devida à ignorância dos artistas; de outra parte a imposição régia e a subserviência nas vereações. Avultam, como provas destas asserções, a diversidade de navios representados, desde a nau romana até ao navio do século de seiscentos e o escudo esquarterado por el-rei D. Manuel I, que em um dos quartéis colocou o seu emblema pessoal e noutro as armas do reino.

Ora o Município de Lisboa não pode receber ordens para a modificação ou conservação das suas armas, que tem por direito próprio, e também por espirito municipalista digno de respeitar-se como as colónias gregas no Oriente respeitavam e mantinham o fogo sagrado proveniente do Templo Natal; não deve aceitar as modificações do arbitrio, mas só aquelas que a História sanciona e a Fama aconselha, como seja o colar da Torre Espada que o govêrno da República para Lisboa propôs, o conselho da respectiva ordem concedeu e o Chefe do Estado lhe conferiu.

E, pois, oportuníssimo o momento para que o Município, que a República libertou da tutela administrativa e da depressão moral que progredia desde D. Manuel I, use de mais um direito, e por meio da sua câmara estabeleça de «motu próprio» o seu brasão.

Se devêsse ser aceite o principio da adaptação dos emblemas heráldicos à respectiva época, deveriamos escolher um couraçado moderno para avultar no centro do escudo lisbonense, o que seria, além de tudo, uma ridícula subversão de tôda a arte da Armaria. Procure-se, pois, a mais antiga forma de navio que a história da cidade comporte e coloque-se-lhe à prôa não dois corvos, mas o «Corvo da cidade», segundo Duarte Galvão e conforme a provável origem do emblema e da lenda derivada do «Corbus» a arma de guerra romana. Quanto ao escudo, dê-se-lhe a forma circular, que a alguém lembrará o broquel árabe, mas de facto tem muito menor carácter realengo; e em volta se lhe aplicará como lema, não a frase banal e subserviente do «mui nobre e leal», que quasi tôdas as armas municipais da Península ostentam, mas um título glorioso que o Mestre de Aviz lhe deu em hora de justiça e de gentil affecto.

A corôa mural, lembrança aliás recente mas feliz, mantém-se. Ainda sôbre o navio brazonado, utilizando o mito de Ulisses seria êle a pentecoste grêga. Mas perdia-se o emblema nitivo também muito original, do côrvo. Com êste liga-se, contudo, perfeitamente, a elegante bireme romana, que aliás nos recorda o Município.

Posto isto proponho:

«Que as armas da cidade de Lisboa sejam: Em campo de prata uma bireme romana, de preto, sôbre mar de prata e azul, tendo à prôa um côrvo, encimando o escudo circular a corôa mural e em volta a legenda «Sôbre tôdas excellentes e maioral». Rodeando o escudo, o colar da Torre e Espada.

Como complemento desta proposta, devo referir-me à bandeira da Cidade, que passou também por fases diversíssimas e que tem contido o mais venerando padrão no pano preto e branco que ornou os mastros dos navios que foram à conquista de Ceuta.

Anda já propagada essa bandeira antiga e tem agora o Município muitas, que os olhos lisboenses se vão habituando, em várias festividades, a contemplar de novo. É assim que proponho mais.

Que o Estandarte Municipal seja de seda branca e preta, gironada, com o escudo oficial da cidade bordado ao centro, tendo em volta a divisa, o colar e a corça mural; e a Bandeira Municipal seja de filete gironado das mesmas cores, com iguais emblemas, podendo os particulares usar esta bandeira sem o escudo e seus acessórios.

Da acta da sessão de 30 de Junho de 1927, da Comissão Administrativa da Câmara, consta o seguinte:

O Sr. Quirino da Fonseca: — Sr. Presidente: a primeira das propostas que vou apresentar refere-se a um assunto que a muitas pessoas parecerá, talvez, pueril.

Trata-se do braço da cidade.

Recordam-se V. Ex.^{as}, certamente, que até 1920 o braço da cidade de Lisboa se manteve segundo umas certas características, que podem considerar-se terem sido fundamentais e imutáveis durante muitos séculos.

Essas características eram constituídas por um navio, em geral com 2 corvos, um à proa e outro à popa, um leme e uma corça mural, — sendo este último distintivo peculiar a todas as povoações cercadas de muralhas.

O navio tem-se apresentado com variantes numerosas desde a época de D. Afonso III.

Num documento de 1265 encontra-se já um navio, no selo do concelho da cidade de Lisboa.

Depois desta época, em vários documentos, continua a aparecer uma embarcação, com um só mastro, com uma vela de pendão e os dois corvos.

Existe ainda este padrão no chafariz do Andaluz.

Numerosos documentos, que tive a satisfação de coleccionar e de fotografar, apresentam como distintivo da cidade um navio, que anda ligado a uma tradição Afonsina, pelo facto de terem sido recolhidos, e transportados para a cidade de Lisboa, os ossos do mártir S. Vicente, sacerdote cristão. Todos sabem que o Cristianismo, naqueles tempos, animou os homens a grandes empreendimentos e à conquista de terras ocupadas pelos serracenos, e que vieram a constituir a séde da nossa nacionalidade.

Nós, apesar da evolução que experimentarem as sociedades humanas, devemos guardar e relembrar as tradições da pátria. No reinado de D. Manuel, quando o nome português se espalhava pelo mundo civilizado, assumindo com a audácia das suas navegações, no distintivo da cidade de Lisboa figurou a embarcação mais importante dessa época — o galeão.

É elle que figura esculpido no frontão dos Paços do Concelho, e noutros documentos.

D. Manuel dirigiu, em 1505, aos vereadores da cidade uma carta onde numa bela illumura se vê aquêle galeão com o distintivo de Lisboa.

Esse distintivo fundado na tradição afonsina, manteve-se através dos tempos, embora variando os tipos da embarcação.

No chafariz de Entre-Campos por exemplo, está uma fragata do Século XVIII.

Indiscutível é que todos esses navios são bem portugueses, com características especiais da nossa construção naval.

Ora, em 1920, uma Vereação entendeu que devia fazer tábua razeza dessa tradição que não incomodava ninguém, e introduziu no emblema da cidade de Lisboa, um navio de remota antiguidade, — uma galé romana, segundo diziam.

Trata-se dum barco um tanto de fantasia, e o emblema da cidade no seu conjunto passou a ter o aspecto de um rótulo comercial, em substituição dum outro distintivo tradicional, que era acompanhado de um lema concedido à cidade por D. João I, por ocasião dos preparativos da expedição para a conquista de Ceuta.

Efectivamente, D. João I, tendo sido muito ajudado pela cidade de Lisboa na expedição a Ceuta, deu à cidade o lema de «Mui Nobre e Leal Cidade de Lisboa».

A este lema foi preferido um outro: «Sobre Todas Excelentes e Maioral», quatro palavras onde se compreendem dois pleonasmos.

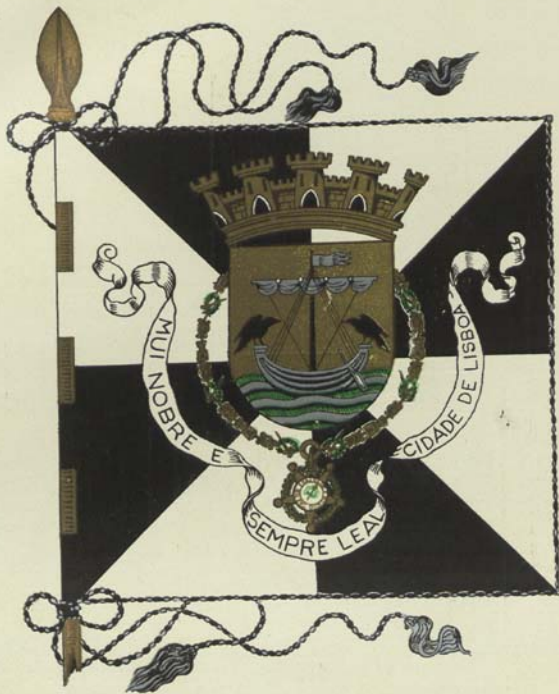
De tudo isto, o que é estranhável é que uma corporação da qual evidentemente faziam parte pessoas sabedoras e inteligentes, aceitasse esta infeliz modificação.

A esse tempo a Associação dos Arquólogos achou estranhável esta mudança e reuniu algumas vezes para se occupar do assunto.

Nessas reuniões eu tomei parte activa, porque efectivamente tratava-se de se discutir uma questão em que figurava um elemento náutico sendo essas reuniões presididas por um verdadeiro sábio, que é o Dr. Leite de Vasconcelos, fazendo eu depois uma conferência na mesma Associação na qual, com a sanção desta colectividade, eu me insurgi contra a proposta da modificação do distintivo da cidade.

Todavia passou o emblema da cidade a incluir um barco hipotético dos romanos; e se foi motivo dessa escôlha o facto de sermos um povo latino, então poderíamos até preferir a arca de Noé, ou uma embarcação fenícia, pondo de parte um barco português que era o símbolo das nossas gloriosas navegações.

Eu quero significar a V. Ex.^{as} que não se trata de um capricho, mas sim de repôr no seu lugar uma coisa que anda desarrumada, e até tenho dado uma grande prova de tolerância conservando-me alheado d'este assunto durante um ano.





As presentes gravuras respeitam: a primeira, ao alto, ao brasão adoptado em 1920; a immediata, ao lado esquerdo, ao brasão segundo o modelo de 1920; e do centro ao selo do Con-



luz (1836), e a do lado direito ao Padrão do Chafariz de Arroios (1860).



celho de Lisboa em lacre pendente de um documento do Arquivo Nacional (Mosteiro de Santos-o-Novo, caixa 4, Loures, maço 5, n.º 815, era 1271 (A. D. 1283); a immediata, do lado direito, ao brasão adoptado em 1929; e as duas ultimas: a do lado esquerdo, a lápide do Chafariz de Anda-



Peço licença a V. Ex.^{as} para ler um preliminar da exposição que constituiu a minha conferência pública, que sobre este assunto fiz em 1921.

(Leu.)

Eu propunha, simplesmente, que se mantivesse o distintivo que durante alguns séculos foi o emblema da Cidade, com características do galeão manuelino, representativo duma época de grande esplendor marítimo.

E claro, a este emblema há apenas a acrescentar o colar da Ordem da Torre e Espada em substituição dos ramos de carvalho.

A minha proposta é redigida nos seguintes termos:

«Considerando que o antigo braço ou distintivo da cidade de Lisboa, foi alterado em 1920 sem critério admissível sob o ponto de vista histórico ou tradicional;

«Considerando que esses distintivos devem ser padrões inalteráveis, simbolizando os indivíduos e as corporações a que pertencem;

«Considerando que, em seu tempo, a Associação dos Arqueólogos se manifestou contrariamente a essa alteração;

«Considerando que embora o elemento náutico que mais remotamente figurou nesse distintivo, em conformidade com a tradição Afonsina, fôsse uma barca de navegação costeira, tal como se vê no selo do Concelho de Lisboa, do ano de 1255 ou na lápide da rua de Andaluz, do ano de 1336, compreende-se que posteriormente e em especial desde a época áurea das conquistas e descobrimentos portugueses, nesse distintivo tenha figurado um galeão da mesma época como está representado no Regimento que o rei D. Manuel deu aos vereadores e oficiais da Câmara de Lisboa no ano de 1502 e também se encontra esculpido no frontão do Palácio Municipal.

Tenho a honra de propor:

Que seja revogada a referida modificação e esse braço ou distintivo volte a ser o que consta do alvará de 31 de Março de 1897, com a substituição dos ramos de carvalho, pelo colar da Ordem da Torre e Espada, isto é:

Um escudo em campo de prata, tendo ao centro um galeão Manuelino de cor esverdeada sobre as ondas, com dois corvos de sua cor, um à proa e outro à popa e as vérgas em funeral. Sobre o escudo, a corda mural de ouro.

Em volta, o colar da Ordem da Torre e Espada.

A parte inferior, uma fita vermelha com a legenda em letras a ouro: — «Mui Nobre e Leal Cidade de Lisboa».

A proposta foi aprovada.

Recentemente, em 22 de Agosto de 1938, o Presidente da Câmara, dando cumprimento às disposições legais vigentes (Cód. Ad., art. 13.º, § único e art. 48.º, n.º 14.º) solicitou da Associação dos Arqueólogos Portugueses, por intermédio do Ministério do Interior, o estudo do braço, selo e bandeira do Município de Lisboa.

Respondeu a douta Associação com a aprovação do seguinte parecer, apresentado pelo seu sócio sr. Afonso Dornelas à Comissão de Heráldica, em 20 de Março de 1938:

Pela grande importância para a heráldica de domínio, que representa o estudo das armas, bandeira e selo do 1.º Município do País, deliberou a Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses que, em sessão especial e unicamente dedicada à cidade de Lisboa, fossem apreciados, não só o parecer respectivo como ainda todos os elementos que serviram de base ao estudo de onde foi extractado este parecer.

Sem querer incluir aqui a bibliografia heráldica de Lisboa, não pode a Comissão de heráldica deixar de se referir ao facto do grande interesse que à mesma científica e patriótica Instituição sempre despertou a simbologia da primeira cidade portuguesa e, assim, vai referir-se a dois importantes e notáveis trabalhos de dois ilustres membros da Associação dos Arqueólogos.

O primeiro é da autoria do ilustre arqueólogo e historiador lisiponense Sr. Gustavo de Matos Sequeira, publicado em Setembro de 1916 na «Terra Portuguesa — Revista ilustrada de arqueologia artística e etnografia» da direcção dos arqueólogos Dr. Vergílio Correia, D. Sebastião Pessanha e Alberto de Sousa.

Este interessantíssimo trabalho de Matos Sequeira intitula-se «Naus de S. Vicente».

O segundo é da autoria do Sr. Comandante Henrique Quirino da Fonseca, autoridade em arqueologia naval.

Em sessão da Associação dos Arqueólogos efectuada na sua sede em 8 de Maio de 1921, foi lida pelo seu autor essa erudita memória intitulada «O Braço da Cidade de Lisboa» que foi publicada no boletim da mesma Associação do mesmo ano de 1921.

Quando da debatida polémica sobre os Painéis de S. Vicente, muito se discutiu a iconografia deste santo e a sua simbologia. Dentre os muitos elementos referentes às armas de Lisboa, que se colhem dos vários trabalhos com que entraram naquela polémica alguns membros da Associação dos Arqueólogos, não quero deixar de referir-me à exuberante erudição do Prof. Dr. Vergílio Correia, no seu admirável trabalho «Iconografia de S. Vicente», apresentado em conferência na Sociedade de Geografia de Lisboa, em 15 de Junho de 1926,

repetido na Faculdade de Letras de Coimbra, em 20 de Agosto seguinte, e publicado no Tomo V da citada Revista «Terra Portuguesa».

Aos estudiosos da especialidade que desde 1901, constituíram a Secção (sucedeu pela Comissão) de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, muito interessaram sempre as armas, a bandeira e o selo da cidade capital.

Num trabalho mais desenvolvido que não um parecer, espera o Relator poder apresentar ainda um estudo sobre a evolução da simbologia lisiponense, como homenagem à cidade de Lisboa, sua terra natal.

Vejamos, pois, como a Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses procura corresponder à honra que lhe foi dispensada pela Câmara Municipal, encarregando-a de aconselhar sobre a mais heráldica simbologia de Lisboa.

Desejando a Câmara Municipal de Lisboa que o seu selo e, por consequência, as suas armas e a sua bandeira sejam superiormente autenticadas, dirigiu-se nesse sentido, em 22 de Agosto de 1938, ao Sr. Ministro do Interior, que, por intermédio da Direcção Geral de Administração Política e Civil do respectivo Ministério, enviou em 31 do mesmo mês de Agosto, à Associação dos Arqueólogos, os elementos de que dispunha para os efeitos do § único do artigo 13.º do Código Administrativo.

Estudados esses e muitos outros elementos, verificou-se que o selo da cidade de Lisboa, tendo sempre uma embarcação como peça principal, tem sofrido inconscientes modificações que bem denotam a falta de conhecimento do que seja a simbologia tradicional.

A embarcação é uma peça muito vulgar na heráldica de domínio, assinalando povoações da costa de mar.

Nos selos municipais dos Séculos XIII e XIV, as embarcações que figuram, são sempre do mesmo tipo em toda a Europa. Não se trata dum tipo de barco de navegar; trata-se de um estilização das linhas gerais de um barco, tal como heráldicamente se estiliza um leão, uma flor de lis, um castelo, enfim, o aspecto especial e privativo da heráldica, que modificando a realidade das formas, cria um tipo especial a cada peça simbólica que passaram a ter uma denominação especial, como seja, um leão heráldico, uma rosa heráldica, um castelo heráldico e, enfim, um barco heráldico.

Portanto, a embarcação que aparece nos primeiros selos da Câmara Municipal de Lisboa, ou ainda nas esculturas reproduzindo as primeiras bandeiras da cidade, obedece à regra geral da época.

Pelo aturado estudo que tenho tido de heráldica de domínio, posso demonstrar que a melhor simbologia e a melhor arte heráldica de todos os tempos foi a que se conservou até do Século XIV.

Pode pois admitir-se que o aperfeiçoamento artístico entre na estética das peças heráldicas que constituem a ordenação de um selo, mas, daí não se segue que se aproveitem todos os tipos de embarcação que o progresso vai criando, para os ir adoptando para a representação simbólica da cidade de Lisboa ou de qualquer outra. Tirar-se-lhe-ia o significado por completo, e até a tradição seria deturpada.

Tão grande erro é o exagero da adopção da forma mais moderna de embarcação, que vai aparecendo, como a adopção de uma embarcação anterior à nossa civilização ou que não foi adoptada na heráldica dos Séculos XIII e XIV.

A birrema romana aprovada em 28 de Setembro de 1920 constituiu um recdo inadmissível do simbolismo da cidade.

O galeão Manuelino aproveitado da iluminura de 1502 que vem no Regimento que El-Rei D. Manuel I deu aos Vereadores e Officiais da Câmara Municipal de Lisboa, e adoptado para o selo da cidade em 30 de Junho de 1927, também não está certo, pois, quando a embarcação com essa architectura appareceu, já esta cidade era antiga.

Mas, não temos aqui que discutir se a embarcação que caracteriza Lisboa está ou não em dia com o tipo de embarcação que entrava ou saía navegando do Pôrto de Lisboa nos primeiros tempos da Lisboa conquistada por D. Afonso Henriques.

O que temos é que defender o tipo heráldico de embarcação que figurou nas Armas de domínio das povoações com pôrto de mar, e esse interessantíssimo tipo está bem vincado nos elementos da Lisboa antiga que chegaram até nós.

A boa época da heráldica de domínio é que nos deve indicar o caminho a seguir.

A Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses é de parecer que a Câmara Municipal de Lisboa deve restaurar para a ordenação do seu selo, exactamente as peças simbólicas o que apparecem nos mais antigos e belos documentos que restam dos primeiros séculos da nacionalidade.

Exposto o que pensamos acerca da embarcação que deve simbolizar a cidade, vamos explicar agora o que pensamos sobre os restantes elementos das Armas de Lisboa.

Tem, de há muito, a Câmara Municipal de Lisboa, adoptado o escudo do tipo francês, isto é, com o pé formado de curvas e contra-curvas, terminando num bico.

O escudo deve ser o sempre usado em Portugal, ou seja, com o pé de volta inteira, como se vê, por exemplo, nos escudos em que figuram as armas nacionais nas esculturas da bica do Andaluz e do chafariz de Arroios, que datam, respectivamente, de 1336 e de 1360.

A corça mural é de cinco tôrres, conforme são as que simbolizam as cidades, mas colocadas a distâncias iguais e não como tem sido empregada pela Câmara de Lisboa, apparecendo sempre com duas tôrres laterais sobrepostas, confundindo-as numa só.

Os extremos da corça mural devem assentar no escudo onde se representam as armas, e o colar da Ordem da Torre e Espada deve partir dos lados do escudo e não da corça, como também tem sido usado pela Câmara.

O título de «Mui nobre e sempre leal cidade» tem, de facto, para Lisboa, um significado especial, pois está confirmado como título, o que não sucede com outras cidades portuguesas que assim têm sido tratadas por cortezia e não como título concedido.

Havendo conhecimento de Lisboa ter sido distinguida com tal título, julgou-se mais tarde que era uma forma genérica de tratar todas as câmaras municipais.

Quando El-Rei D. João I, em 10 de Abril de 1385 fez grandes concessões à cidade de Lisboa e seus naturais e vizinhos, como prémio dos grandes serviços prestados por ocasião do cerco do Rei de Castela, chamou-lhe «Mui nobre e sempre leal cidade».

Poderia isto parecer um modo atencioso de tratamento, mas, por carta de 10 de Setembro de 1484, El-Rei D. João II, partindo de Lisboa para submeter o castelo do Sabugal, comunicou à Câmara da cidade o facto e termina dizendo que cumprissem as ordens da Rainha e do Príncipe, confiando que assim fariam — como leais vassallos que são pelo que ganharam para a cidade aquêle imortal e devido nome de *sempre leal*.

Por carta do Senhor D. Carlos I, de 31 de Março de 1897, em que confirma à Câmara Municipal de Lisboa as armas que usava, confirma-lhe também a divisa de «Mui Nobre Leal Cidade de Lisboa».

Parece pois que a Câmara Municipal de Lisboa deverá continuar a usar a referida legenda, ou como foi empregada no início do citado documento de D. João I, «Mui nobre e sempre leal cidade de Lisboa» ou, um pouco reduzida, como está no documento, também citado, de El-Rei D. Carlos I «Mui nobre leal cidade de Lisboa».

Depois destas observações, somos de parecer que as armas, bandeira e selo da cidade de Lisboa, sejam assim constituídas:

Armas — De ouro, com um barco exteriormente de negro realçado de prata e interiormente de prata realçado de negro, mastreado e encordoado de negro, com uma véla ferrada de cinco bolsas de prata. A pópa e a prôa rematadas por dois corvos de negro afrontados. Leme de negro realçado de prata. O barco assente num mar de sete faixas ondados, quatro de verde e três de prata. Corôa mural de ouro de cinco tôrres. Colar da Torre e Espada. Listél branco com os dizeres «Mui nobre e sempre leal cidade de Lisboa», de negro.

Bandeira — Quarteada de quatro peças de branco e quatro de negro, Cordões e borlas de prata e de negro. Haste e lança douradas.

Selo — Circular, tendo ao centro das armas, sem indicação dos esmaltes. Em volta, o colar da Torre e Espada e, exteriormente, entre círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal de Lisboa».

Como a peça principal das Armas é o barco, que é de prata e de negro, a bandeira é branca (representando a prata) e de negro. Quando destinada a cortejes e cerimónias, é de seda, bordada, e tem a área de um metro quadrado. Quando destinada a arvorar, é de filé, tem as dimensões relativas à altura a que é hasteada e pode deixar de incluir as armas.

O barco é de negro e de prata: o negro simboliza a terra e significa firmeza e honestidade; a prata denota humildade e riqueza.

O campo das armas é de ouro, por ser o metal mais rico na heráldica e significar nobreza, fidelidade, constância, poder e liberalidade.

O mar representa-se heráldicamente por faixas ondados de prata e de verde. O esmalte verde significa esperança e fé.

E assim, com estas peças e estes esmaltes fica bem representando o valor da cidade e a índole dos seus naturais.

Ouvida a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, que emitiu parecer favorável, o Presidente da Câmara solicitou de Sua Ex.^a o Ministro do Interior a aprovação do braço de armas, selo e bandeira propostas, o que Sua Ex.^a efectivamente fez por portaria de 28 de Fevereiro último.

Do exposto, e resumindo, verifica-se que o alvará de 31 de Março de 1897 ratificou o escudo que, afirma, seguindo a tradição, era usado desde D. Pedro I, e consta de um galeão e dois corvos, um à prôa e outro à pópa, com as vèrgas em funeral, uma fita vermelha e a legenda: «*mui nobre e leal cidade de Lisboa*» palavras de D. João I;

Que a deliberação do Senado Municipal, de 1920, classificou o alvará de 1897, como fecho de uma série de arbitrariedades heráldicas, e documento de servilismo ao poder central e à dinastia, defendendo o princípio de que o Município deve ser soberano na escolha do seu braço, e concordando que lhe fôsse aplicado o colar da Torre e Espada, mas devendo ser adoptada a forma mais antiga do navio que a história da cidade comporte, com um côrvo, «*o côrvo da cidade*»;

Que a bandeira deveria ser de pano preto e branco que ornou os mastros dos navios que foram à conquista de Ceuta, e em substituição da legenda «*mui nobre e sempre leal cidade*» fôsse adoptada a «*sobre todas excelente e maior*»;

Que a deliberação da Comissão Administrativa de 1927, pretendendo «repôr no seu lugar uma coisa que anda desarrumada» condenou a adopção da nova legenda, «*Sobre todas excelente e maior*», quatro palavras onde se compreendem dois pleonásmos, e adoptou o galeão de D. Ma-

nuel, época em que o nome português se espalhava pelo mundo civilizado, assombrando-o com a audácia das suas navegações, mantendo o colar da Torre de Espada; e, finalmente:

Que o parecer aprovado em 1939 pela Associação dos Arqueólogos Portugueses consigna, que tendo sido sempre uma embarcação a peça principal do brasão, esta deverá figurar com símbolo heráldico permanente e não mutável consoante a evolução das embarcações: nem birreme romana, nem galeão manuelino, mas sim a reprodução do que de mais antigo foi adoptado ou se conhece, devendo o escudo ser de volta inteira, a corôa mural de cinco torres, e o título «*Mui nobre e sempre leal Cidade*».

Dando, como damos, a reprodução dos selos e das mais velhas divisas da cidade, parece-nos ficar o problema exposto com suficiente clareza para que, os mais leigos, compreendam a razão da modificação levada a efeito neste ano de 1940 sob o parecer fundamentado da Associação dos Arqueólogos.

A base do todo o actual arranjo assenta na adopção do mais antigo tipo de barca, no facto da trasladação dos restos mortais de S. Vicente e da devoção que por elles sempre teve o povo de Lisboa, acontecimentos estes incontrovertidos ou admitidos como verdadeiros pela autoridade de Herculano, Júlio de Castilho, etc. Parece-nos que assim fica muito bem, visto que, como muito bem escreveu Quirino da Fonseca, não se devem abandonar factos admitidos como incontestáveis para se aceitarem meras hipóteses, nem sujeitar o escudo heráldico, emblema de tradições e de civismo, a caprichos irreverentes de épocas ou de indivíduos (1).

Jaime Lopes Dias.



Cançãoeiro de Lisboa



.....
Eu nunca vi Lisboa, e tenho pena;
mãe de sábios, de heróis, crime e virtude;
golfão de rio e dôr, que ora serena
ora referve e escuma em sanha rude.

Rainha do Ocidente envôlta em sédas,
vaída do seu trono de verdura,
de bosques, de jardins e de alamedas,
rica de jóias, ouro e formosura.

Hospitaleira mãe do navegante
extenuado, errante em mar profundo;
dominadora ativa dêsse atlante
que vai do mundo velho ao novo mundo.

Árvore, a cuja sombra angusta e santa
ao gêlo foge, e ao sol, a dôr nascida;
onde o cinzel co'a lira afina e canta
hinos de fé, e amor, trabalho e vida.



Onde o presente se prostrai de rastos
e o germen do futuro altivo medra
entre os escombros carcomidos, gastos,
da história do passado escrita em pedra.

Dizem que em ti o amor é como a rosa
na florecida mão da mocidade,
que a perde, qual a encontra, descuidosa
sem nem sequer a esmola da saúde.

Chamam-te em alta voz nações inteiras,
e proclamam-no em ti praças e ruas:
protectora de glórias estrangeiras
desprezadora só das que são tuas.

Chamam-te, em vez de mãe, madrastra
[inglória
do génio que te pede amparo e vida;
enquanto lês com pasmo a alheia história
sem te lembrares, — ai! — de que és
[suicida.



Dizem que te seduz traidora estréla,
egoísta, fatal, vergonha infinda,
a lançar-te nos braços de Castela
que tanto quis matar-te, e o espera ainda!

.....
De Lisboa os monumentos
Quem vos pudera pintar!
As igrejas, os conventos,
o Tejo, as tôrres, o mar
bordado de naus aos centos,
de mil diversas bandeiras;
essas praças galhofeiras,
esses largos, esses cais,
o vozear da cidade,
e a solene magestade
dos velhos paços reais.
.....



THOMAZ RIBEIRO.

(Trechos no início do Canto V do «D. Jaymes»).

À LISBOA DAS NÁUS CHEIA DE GLÓRIA

Lisboa à beira-mar, cheia de vistas,
Ó Lisboa das meigas Procições!
Ó Lisboa de Irmãs e de fadistas!
Ó Lisboa dos líricos pregões...
Lisboa com o Tejo das Conquiastas,
Mais os ossos prováveis de Camões!
Ó Lisboa de mármore, Lisboa!
Quem nunca te viu, não viu coisa boa...

És tu a mesma de que fala a História?
Eu quero ver-te, aonde é que estás, aonde?
Não sei quem és, perdi-te de memória,
Dize-me, aonde é que o teu perfil se esconde?
Ó Lisboa das Naus, cheia de glória,
Ó Lisboa das Crónicas, responde!
E carregadas vinham almadias
Com noz, pimenta e mais especiarias...

Ai canta, canta ao luar, minha guitarra,
A Lisboa dos Poetas Cavaleiros!
Galeras doidas por soltar a amarra,
Cidade de morenos marinheiros,
Com navios entrando e saindo a barra
De prôa para países estrangeiros!
Uns p'r'a França, acenando Adeus!
Outros p'r'ás Índias, outros... sabe-o Deus!

Ó Lisboa das ruas misteriosas!
Da *Triste Feia*, de *João de Deus*,
Bêco da Índia, *Rua das Formosas*,
Bêco do Fala-Só (os versos meus...)
E outra rua que eu sei de duas *Rosas*,
Bêco do Imaginário, dos *Judeus*,
Travessa (julgo eu) das Izabeis,
E outras mais que eu ignoro e vós sabeis.

Meiga Lisboa, mística cidade!
(Ao longe o sonho dêsse mar sem fim.)
que pena faz morrer na mocidade!
Teus sinos, breve, dobrarão por mim.
Mandai meu corpo em grande velocidade,
Mandai meu corpo p'ra Lisboa, sim?
Quando eu morrer (porque isto pouco dura)
Meus Irmãos, dai-me ali a sepultura!

Luar de Lisboa! aonde o há igual no Mundo?
Lembra leite a escorrer de tétas nuas!
Luar assim tão meigo, tão profundo,
Como a cair dum céu cheio de luas!
Não deixo de o beber nem um segundo,
Mal o vejo apontar por essas ruas...
Pregoeiro gentil lá grita a espaços:
«Vai alta a lua!» de Soares de Passos.

Formosa Sintra, onde, alto, as águas pairam,
Sintra das solidões! beijo da Terra!
Sintra dos noivos, que ao luar desvairam,
Que vão fazer o seu ninho na serra;

Sintra do Mar! Sintra de Lord Byron,
Meu nobre camarada de Inglaterra!
Sintra dos Moiros com os seus adarves,
E, ao longe, em frente, o Reino dos Algarves!
Romântica Lisboa de Garrett!
Ó Garrett adorado das mulheres,
Hei-de ir deixar-te, em breve, o meu bilhete.
A tua linda casa dos *Prazeres*.
Mas qual seria a melhor hora, às sete,
Garrett, para tu me receberes?
O teu porteiro disse-me, a sorrir,
Que tu passas os dias a dormir...

Pois tenho pena, amigo, tenho pena;
Levanta-te daí, meu dorminhoco!
Que falta fazes à Lisboa amena!
Anda ver Portugal! parece louco...
Que pátria grande! como está pequena!
E tu dormindo sempre aí no «chôco».
Ah! como tu, dorme também a Arte...
Pois vou-me aos toiros, que o combóio parte!

Ó Lisboa vermelha das toiradas!
Nadam no Ar amores e alegrias.
Vêde os Capinhas, os gentis Espadas,
Cavaleiros, fazendo cortezias...
Que graça ingénua! farpas enfeitadas!
O Povo, ao Sol, cheirando às marezias!
Vêde a alegria que lhe vai nas almas!
Vêde a branca Rainha, dando palmas!

Ó suaves mulheres do meu desejo,
Com mãos tão brancas feitas p'ra carícias!
Ondinas dos Galeões! Ninfas do Tejo!
Animazinhos cheios de delícias...
Vosso passado quão longínquo o vejo!
Vós sois Árabes, Celtas e Fenícias!
Lisboa das Varinas e Marquesas...
Que bonitas que são as Portuguesas!

Senhoras! ainda sou menino e môço,
Mas amores não tenho nem carinhos!
Vida tão triste suportar não posso:
Vós que ides à novena, aos *Inglesinhos*.
Senhoras, rezai por mim um *Padre Nosso*,
Nessa voz que tem beijos e é de arminhos.
Rezai por mim, vereis, — vossos pecados,
(Se acaso os tendes), vos serão perdoados...

Rezai, rezai, Senhoras por aquêle
Que no Mundo sofreu tôdas as dôres!
Ódios, traições, torturas, — que sabe êle!
Perigos de água, e ferro e fogo, horrores!
E que, hoje, aqui está, só osso e pele,
À espera que o enterrem entre as flores...
Ouvi: estão os sinos a tocar:
Senhoras de Lisboa! ide rezar.

ANTÓNIO NOBRE.

(«Despedidas» — (Ed. 1902 — Porto — págs. 67).

LISBOA

Lisboa... Céu azul, outeiros altos,
Bêrço de luz sôbre o mar
A embalar
Sôbre um pedestal firme de granito...
Grande janela aberta
Para os confins do Infinito...
Princesa enfeitada
Que ao nascer, numa hora ainda incerta,
Por influxos divinos,
Fôste fadada
Para largos, esplêndidos destinos...

Lisboa, sonho enorme que um gigante,
Como um brinquedo, arremessou ao mar
E onde a voz das memórias a falar
Tem ecos de epopeia já distante!

Ebria de sol, cantante de pregões,
Pareces, oh! feérica cidade,
Na graça com que teus adornos pões,
Uma donzela linda
A quem um certo geito de humildade
Mais alindasse ainda.

O teu rio enigmático e saúdoso
Em volta dos rochedos,
Não diz dôces segrêdos,
Conta mistérios sem fim.
A luz do luar, do sol ou das estrêlas
É um tapete azul de oiro e setim
Que um dia Deus, num gesto milagroso,
Te foi lançar aos pés
Para nêle ensaiar a intrepidês
Das prôas das caravelas.
Caminho que leva ao mar

Por ignotas vias,
Nêle andam hoje ainda a flutuar
Como um severo apêlo
As ásperas, as rudes profecias
Do velho do Restêlo.

Em tuas noites cavas, misteriosas,
No fundo dos jardins abandonados,
Têm as estátuas brancas, silenciosas,
Vagos gestos de espectros fatigados
Cismando longamente no passado...
E no lóbrego ambiente das vielas
A voz triste do *Fado*
Grita soluços vis de barbaria
Pela voz das guitarras fatalistas,
Enquanto o luar, mais belo do que o dia
Noutras terras bem menos venturosas,
É um pálido Pierrot lançando rosas
Por sôbre a tua frente pensativa...

Lisboa das vitórias e conquistas
Aonde o sol, numa carícia viva,
A uma faz cantar todos os ninhos
E é um manto de pregas luminosas

A aquecer a nudês dos pobrezinhos...
Lisboa de ternura mais que humana
Onde a velha Saúdade lusitana
Mais intensa doçura inspira e cria...
Não sei que encanto me seduz em ti,
Lisboa do meu sonho adolescente,
Que só pela magia
Do teu perfil extático e oirescente
A desfiar minhas rimas aprendi.

Pátria de Santo António e de Camões,
Teu signo é tão simbólico e cristão
Que — eu adivinho —
Até o céu que cobre teus braços
É feito dum retalhinho
Do manto azul sem igual
Da Virgem da Conceição,
Madrinha de Portugal.

Velho sino da Sé
De timbre gasto já pelo roçar dos anos
Que, triste, tens dobrado
Pelas dôres e pelos desenganos
Do pobre Portugal

E tanta vez também em teus estos de fé,
Num clamor triunfal,
As suas glórias tens assinalado...
Oh! porta de Martim por onde entrou um dia
Tôda a alma da raça portuguesa
Com os olhos na cruz, já na certeza
Da estrada vitoriosa onde ela a guiaria...
Outeiros onde o sol o olhar descança
No momento dramático da morte
E em cujo verde, com subteis cuidados,
Foi talhado o pendão côr da esperança
Da Ala dos Namorados...
Coisas mortas, passadas, seculares,
Uma vida ressurge a cada instante
Do vosso mudo ser interior.
E é tão grande o poder que existe em vós
Que até eu própria, quando a sós
Na minha evocação distante,
Escuto as vossas falas singulares,
Me julgo também morta e ressurgindo
Para a vida das coisas que em redor
Vejo irem do passado reflorindo.

OLIVA GUERRA.

(Do livro «Encantamento»).

MADRAGÔA

Lisboa antiga, bairro das varinas,
Calçada a pique, tradições e brios...
Restos de mar cantando nas esquinas
Nos hinos fortes dos pregões sádios.



No Tejo, ao fundo, todo aberto à vida
Que os homens rudes levarão do sul,
A água limpa dorme embevecida
Na maravilha do poente azul.

Passam vultos descalços pela rua
De pedra negra, carcomida e gasta.
E eu noto que a beleza é tóda nua
Quando se mostra simplesmente casta.

Bairro de pobres que a pobreza iguala.
Gente do mar, varinos e varinas...
Há ressaibos de Ovar em cada fala
Há ternuras do branco das salinas,

Nos olhos mareados que perturbam
Quem os fite no fogo da labuta.
Maravilhas de estátuas que se curvam
Em gestos preparados para a luta.



Venham de longe ver como Lisboa
É honesta e bonita e sempre alastra
No bairro popular da Madragôa,
O bairro da chinela e da canastra.

Venham ver como Deus encheu de graça
As ruas e vielas sinuosas;
E como às vezes nascem nas barçaças
Idéias e belezas luminosas.

Todos vivem de amor na mesma igualha,
É tudo humilde, tudo humilde povo.
Seja bendita a gente que trabalha
Com ternuras de amor no sangue novo.


Seja bendito todo aquêle que deixe
A vida morna, inconsciente e vã.
E aquela que apregoa e vende o peixe
Nos primeiros *bons dias* da manhã.

SILVA BASTOS.

Poesia que obteve o 1.º Prémio nos Jogos Florais de
1940, (publicada no *Rádio Nacional*, de 3 de
Maio).







Aspectos de Lisboa
tirados de um avião
especialmente aparelhado
para fotografia aérea



LISBOA E A SUA EXPANSÃO

AS «PLANTAS» DA CIDADE

Ao visionar o início de Lisboa, esta grande Lisboa cuja superfície ombréia com a de Paris, mal se pensa talvez em que limites acanhados se conteve por muito tempo. A área abrangida pela velha Cérca Moira, incluindo o Castelo de S. Jorge, não chegava a 16 hectares, ou seja, muito sensivelmente, apenas quatro vezes a superfície do actual Terreiro do Paço.

É fenómeno de urbanismo, conhecido por todos os que têm estudado o assunto, obedecer o desenvolvimento das cidades, em todo o mundo, a estes mesmos instintos: — *acompanhar o curso de um rio no sentido da foz; caminhar para Oeste; estender-se ao sol.* Como é óbvio, estes sentidos podem, num ou noutro caso, ser opostos. (Londres, por exemplo, acompanhando o curso do Tamisa em direcção à foz, caminharia para Leste). Nas cidades onde tais sentidos são contraditórios, sucede em geral que se formam núcleos urbanos maciços, de crescimento sensivelmente equilibrado; isto é, o agrupamento estende-se em várias direcções por não ter razão dominante para preferir uma delas, formando uma espécie de nódoa sensivelmente circular.

Em Lisboa, porém, os três rumos coincidem. *Acompanhar o curso do rio no sentido da foz,* é para a cidade o mesmo que *caminhar para Oeste,* e o mesmo que *estender-se ao sol.* Acresce ainda a circunstância de, para Oeste do meridiano que passa sensivelmente em Santos, melhorarem grandemente as características sismológicas. Isto explica decisivamente as razões profundas do actual Plano de Urbanização, que tende a dar à Capital quanto possível *uma base* sobre o Tejo, em vez de condená-la a *um eixo* norte-sul mais ou menos coincidente com o da Avenida da Liberdade.

É aquêle, indiscutivelmente, o sentido verdadeiro de Lisboa; e é até o seu sentido histórico. Num estudo de Vieira da Silva a que adiante aludiremos, consigna-se que as muralhas de D. Fernando fechavam espaço quasi sete vezes mais vasto que o da cidade moira; a cidade transbordou,

anexando «dois extensos tractos territoriais que ficavam contíguos, de um e outro lado, à cidade moira; o do lado occidental era maior do que o do lado oriental». Logo no primeiro ímpeto após o seu nascimento, Lisboa illustrou a lei de urbanismo acima referida. E illustrou-a a-pesar-de a actual Baixa começar por ser um ramal do estuário do Tejo, entulhado em grande parte pelo esforço humano; quere dizer, teria sido mais fácil o caminho para oriente, — contrário ao que se verificou. E mais; na conferência do Eng. João Carlos Alves a que alludimos noutra ponto desta Revista, consigna-se que a maioria das nascentes que poderiam servir a população estavam para oriente, e não no ocidente que a cidade demandou.

Em 1755 a lei de 3 de Dezembro fixou os limites provisórios da cidade. E é curioso notar que estes iam já, no sentido occidental, até Alcântara, abrangiam já as Necessidades, mas se ficavam, para o norte, por S. João dos Bemcasados, Salitre, e Chafariz de Andaluz — *não indo, para oriente, além de Santa Apolónia.*

Quere dizer, recém-saída da tremenda convulsão do Terremoto, e sob a égide de um verdadeiro escol de urbanizadores — Lisboa acentuou marcadamente o seu instinto e a sua consciência de grande metrópole fluvial, constituindo a mais flagrante demonstração de leis gerais de urbanismo. Ao longo do Tejo, e medidos desde os pontos em que até êle descia a Cêrca Moira, o avanço para montante (Santa Apolónia) era *grosso modo* cinco vezes menor que o avanço para juzante (Alcântara); e a linha do limite norte traçava um contórno pouco afastado do rio; formara-se, digamos, uma elipse alongada no sentido do mar, elipse em que o foco oriental era o Castelo de S. Jorge.

A êste limite provisório não correspondeu qualquer circunvalação. Esta fêz-se em 1846-1850; tinham desaparecido, havia muito, Pombal e os seus ensinamentos. E uso desculpar-se o desvio urbanístico de Lisboa com as dificuldades de transpôr o vale de Alcântara; mas a cidade, no seu incício, transpuzera como vimos o braço do estuário do Tejo que ocupava a Baixa, e galgara as altas colinas fronteiras, o que para o tempo constituiria decerto obstáculo equiparável ao oferecido mais tarde pelo vale de Alcântara; se o mesmo ritmo e dinamismo se tivesse mantido, êste vale teria sido vencido sem dúvida. A nosso ver, o perdão para o velho êrro reside antes nas invasões francesas, e nas lutas intestinas, que não só enfraqueceram e desorganizaram os impulsos naturais da cidade, como determinaram talvez outro instinto explicável: — o de estender-se para o norte e leste *estratégicamente*, procurando cobrir-se contra males que de norte a leste chegavam.

Seja como fôr, a circunvalação de 1850, mantendo-se a Oeste em Alcântara, seguia a actual Rua de Maria Pia, ia passar (usando também os nomes actuais) pela Penitenciária, S. Sebastião da Pedreira, Avenida Duque de Ávila, Marechal Saldanha, flectia pelo Arco do Cego e Estefânia, incluía a Penha, marginando, sem o incluir, o Alto de S. João, e atingia o Tejo aquém do Asilo Maria Pia. Assim, a cidade fôra detida em Alcântara — e distendida sensivelmente para Norte e Leste — passando o Município de Lisboa a ter como área uns 1.300 hectares. E assim na mesma cidade onde ao longo do Tejo notáramos, em períodos fecundos da nossa história, um avanço para juzante cinco vezes superior ao avanço para montante — vamos encontrar, em período histórico infeliz, paralizado o avanço para juzante e alargando como que um recúo para montante (de Santa Apolónia à Madre de Deus).

Em 1885 e 1886, tal êrro foi acrescentado em vastas proporções. Se é certo que o município se estendeu então até Algés, foi-se ao ponto de a levar, rio acima, até Sacavém; o Município de Lisboa passou a abranger cêrca de 9.500 hectares. Nove anos depois (26/9/1895) a freguesia da Camarate e parte da de Sacavém foram separadas do Município de Lisboa, que ficou reduzido sensivelmente às proporções actuais: — 8.245 hectares. O seu perímetro atinge 40.800 metros, dos

E o mais leigo verificará o seguinte: — enquanto, digamos assim, os lisboetas sentem que pertencem a Lisboa a Alameda de Algés e o Dafundo, ao passo que consideram os Olivais, e mesmo Braço de Prata, meras estações da linha do Norte, acontece que, por não ter o desenvolvimento da cidade acompanhado o seu verdadeiro instinto, Algés e o Dafundo se situam no Município de Oeiras, enquanto Braço de Prata e os Olivais são parte integrante do Município de Lisboa.

O Plano de Urbanização e Expansão que activamente se termina, e já em parte se começa a executar, designadamente na urbanização da encosta da Ajuda, tem pois para os destinos da Capital uma importância culminantíssima; vem reparar o êrro de várias gerações, e preparar o caminho inevitável do futuro. Já hoje a linha de Cascais, com o seu espantoso desenvolvimento, mais não é do que uma projecção de Lisboa, uma espécie de braço que a cidade estende — ainda em fraca densidade urbana — até ao mar; a soberba avenida marginal fortalecerá poderosamente esse carácter; a auto-estrada também. E, como bem disse o Sr. Presidente da Câmara em entrevista concedida à Emissora Nacional, os lisboetas não podem hoje calcular a influência que terá a avenida já em construção, que alarga e prolonga a Rua de Joaquim António de Aguiar e dá acesso ao viaduto da Auto-Estrada. Essa Avenida rasgará para Oeste, desde a Rotunda, correntes de trânsito que até agora esta canalizava em sentido oposto; e, demonstrado exuberantemente que o sentido oeste é, em Lisboa, o do instinto essencial — desde que este encontre uma linha de expansão não sofre dúvidas a certeza de que a seguirá. À distância a que hoje está a Avenida da República, virão a erguer-se Avenidas mais vastas, cujos moradores beneficiarão destes factores dominantes: — a proximidade do Parque Florestal, condições climáticas preferíveis, melhor situação sismológica, e panoramas de grande beleza. As actuais Avenidas Novas representam o esforço urbano de 50 anos; um momento, na vida da Nação. Abrir aos 50 anos vindouros um campo de esforço mais acertado e muito mais belo, sem deixar de atender e aperfeiçoar o que está, é a altíssima virtude do Plano de Urbanização.

Não muito cedo se compreendeu que para orientar quem estudava ou geria um burgo importante era indispensável a respectiva planta. Esta, pode dizer-se, veio a ser a réplica urbana, um pouco tardia, dos mapas em que os mareantes tinham traçado contornos de ilhas ou desenhos de Continentes.

O assunto mereceu já a atenção de um estudioso e erudito lisiponense, nosso brilhante colaborador: — o Sr. Engenheiro Vieira da Silva, que em 1924 publicou a sua *Notícia Histórica sobre o levantamento de plantas topográficas de Lisboa*. Dessa «notícia» extraímos os números e referências concretas acima apontadas, e a seguinte resenha.

Considera-se provável que antes de 1640 se tivessem levantado plantas de Lisboa, gerais ou parciais; — mas não se conhece nenhum exemplar delas. No primeiro volume do album publicado por Gregório Bráunio Agrippinate, com o nome de *Civitas Orbis Terrarum*, há duas perspectivas de Lisboa que se consideram anteriores a 1572, e uma das quais teve certamente por base uma planta topográfica de Lisboa.

Há também em velhos documentos alusões a planos de edificios importantes — que decerto incluiriam a topografia da zona onde estes se situavam. Na Torre do Tombo encontram-se plantas de propriedades rústicas e urbanas.

O certo é porém que a 1.^a planta de Lisboa data de 1650. Pelo receio de uma invasão espanhola, estudou-se a reparação das muralhas de D. Fernando; o architecto Mateus do Couto foi encarregado da necessária vistoria, e o seu colega João Nunes Tinôco levantou a planta da Cidade. Não se sabe onde pára o original, mas há cópias dessa planta, feitas litograficamente em 1853.

Presume-se que outra planta existisse, coeva dessa, e abrangendo maior área, atendendo aos planos de fortificações que foram traçados e iniciados; mas, segundo Vieira da Silva, essa planta ou foi destruída ou jaz ignorada. O mesmo prestigioso erudito assinala, na sua obra já referida:

— Uma *carta topográfica do Patriarcado de Lisboa*, de 1720, incluída num catálogo da D. G. dos Trabalhos Geodésicos.

— Uma planta de Lisboa levantada por *Manuel da Maia* (1677-1768) durante 5 anos, planta que devia ser muito exacta, atendendo à categoria do seu autor, mas que o Terremoto deve ter destruído, se não existe, ignorada, em mãos que lhe desconhecem o valor.

— Uma pequena planta, muito incorrecta, incluída numa estampa denominada *Plan du Port de Lisbonne et des Costes Voisines* de que há exemplares na D. G. dos Trabalhos Geodésicos, na Associação dos Arqueólogos e na Sociedade de Geografia.

— Também anteriores ao Terremoto, há ainda duas plantas parciais. *A planta topográfica da marinha das cidades de Lisboa Ocidental e Oriental, desde o forte de S. Joseph de Ribamar até o Convento do Grilo, feita no ano de 1727.*

Conserva-se na Associação dos Condutores de Obras Públicas e não tem assinatura ou indicação do autor.

Carlos Mardel, engenheiro militar húngaro, utilizou uma cópia dessa planta, que fêz em 1768, para um projecto de obras ao longo do Tejo. A cópia está assinada por êle, e abrange desde Santa Apolónia até à Torre de Belém. Conserva-se na 1.^a Repartição da D. G. de Obras Públicas.

— A outra planta parcial, da zona onde se situavam o Hospital de Todos os Santos, o Convento de S. Domingos, e casas do Marquês de Cascais e outros particulares, foi feita por *Guilherme Joaquim Paes de Menezes com Tomaz Roiz da Costa*, e concluída em fins de 1750; existe na Biblioteca Nacional e foi reproduzida por Júlio de Castilho no Vol. VI da *Lisboa Antiga*.

— Depois do Terremoto, Manuel da Maia foi incumbido de tirar plantas de todos os bairros, para reedificação e arranjo da Cidade. Vieira da Silva admite que êle se aproveitasse da planta que se guarda na Inspeção Geral das Fortificações e Obras Militares, com a legenda:

CARTA TOPOGRAFICA DA PARTE MAIS ARRUIADA DE LISBOA,
NA FORMA EM QUE SE ACHOU ANTES DA SUA DESTRUIÇÃO, PARA
SOBRE ELA SE OBSERVAREM OS MELHORAMENTOS NECESSARIOS.

Menciona ainda o autor 6 projectos de reedificações baseados nessa planta, nenhum dos quais foi seguido.

— Existe planta idêntica, mas em escala um pouco maior, na D. G. dos Trabalhos Geodésicos, sobre a qual estão traçados os novos arruamentos.

— Na mesma Direcção Geral existe outra planta da cidade anterior ao Terremoto, que Vieira da Silva considera a mais correcta, e que tem sobreposto o plano da reedificação, (não exactamente o seguido).

— Num gabinete da D. G. de Obras Públicas há uma planta original, de 1756, que abrange uma vasta zona triangular com o Rossio num dos vértices, chegando, ao norte, até Palhavã.

— No Arquivo da 1.^a *Direcção de Obras Públicas do Distrito de Lisboa*, guarda-se uma planta sem título, data, ou assinatura, que abrange também uma zona triangular, desde a Cruz da Pedra até Nossa Senhora do Monte, Anjos, Arroios e Arco do Cego, Pôço dos Mouros, Quinta dos Apóstolos e baluarte da Fortificação; contém também um traçado de arruamentos não realizados.

— Na Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos há outra planta que abrange o Terreiro do Paço e Baixa, mencionando um plano de reconstrução ligeiramente diverso do realizado. Esta planta foi divulgada em cópias litografadas da Imprensa Nacional, por ordem do antigo director desta, Conselheiro Venâncio Deslandes.

— Na Torre do Tombo há um livro manuscrito com aguarelas do século XVIII, que contém as *Plantas das Freguesias de Lisboa*. Compreende 40 freguesias, algumas destas segundo projectos de reedificação não executados.

Existem também ali 31 volumes com medições e avaliações da parte da cidade arruinada pelo Terremoto.

— Na Biblioteca Nacional há, em uma pasta, plantas de Lisboa feitas por José Valentim de Freitas, desenhador das Obras Públicas que morreu em fins do século passado.

— No arquivo da C. M. L. há uma planta inacabada, mas em primoroso desenho, de *Lisboa em 1755*, elaborada por Jesuino Ganhado.

— Na D. G. dos Trabalhos Geodésicos há outra planta, também primorosamente desenhada; sem data, vê-se ser posterior a 1780.

E assim, acompanhando sucintamente a resenha minuciosa de Vieira da Silva, chegamos à primeira planta de Lisboa publicada com carácter de roteiro. O

PLANO GERAL DE LISBOA EM 1786

É uma gravura em cobre de Franc. D. Milcent, apensa ao *Almanach para o ano de 1786*.

Esta planta foi reproduzida em obras inglesas e alemãs, e reimpressa em 1800, 1812, 1826 e 1843.

Foi, ainda, reproduzida em fins do século XIX, com os nomes de *Planta da Cidade de Lisboa*, e mais tarde *Planta da Cidade de Lisboa por José Maria da Costa Neves — Engenheiro Português — Revista por M.*

— Ainda da mesma época, encontra-se referida uma planta inglesa, bastante incerta, *Plan of the City of Lisbon and its Environs*, de que a Sociedade de Geografia possui um exemplar.

— Em 1807 foi levantada a *planta geral de Lisboa*. Existe uma parte na 1.^a D. G. de Obras Públicas do Distrito de Lisboa; um complemento desta pertence à Sociedade de Geografia; um terceiro fragmento encontra-se na biblioteca da Inspeção Geral das Fortificações. Com estes 3 elementos, reduzidos à escala de 1/5.000 foram litografadas 6 fôlhas que dão a *Carta topográfica e seus subúrbios*, publicada em 1833.

— Existe outra planta ou Carta topográfica na biblioteca da referida Inspeção Geral, idêntica à anterior apesar das diferenças de nomes, e ao parecer também redução da planta de 1807.

— De uma desta plantas, foi feita a redução litográfica *Plano da Cidade de Lisboa — Reduzido e gravado no Arquivo Militar por J. J. F. de Sousa. Ano de 1835.*

— Da planta de 1807 e das subsequentes, saíram várias outras, publicadas por diversos autores e em diversos anos, como o *Mapa da Cidade de Lisboa e de Belém, em 1812*, desenhado e publicado em Londres em 1814, depois reproduzido em Lisboa em 1834, e aqui reeditado em 1837. A planta francesa gravada em cobre por A. L. Tardieu (sem data, e bastante incorrecta) o *Plan de Lisbonne* incluído no atlas de Calmet de Beauvoisin; idêntica a esta, e cópia da planta inglesa em 1812, uma planta alemã publicada em Berlim no ano de 1832.

— Há ainda, do mesmo tempo, na biblioteca da Inspeção Geral das Fortificações, duas plantas iguais, bastante incorrectas. A *Planta da Cidade de Lisboa, e a Planta da Cidade de Lisboa para servir a nova organização de milícias, etc.* E ainda, *Carta Topográfica da linha de defesa da cidade de Lisboa.*

— Para fins militares foi também desenhada, e existe na Sociedade de Geografia, a *Planta dos Subúrbios de Lisboa com as Fortificações construídas no ano de 1809.*

— Vieira da Silva refere ainda a *Planta da Cidade de Lisboa e de Belém, em Lisboa, 1853*, de que há um exemplar no arquivo da C. M. L., e a *Planta da Cidade de Lisboa em 1855.*

Cita, a seguir, a actividade exercida neste campo pelo Engenheiro Frederico Perry Vidal, morto em 1885: — *Planta da Cidade de Lisboa e de Belém, em 1843* — 2.ª edição da mesma, em 1857 — *Planta da Cidade de Lisboa contendo o alêrro da Boa Vista, etc., em 1864.*

— A seguir, a Planta editada em Londres por Stanford, sob a superintendência da *Society for the Diffusion of Useful Knowledge.*

— A Associação dos Arqueólogos possui uma planta, (*Carta topográfica para o estudo e traçado das fortificações de Lisboa*) desenhada por J. E. Penaguão sob a direcção do Brigadeiro Caula, de acôrdo com o Decreto 1857.

— Em 1853 foi publicada uma portaria, derivada da necessidade de levantar uma planta exacta de Lisboa, da qual veiu a resultar ser o trabalho dado de empreitada em concurso público (1854) segundo programa da D. G. dos Trabalhos Geodésicos.

A empreitada foi adjudicada já em 1855 a C. Pezerat, F. Goullard e C. Goullard, cujo trabalho, com 65 páginas aguareladas, foi feito de 1856 a 1858 e se encontra no Arquivo da Câmara Municipal. A esta se chama *A Planta de 1856*, e representa um trabalho minucioso, perfeito para o tempo, e de grande valor. Há uma cópia desta planta nos arquivos da D. G. dos Trabalhos Geodésicos, outra na Repartição de Obras Públicas (do antigo Ministério do Fomento).

A planta completa, na escala de 1/5.000, só foi publicada em 1878, em tiragem de poucos exemplares. Rectificada em 1879, foi novamente publicada em 1884, com o título de *Carta Topográfica da Cidade de Lisboa e seus Arredores.*

— Pela mesma ocasião (1856-1857) e devido às epidemias, foi levantada uma planta de Alfama na escala de 1/500, que se encontrava na D. G. dos Trabalhos Geodésicos.

— Os empreiteiros Goullard e Pezerat executaram também uma planta destinada a base de estudo da distribuição de Águas, — planta que se encontra na Sociedade de Geografia.

— Idêntica à anterior, existe uma planta nos Arquivos da Companhia das Águas; e com esta uma assinada por Mary, que deve ter feito parte do relatório apresentado por esse Engenheiro para o abastecimento de águas.

— A *Comissão do Plano Geral de Melhoramentos da Capital*, reconhecendo ser necessário completar o nivelamento, que não existia na planta de 1856, contratou com Francisco e C. Goullard, em 1877, uma cópia da planta com rectificações das mudanças em ruas, construções, etc.

Esta planta, em 46 fôlhas, foi concluída em 1879 e encontra-se na Câmara Municipal. Também aqui se encontram 525 fôlhas com as vias públicas até à antiga circunvalação, datadas e assinadas por Francisco Goullard entre 1881 e 1886.

Foi das duas plantas já referidas, e publicadas pela extinta D. G. dos Trabalhos Geodésicos do Reino, que extrairam até 1911 as muitas plantas e cartas topográficas da cidade publicadas por vários editores (alguns dos quais foram introduzindo as modificações observadas). Vieira da Silva cita as seguintes: — *Planta Geral da Cidade de Lisboa*, editada em Londres por Maclure & Macdonald, em primorosa litografia a 5 côres. (Consta ter sido mandada fazer pela C.^a das Águas). A mesma planta figura no Plano Hidrográfico do Pôrto de Lisboa (1878).

— A *Planta da Cidade de Lisboa* publicada por Bom de Sousa em 1872, na Litografia da Imprensa Nacional.

— No *Guide to Lisbon and its environs*, de 1874 há um *Plan of Lisbon and Suburb of Belém*.

— A *Planta da Cidade de Lisboa com a nova linha de circunvalação, etc.*, foi publicada em 1898.

— A *Planta-Roteiro da Cidade de Lisboa e seus Arredores* — por A. A. Martins, é de 1887.

São de citar a seguir, segundo o mesmo illustre autor, as plantas coordenadas e elaboradas pelo General Caldeira Pires: — a *Planta de Lisboa* editada em 1880; a *Planta da Cidade de Lisboa*, em 1888; a *Planta da Cidade de Lisboa e seus arredores*, em 1888; nova *Planta de Lisboa*, em 1891, e no mesmo ano, a de *Lisboa e seus Arredores*. (Destas duas, fizeram-se novas tiragens em 1898) — *Planta de Lisboa, seu porto, etc.*, em 1905 nova planta com o mesmo nome em 1909, e em 1913.

Em 1904, ao que se supõe, também o capitão José Vicente de Freitas publicou uma *Planta de Lisboa com todos os melhoramentos, etc.* É idêntica a essa a publicada em 1908, como brinde, pelo *Jornal O Século*.

A Companhia Nacional Editora imprimiu uma planta, sem data, que foi em tempos distribuída como brinde pelos *Armazéns do Chiado*.

Finalmente, plantas da cidade figuram ainda em diversas guias publicadas no estrangeiro.

Outra Planta da Cidade, na escala 1:1000 foi levantada de 1904 a 1911; existe no Arquivo da Repartição de Urbanização e Expropriações; desenhada em 249 fôlhas, com 0^m,8. É por 0^m,5 e com curvas de nível equidistantes de um metro. Amplamente alargados os limites da cidade pelo Dec. de 22/7/1886, e modificados em 1895, como referimos, e não existindo planta em grande escala da zona anexada, êsse levantamento era indispensável. Foi executado por empreitada adjudicada em 1904 ao Eng. Júlio António Vieira da Silva Pinto, e ao condutor de obras públicas Alberto de Sá Correia (que se desligou em 1908) Abrangeu o levantamento tôda a parte anexada, e a actualização da parte levantada em 1856. O nivelamento foi referido ao nível médio das marés em Lisboa; (êste corresponde a 5^m,011 abaixo da base do monumento de D. José, base que está a 5^m,59 acima do nível médio do mar em Cascais, que serviu de plano de comparação na carta topográfica de Portugal e no nivelamento de precisão do País. As cotas marcadas na planta de Lisboa diferem portanto em 0^m,579, para menos, das do nivelamento de precisão do País). Há reduções da carta na escala 1:1.000, feitas nas escalas 1:5.000 e 1:10.000.

— Existe também uma planta, na escala 1:5.000, levantada pelos Serviços de Agrimensura em 1935 (sem altimetria). Sobre ela foram depois desenhadas as curvas de nível, tomando como base a planta da cidade de 1911. Desta planta há também reduções, na escala 1:10.000 e 1:25.000.

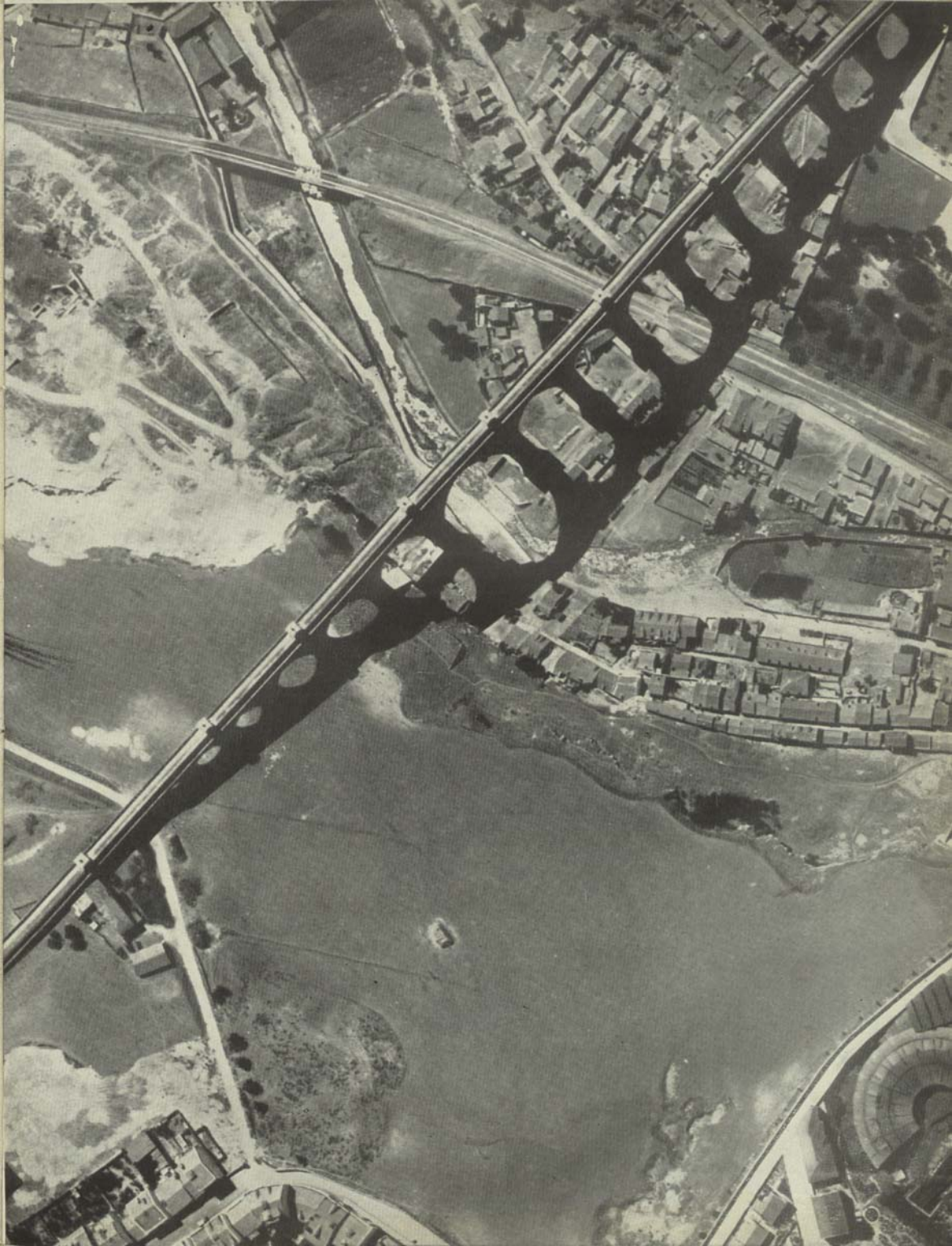
De todas as plantas referidas só vinham sendo utilizadas nos Serviços da C. M. L. as de 1911 e 1935.

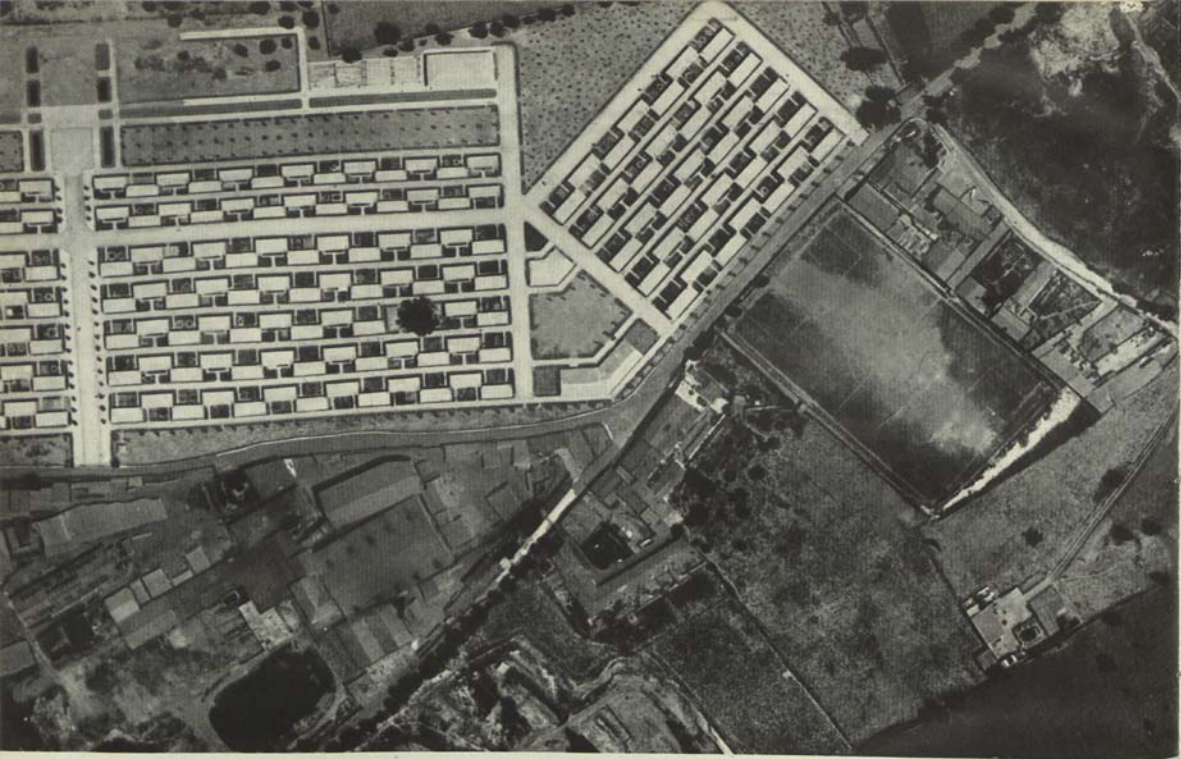
Reconhecendo-se que a planta de 1911 estava hoje antiquada, em vista do grande desenvolvimento da Cidade, tendo erros manifestos sobretudo na junção da parte levantada com a actualizada; sabendo-se que a planta de 1935 não oferece garantias, dada a forma deficiente por que foi executada, — e sendo necessário fazer o grande estudo definitivo do Plano de Urbanização e Expansão, — estudo que tinha de ser feito ao abrigo de todas as deficiências referidas, foi resolvido seguir o mais moderno processo, ou seja, o processo aerofotogramétrico. A empreitada desse levantamento de nova espécie foi adjudicada a uma conhecida casa da especialidade, a Ottico Mecanice Iteliana Rel. Aerofotogrameci, e deverá estar concluído até Junho de 1940.

É executado na escala 1:1.000 por fotografia aérea.

Para encerrar esta enumeração, publicamos três aspectos inéditos e verdadeiramente notáveis dessas fotografias aéreas de Lisboa — que não carecem quasi de legendas para despertar o maior interesse aos lisboetas que as estudaram com atenção.









ASPECTOS CULTURAIS

VIDA MENTAL DE LISBOA

Números:

Completando os dados que sob esta rubrica vimos inserindo, damos apenas as seguintes indicações:

No 1.º trimestre de 1940, a Câmara dispendeu no enriquecimento dos seus Museus 4.984\$50. Acrescentou 11.739 espécies ao recheio das Bibliotecas Municipais (Central, São Lázaro, Alcântara, Póço do Bispo, Boa Vista e Duque de Loulé) provenientes do Depósito Legal, compra, e oferta, gastando com aquisições e assinatura de periódicos nacionais e estrangeiros 14.523\$70.

As Bibliotecas tiveram 51.026 leitores, e os Museus Municipais registaram 4.579 visitantes.

A EXPOSIÇÃO DO AQUEDUTO DAS ÁGUAS LIVRES E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LISBOA

Inauguração:

Efectuou-se no sábado, 20 de Janeiro. Assistiram o Venerando Chefe do Estado, Ministros das Obras Públicas e da Educação Nacional, o Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, alto funcionalismo civil e militar, e muitas individualidades marcantes, que encheram os belos salões do Palácio Galveias.

Notas gerais:

Ocupou as seis maiores salas do andar nobre do Palácio; esta demonstração erudita, que abrangia cerca de mil espécies, constituiu acontecimento de invulgar interesse, focando as vicissitudes que o problema das Águas tem atravessado, desde os tempos longínquos do *Neptuno* do Rossio, do *Apolo* do Terreiro do Paço, do Chafariz dos Cavalos e das fontes que D. Francisco Manuel de Melo pôs a falar num apólogo célebre, até à colossal obra joanina e a moderníssimas

realizações como o sifão de Sacavém e a fonte monumental que vai erguer-se na Alameda de D. Afonso Henriques. Milhares de visitantes admiraram e louvaram essa documentação variada e expressiva.

Divisão:

A exposição — onde as espécies estavam patentes por forma que as valorizava, abrangia, como é óbvio, alguns séculos da história lisboeta, o pensamento, o estudo e o gosto de numerosas gerações; e até aos olisipógrafos mais cultos trouxe autênticas revelações. Dividia-se o certame em seis secções: — *Plantas e alçados, Gravuras e litografias, Pintura e desenho, Documentos, Bibliografia e Vária*; impossível seria dar o pormenor de cada uma delas; o minucioso catálogo, prefaciado pelo ilustre arqueólogo Gustavo de Matos Sequeira, arquivou em cuidada edição essas riquezas que o Palácio albergou durante semanas.

Alçados e Artistas:

As plantas e alçados, quasi todos do século XVIII e comêços do XIX — eram quasi 200 desenhos, na sua maioria finamente aquarelados; entre elles avultavam as plantas do Aqueduto, o alçado dêste assinado por Custódio Vieira, os projectos de Carlos Mardel para a Mãe de Água das Amoreiras. Viam-se riscos dos mais importantes chafarizes erguidos nos dois últimos séculos, em todos os bairros; o nome de Carlos Mardel ficou vinculado a uma série notabilíssima de fontes públicas; as da Esperança, do Rato, de Santa Catarina, e de S. Pedro de Alcântara, bem como de duas fontes-monumentos a D. João V, que não se chegaram a erguer, mas cujos projectos eram admiráveis. Do chafariz do Campo de Sant'Ana, que teve história aventureosa, appareceram no certame seis projectos; o de Francisco António Ferreira começou ainda a ser executado, mas não se concluiu, transitando para o Passeio Público as estátuas a elles destinadas, (duas das quais existem ainda na Avenida da Liberdade). Outros artistas se revelaram, pode dizer-se, na Exposição, como Malaquias Ferreira Leal, assinando projectos para Pedrouços, Belém, S. Paulo, etc.

Expositores:

Na secção de gravuras e litografias estadeava-se a colecção magnífica do Dr. Freitas Simões, apresentada ricamente, como convinha a espécies de tamanha beleza e raridade, e completada com exemplares únicos pertencentes a Mestre Vieira da Silva. As grandes peças de Levêque, Noel, Vivian, e, entre os portuguezes, de Anunciação, ao lado de réplicas, decalques, tiragens diversas, etc., enriqueciam altamente o certame.

Um belo retrato de D. João V e o famoso panorama de Lisboa, representando a partida de S. Francisco Xavier para a Índia, eram, quanto a pintura, as notas dominantes. Foram também notórios o belo retrato de Carlos Mardel, um desenho pertencente ao Dr. Celestino da Costa, que mostra o Rossio antes da catástrofe de 1755, as telas luminosas em que o Aqueduto, a Mãe de Água e o chafariz de Dentro são interpretados superiormente, um D. João VI a cavallo, com os arcos de Alcântara a servir de fundo, a vista de Lisboa que se attribue a Domingos António de Sequeira, etc. Para o alto relêvo desta secção contribuíram amavelmente, além das entidades citadas, o Museu de Arte Antiga, a Academia de Belas Artes, os Srs. Cardoso Pinto e Vasco Ben-saúde e outros notáveis coleccionadores.

Documentos:

A documentação exposta abrangia mais de 100 números do catálogo. O grande Manuel da Maia era lembrado com um punhado de peças de primeira ordem, pertencentes a D. Violante Simões Alves, que descende do ilustre colaborador de Pombal. Do arquivo da Câmara expunham-se exemplares valiosíssimos. A Biblioteca Nacional enriquecia o certame com um núcleo de fundamental importância.

Livros:

Se a bibliografia relativa à Estátua Equestre — que no ano passado foi motivo central da exposição realizada no Palácio Galveias — era já abundantíssima, a que se referia ao Aqueduto era, nesta Exposição, mais opulenta ainda: — mais de 300 espécies ali se viam, incluindo livros primorosamente ilustrados e edições de grande riqueza. As impressões de estrangeiros que, unânime-mente, se curvam perante a grande obra de D. João V, ocupavam lugar de destaque devido aos exemplares cedidos também pelo Dr. Freitas Simões.

Curiosidades:

Finalmente, na Vária, apresentavam-se curiosidades que não se reunirão facilmente outra vez; algumas, de particular interesse, relativas ao serviço de incêndios, como as bombas do Palácio de Queluz (século XVIII) recordações da fundação da Companhia das Águas, fotografias documentais e artísticas, etc.

Notava-se também uma reprodução-esboço do Viaduto sobre o Vale de Alcântara, obra que está sendo executada para estabelecer ligação da Auto-Estrada Lisboa-Cascais com a avenida de acesso que parte da Rotunda, alargando e prolongando a Rua Joaquim António de Aguiar.

A Exposição encerrou-se no dia 24 de Fevereiro, com uma sessão solene, presidida pelo Sr. Eng. Duarte Pacheco, ilustre Ministro das Obras Públicas e Comunicações; durante essa sessão realizou uma conferência sobre o *Abastecimento de Água à Cidade de Lisboa*, o Eng. João Carlos Alves, a cujo notável trabalho a imprensa se referiu nos mais justos e rasgados termos.

A Câmara Municipal de Lisboa continua pois a contar as suas actividades culturais entre aquelas a que dá, como de justiça, permanentes cuidados.

A CONFERÊNCIA

A notável conferência do Eng. João Carlos Alves, a que acima nos referimos, foi já publicada em separata do Boletim n.º 16 da Comissão de Fiscalização das Obras de Abastecimento de Água à Cidade de Lisboa.

Em estilo leve e claro, o ilustre conferencista «guardando para outra ocasião e lugar a questão técnica do abastecimento de água», abordou os aspectos que melhor poderiam ser apreendidos pelo público a quem se dirige. Fêz o histórico da questão, citou opiniões precursoras do novo

Plano de Urbanização, e entrou mais a fundo nos trabalhos do século XIX que, como os da fundação da chamada «Primeira Companhia», podem considerar-se percussores da situação actual.

É curioso o empenho com que essa Primeira Companhia se propunha aproveitar as águas do Tejo, através de galerias filtrantes, — sendo a recusa em aceitar essa solução, desaconselhada pela qualidade das águas, e segundo o brilhante conferencista, «a sentença de morte» da Companhia.

Seguidamente, descreve os trabalhos da organização da actual Companhia, fundada pelo Dr. Carlos Zeferino Pinto Coelho, a assinatura do contrato provisório em 1867, e do contrato definitivo em 1868, sendo Ministro das Obras Públicas o Conselheiro Andrade Corvo.

Rica de pormenores eruditos e elucidativos, a conferência representa um estudo superiormente interessante e consciencioso. Refere, por exemplo, este pormenor que muitos lisboetas desconhecerão: — segundo o contrato de 1867, a Companhia das Águas poderia obrigar qualquer proprietário a encanar água no seu prédio; nunca usou desse direito, e há ainda em Lisboa milhares de prédios sem água.

As questões suscitadas, a inscrição do Rei D. Carlos, entre os accionistas, a metragem distribuída à cidade, a evolução do problema até à fase actual, são focados ou apontados com real interesse — que recomenda a leitura do trabalho do Eng. João Carlos Alves a todos os que da questão quiserem ter conhecimento exacto.





AS COMEMORAÇÕES

CENTENÁRIAS EM LISBOA



Do Programa oficial extraímos as seguintes referências, particularmente interessantes para a vida da Capital, e que documentam a participação da população de Lisboa nas Comemorações:

Domingo, 2 de Junho:

Inauguração solene das comemorações. De manhã, «Té-Deum» na Sé.

A tarde, sessão solene na Câmara Municipal de Lisboa, e proclamação ao país, feita pelo venerando Chefe do Estado. Inauguração da I Exposição Nacional de Floricultura na Tapada da Ajuda, promovida pela Câmara Municipal.

A noite, sessão solene na Assembléa Nacional.

Terça-feira, 4 de Junho:

Hastear da Bandeira de D. Afonso Henriques no Castelo de S. Jorge e em todos os edifícios públicos. Salvas de artilharia de todas as guarnições de terra e mar. Repique de sinos em todas as Igrejas.

Domingo, 9 de Junho:

Romagem popular à Sé, e ao Castelo de S. Jorge. — Representação ao ar livre, no Castelejo. — Iluminações e danças populares.

Segunda-feira, 10 de Junho:

Solene «Té-Deum» em S. Domingos, por iniciativa da Delegação Brasileira, e em acção de graças pelo Descobrimento do Brasil.

Sessão solene na Academia das Ciências: — glorificação da língua Portuguesa.

Terça-feira, 11 de Junho:

Inauguração da Exposição de Primitivos portugueses, no Museu das Janelas Verdes. — A noite, concerto de gala no Teatro de D. Maria II.

Quarta-feira, 12 de Junho:

Visita ao lugar em que nasceu Santo António de Lisboa. — Representação, à noite, no adro da Sé.

Quinta-feira, 13 de Junho:

Iluminações e arraiais nos bairros da cidade antiga.

Domingo, 23 de Junho:

Inauguração da Exposição do Mundo Português.

Segunda-feira, 24 de Junho:

A noite, marchas populares dos velhos bairros lisboetas.

Terça-feira, 25 de Junho:

Inauguração do monumento a Pedro Álvares Cabral, oferecido pelo Governo Brasileiro à Nação portuguesa. — A noite, preito ao Brasil, na Exposição.

Quarta-feira, 26 de Junho:

Entrega de credenciais das Embaixadas extraordinárias e missões estrangeiras, no Palácio de Belém.

Quinta-feira, 27 de Junho:

Missa de pontifical e acto Imperial nos Jerónimos; sermão do Senhor Patriarca.

Sexta-feira, 28 de Junho:

Abertura da Exposição bibliográfica e documental das Côrtes, no Palácio da Assembléa Nacional. — Récita de gala no Teatro de D. Maria II, com obras de Gil Vicente.

Sábado, 29 de Junho:

Inauguração da Exposição de cartografia, nos Jerónimos. — À noite, concursos e prémios aos ranchos lisboetas, na Exposição. 61

Domingo, 30 de Junho:

Grande cortejo Imperial do Mundo Português.

Segunda-feira, 1 de Julho:

Acto inaugural dos nove congressos do Mundo Português na Assembléa Nacional.

Terça-feira, 2 de Julho:

Recepção dos congressistas no Pavilhão de Honra da Exposição. — Primeira sessão dos III e IV congressos.

Quarta-feira, 3 de Julho:

Abertura solene do Congresso Colonial na Sociedade de Geografia. — Primeira sessão dos V e VI congressos.

Quarta-feira, 10 de Julho:

Trabalho dos Congressos.

Quinta-feira, 11 de Julho:

A noite, recepção aos congressistas coloniais na Exposição.

Sexta-feira, 12 de Julho:

Récita de gala no Pavilhão de Honra da Exposição.

Sábado, 13 de Julho:

Banquete de encerramento dos congressos.

Domingo, 14 de Julho:

Festa dos Lusíadas, na Exposição.

Quarta-feira, 14 de Agosto:

Dia de Nun'Álvares: — evocação do esforço militar português através dos tempos.

Domingo, 8 de Setembro:

Inauguração do Estádio Nacional. — Abertura da Semana Olímpica.

Domingo, 10 de Novembro:

Peregrinação popular aos lugares históricos da Restauração.

Segunda-feira, 11 de Novembro:

Sessão solene inaugural do Congresso Luso-Brasileiro.

Terça-feira, 12 de Novembro:

Recepção aos congressistas, na Exposição. — Concerto de gala no Pavilhão de Honra.

Quinta-feira, 14 de Novembro:

Homenagem à memória do Padre António Vieira, na Igreja de S. Roque: reconstituição de um dos sermões, prégados naquêlê púlpito pelo grande orador.

Segunda-feira, 18 de Novembro:

Inauguração do Teatro de S. Carlos: primeira representação da Ópera «1640».

Terça-feira, 19 de Novembro:

Sessão de encerramento do Congresso luso-brasileiro de História. — Banquete aos congressistas luso-brasileiros, no Pavilhão de Honra da Exposição.

Domingo, 24 de Novembro:

Acto de escritura pública, ao estilo do século XVII, da doação do Palácio Almada ao Estado pela Colónia portuguesa do Brasil, Cerimónia da entrega das chaves. Posse do edificio pela Mocidade Portuguesa e pela Sociedade Histórica da Independência.

Terça-feira, 26 de Novembro:

Sessão solene no Museu de Artilharia, de homenagem aos chefes militares seiscentistas.

Quarta-feira, 27 de Novembro:

Inauguração da Exposição bibliográfica da Restauração, na Biblioteca Nacional.

Quinta-feira, 28 de Novembro:

Sessão solene na Academia das Ciências comemorando as obras dos diplomatas e juriconsultos de Portugal restaurado.

Sexta-feira, 29 de Novembro:

Na Exposição: — Festa de homenagem à Colónia Portuguesa do Brasil, e aos núcleos de portugueses dispersos pelo mundo.

Domingo, 1 de Dezembro:

«Te-Deum» na Sé, Desfile de Bandeiras e Estandartes perante o monumento dos Restauradores. — Espectáculo de gala no Teatro de D. Maria II.

Segunda-feira, 2 de Dezembro:

Encerramento das festas nacionais, pelo Chefe do Estado, na Câmara Municipal de Lisboa.

A FÁBRICA

DO GÁS



Durante gerações, a localização da Fábrica do Gás junto à Torre de Belém foi uma das constantes máguas de Lisboa, e, pode dizer-se, do País. — Resolvido o problema (pois de facto o está, embora as condições actuais obrigassem a retardar a sua ultimateação dentro dos prazos estabelecidos) neste artigo se expõe o assunto em breve síntese



ASPECTO AÉREO DA TORRE DE BELEM E DA FABRICA DO GAS

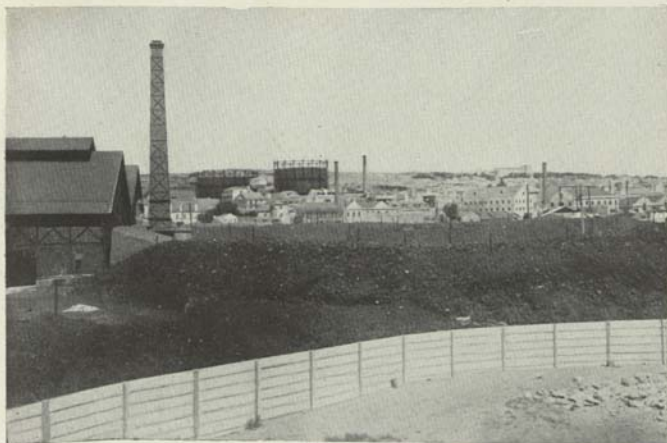
Como é natural, os fotógrafos retratavam a Tôrre «isolando-a», dando-a mais na sua formosura que na sua verdade. Estas seis fotografias obedeceram ao sentido oposto. Mostrar a verdade. Aqui, vemos a Tôrre afogada pela fábrica, e irônica-mente flanqueada por duas chaminés.



Aqui, vêmo-la a sair do carvão ordeiramente empilhado, para lá da vedação da fábrica; enquanto para aquém, na desordem de um recanto de entreposto, de entre o que se diriam destroços de guerra, o trabalhador de qualquer fragata sonha, ou cisma, entre duas marés...

E aqui, olhando a Tôrre no mesmo sentido, mas de mais longe, vêmo-la guardada à vista por uma guarda de postes, barracões e chaminés, como que exilada na fealdade ou relegada a um abandono triste por muitas sentinelas hostis. Entremos porém na Tôrre.





Lá de dentro, olhando para Belém através de uma ogiva rendilhada, 2 gasômetros substituem monumentos de heróis, mais ou as mesmas chaminés representam árvores seculares, e onde deveria alongar-se um tapete de flôres estende-se o mar faísicante do carvão.

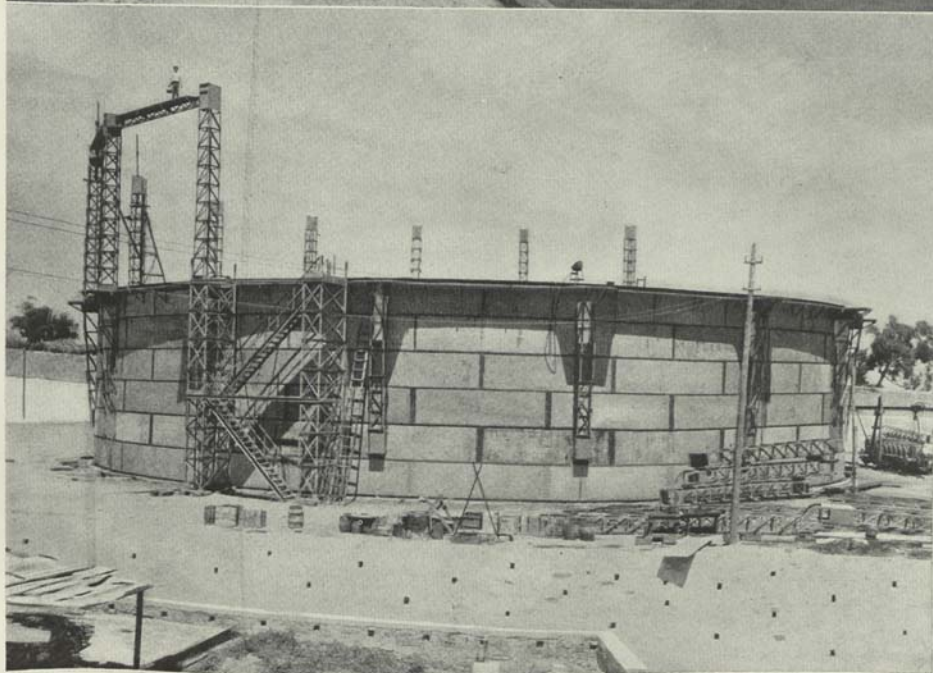
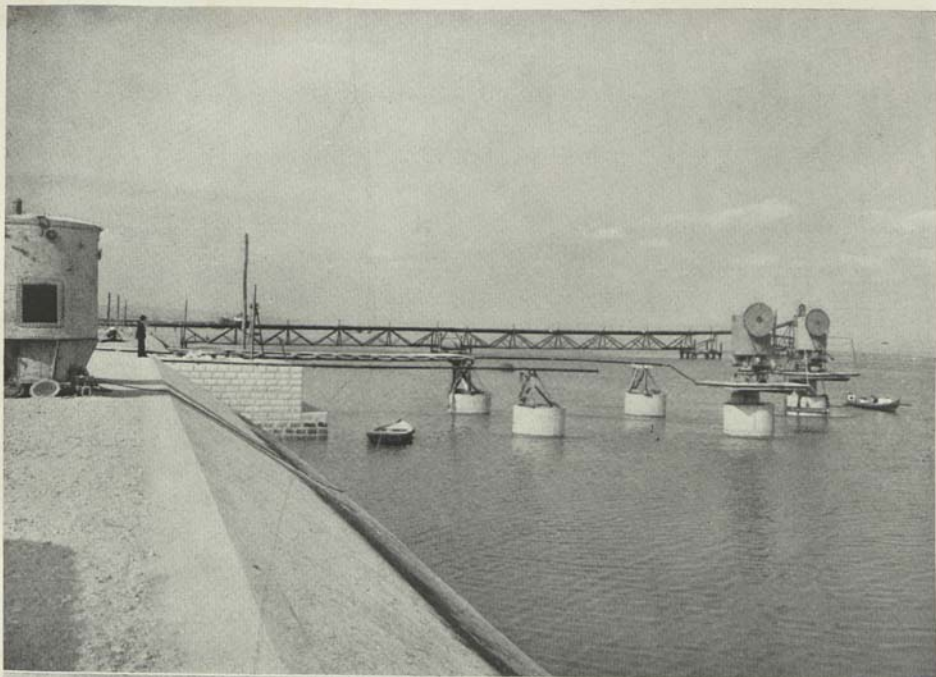
Ao entrar na «Sala dos Cavaleiros», o seu nome nos sugere uma epopeia; — mas da varanda em cujas pedras está rasgada a cruz de Cristo, nem o olhar de um poeta conseguiria, por milagres de inspiração, entrever hostes aguerridas, ou grupos de nautos demandando o rio...



E olhando no sentido de Lisboa, vemos o jardim de carvão desistir, como a custo, de ir até ao Tejo. Vemos a «avenida» marginal que o êrro dos nossos avós nos legou. Triste viela sem casas que marca afinal o caminho certo, — o caminho por onde hoje chega a redenção.



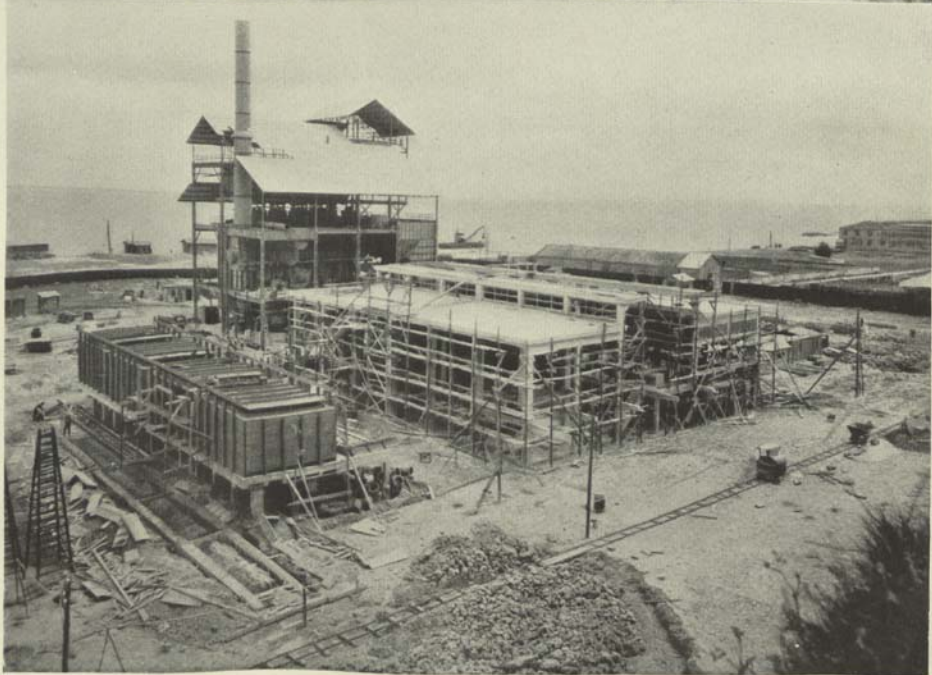
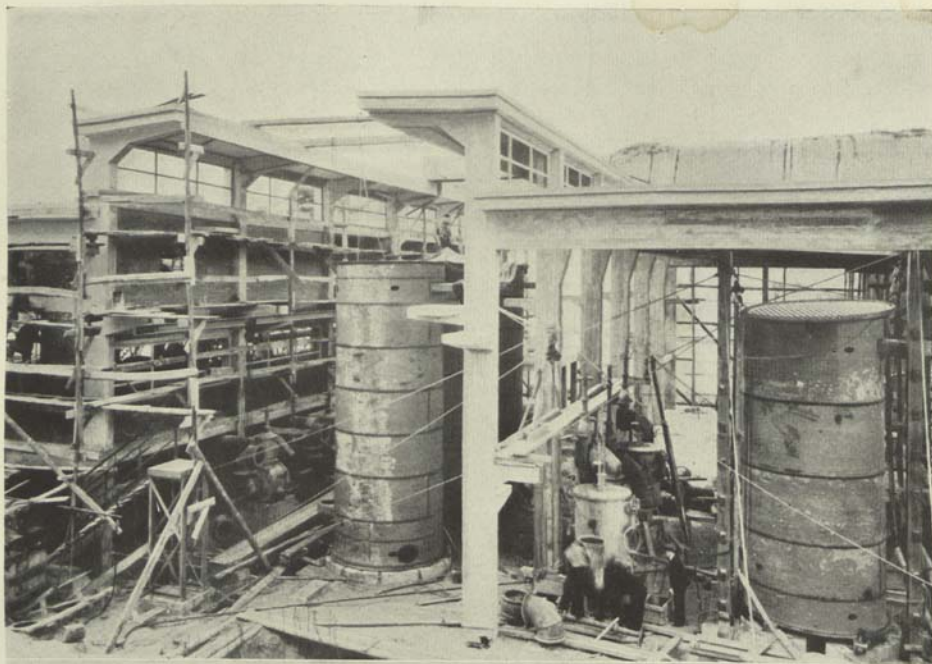
*Em cima: — O grande atêro da Matinha é construído activamente, com areia da outra margem e com o desmonte de um cêrro.
Em baixo: — Fotografia aérea (tirada no mesmo momento) vendo-se, à lente, a mesma fila de homens que despejam terra.*



AS FUTURAS INSTALAÇÕES COMEÇAM A ERGUER-SE

Em cima: — A ponte-cais para descarga mecânica do carvão.

Em baixo: — O novo gasómetro (a proporção é dada por um operário, na trave mais alta).



A NOVA FABRICA, PODEROSA E MODERNA, SURGE ONDE HA POUCOS MESES SE ESTENDIA O LODO DO RIO
Em cima: — Pormenor das poderosas retortas a que alude o artigo.
Em baixo: — Um dos aspectos culminantes da fabrica nova adivinha-se ja.



A NOVA FÁBRICA DO GÁS

Evocação:

Nas suas interessantes *Memórias*, ditadas a D. Branca de Gonta Còlago (Ed. António Maria Pereira) a Marquesa de Rio Maior, que foi Dama da Rainha D. Maria Pia, conta em dado momento: «*Lembro-me ainda de ouvir acaloradamente a projectada adopção do óleo de purgueira, em substituição do azeite de oliveira, para a iluminação de Lisboa. Essa medida, que não sei se foi à frente, era considerada ruínosa para um dos principais produtos da nossa lavoura.*»

Lisboa de há 20 anos conheceu ainda a Marquesa de Rio Maior e o seu cintilante espírito. Quere dizer, a curiosa discussão a que aludem as *Memórias* ter-se-á dado há menos de um século...

E hoje, a idéia de ver a Capital do Império alumada a azeite, a óleo de purgueira, — e mesmo a gás, que veio bastante depois — teria para os lisboetas um sabor de arcaísmo.

Sob muitos aspectos a civilização — a despeito de quanto se levanta para destruí-la — tem seguido ritmos acelerados de que nem temos consciência.

A Fábrica de Belém:

O que todos os lisboetas vivos recordarão decerto, é, se não a montagem da Fábrica do Gás em Belém — os queixumes incessantes, a sensação de pena e quasi de vergonha que a todos dava a Torre de Belém, afogada pelos fumos, pelos carvões, e pela massa escura da Fábrica que junto dela se instalara.

Longo seria historiar a questão. Parece certo que a Rainha D. Maria Pia se opôs com tôdas as suas forças à instalação da fábrica naquêlê lugar, baldadamente instando ministros e outras altas entidades de então para evitar o que previa desacertado.

Quere a lenda — ao que parece bem fundada... — que de primitivas sugestões constasse, além do mais, a faculdade, para os concessionários, de instalarem *na própria Torre de Belém* os escritórios da fábrica! Demandando outras paragens — o velho comadrio dos cafés... — encontraríamos a má língua do tempo a afirmar que, para arrancar a concessão, certos primitivos interessados tinham lançado mão dos mais variados estratagêmas, indo ao ponto de importar certa beldade perturbante, do espírito bem adextrado, que «se apaixonára» por um potentado do tempo, acendendo fogueiras de amor para por elas e com elas alcançar que naquêlê ponto se acendessem as fogueiras da hulha...

Ao que outros opõem, reacendendo reminiscências coevas, ter essa beldade sido realmente importada, aliás sem êxito, para influir em menos poético problema: — uma concessão de canalizações de esgôto.

O boato, a lenda, a maledicência, a caricatura, a sátira, a Revista, a diatribe, tudo se moveu e agitou em vagas alterosas nos fins do século XIX, ao redor da construção da Fábrica de Belém. Era uma celeuma que partia de dois pontos: — um sem razão, outro com evidente base.

Sem razão por parte dos que, à semelhança dos discutidores que de início citámos, viam na adopção do gás uma ameaça para interesses próprios, talvez respeitáveis, mas retrógrados. Com evidente base por parte dos que discutiam apenas a localização da fábrica.

É talvez ingrato não citar numerosos paladinos, alguns ilustres, que se bateram contra o Gasómetro, — nome por que era geralmente designada toda a instalação. Mas aqui damos apenas breves notas gerais, méras sugestões para que os eruditos investiguem e contem, mais de longada, todos os episódios de uma página lisboeta que está prestes a findar.

Anotações:

As Companhias Reunidas Gás e Electricidade são apenas as herdeiras de situação criada, e alheias portanto aos primórdios da questão, hoje resolvida.

Com efeito, em 1884, a Câmara Municipal celebrára um contrato de fornecimento com a *Companhia Lisboense de Iluminação a Gás*. Dois anos depois (1886) denunciou-o, e em 1887 deliberou abrir novo concurso para fornecimento de gás à iluminação pública e particular, por 30 anos. O programa do concurso foi aprovado em 5 de Maio, sendo publicados anúncios nos jornais de Paris, Londres, Bruxelas e Berlim. Realizado o concurso em Julho seguinte, foi a concessão adjudicada à única concorrente a *Société Anonyme d'Eclairage du Centre*, empresa de Bruxelas, com a qual se firmou o contrato em 14 de Outubro. Logo a seguir, em 3 de Novembro, por iniciativa da concessionária que veio a ser autorizada pela Câmara, aquela transferiu todos os seus direitos para uma empresa constituída no velho notário Cardoso, — empresa que se chamou *Gás de Lisboa*.

Foi só em 1891 que, fusionadas a *Gás de Lisboa* com a já citada *Companhia Lisboense de Iluminação a Gás*, se constituiu uma nova Sociedade: — *Companhias Reunidas Gás e Electricidade*.

Para esta passaram todos os direitos das Companhias anteriores, celebrando-se novo contrato, por 60 anos, entre esta Sociedade e a Câmara Municipal.

Pelo contrato de 1891, foi pela primeira vez demarcada a zona da cidade que devia ser iluminada a luz eléctrica.

Terrenos:

Como é sabido, o Tejo convertia antigamente numa pequena ilha a Torre de Belém, podendo os maiores navios passar, na maré alta, entre a Torre e a margem. É possível que certo açoreamento se tenha dado; mas a margem foi regularizada, desde Alcântara até à Torre, pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses (2.ª secção das obras do porto) ficando esta com plena posse dos terrenos conquistados ao rio.

De uma entidade que no caso teve, há muito, intervenção marcante, tivemos ensejo de ver estas notas de reminiscência, que reproduzimos por supô-las fiel retrato dos problemas de então:

«— Depois de vários estudos, a Companhia do Gás de Lisboa encarregou o Eng. Georgi, de Paris, da montagem da canalização e da fábrica.

Como a C.ª Lisboense tinha direito de perpetuidade sobre as canalizações, ambas as sociedades ficavam com o direito de distribuir gás; encontravam-se assim em concorrência. A «Gás de Lisboa» procurou logo chegar a acôrdo com a Lisboense, ainda antes de construírem a fábrica mas esta recusou-se sempre a negociações, certa de que a nova sociedade não podia encontrar terreno para instalar a nova fábrica; (antes das obras do Porto de Lisboa não havia terreno nenhum à beira do Tejo no perímetro da cidade, onde se pudesse montar a fábrica, a não ser, evidentemente, junto à Torre; e nesse, ninguém acreditava que ela viesse a ser montada).

Foi então que a Companhia «Gás de Lisboa», vendo que não conseguia terreno nem acôrdo com a Lisboense, (este permitiria utilizar a fábrica já existente na Boa Vista) foi ter com a Câmara a quem pediu terreno e fez ver que se não o arranjasse era um fiasco, que obrigava a Câmara a meter-se nas mãos da Companhia Lisboense. — A Vereação, em face das circunstâncias, viu-se obrigada a ceder o terreno junto à Torre, único disponível; e, transformando em questão política essa cedência, levou o Governo a dar o seu acôrdo, sob pena de se demitir».

O actual terreno occupado pela Fábrica de Belém divide-se em duas partes muitíssimo desiguais: — 4.000 metros foram comprados pela Companhia do Gás (que teve de nivelar o terreno depois do revestimento sobre enrocamento) à Companhia dos Caminhos de Ferro. 38.600 metros pertencem à Câmara Municipal, que os cedeu mediante renda; esta era, até 1912, de 1.158\$00 anuais.

A Fábrica do Gás existe desde 1888.

A concessionária gastou com a montagem a avultadíssima quantia de 8 milhões de francos, ou 1.600 contos de réis (oiros).

Instalações:

Além da fábrica, depósitos de carvão anexos, destiladores de alcatrão, e 2 gasómetros em Belém, havia 1 gasómetro na Travessa dos Brunos, à Pampulha, depois demolido, e outros dois na Rua da Boa Vista.

A fábrica velha dispõe de 35 fornos com 225 retortas. Cada uma destas é carregada com 150 quilos, fazendo-se a destilação, que leva 5 horas. Era para o tempo uma fábrica modelar, e todos os lisboetas que antes da Grande Guerra recorriam ao gás para iluminação das suas casas, e demais usos, recordarão decerto a regularidade e abundância do fornecimento.

Lutas:

Em 1910, foi apresentada uma proposta em sessão da Câmara Municipal (8 de Fevereiro) no sentido de ser a concessionária intimada a remover de ali a Fábrica do Gás. Tal proposta foi renovada em 25 de Agosto, e em 15 de Setembro — oficiando a Câmara em 30 de Setembro no sentido de as Companhias Reunidas desocuparem pura e simplesmente o terreno até fins do 1.º semestre de 1911, «*para lhes ser dado destino mais próprio, como por exemplo a construção de um jardim*».

A despeito de se ter dado nesse momento a revolução de 5 de Outubro de 1910, que determinou a mudança de regime, a Câmara Municipal prosseguiu no seu empenho; na sessão de 16 de Fevereiro de 1911 foi resolvido que se intentasse acção às Companhias, visto estas se terem recusado, em officio de 31 de Outubro anterior, a desocupar o terreno. A acção, manifestamente infundada, arrastou-se.

A imprensa, em 1912, abriu campanha violenta contra a permanência da Fábrica em Belém, dias antes do julgamento da acção. A *Sociedade dos Arquitectos Portugueses* foi em peregrinação à Torre. A *Sociedade Nacional de Belas Artes* reuniu extraordinariamente. A velha aspiração ressurgia e agitava-se, justa na sua vontade — injusta na sua sanha contra uma entidade que exercia um direito e não podia humanamente, licitamente, ver-se desapossada d'ele em termos opostos aos contratos que lho concediam.

Acalmia:

Ganha a acção pelas Companhias Reunidas, acalmada a onda anciosa — ou canalizada a sua anciedade para outros aspectos do viver colectivo, que não cabem no âmbito destas linhas... — o problema da Fábrica do Gás em Belém entrou, por 16 anos, numa fase de acalmia, embora na consciência pública se não apagasse o desejo de o resolver.

Evolução:

Sim. Pode dizer-se que nunca nos resignámos a ver a fábrica naquêl local; a sua permanência junto a um dos mais belos monumentos do País representava como que um espinho latente na opinião geral. Periódicamente, surgiam as campanhas de imprensa, acompanhadas sempre com interesse, muitas vezes com aplauso — e não raro ligadas a campanhas políticas. Uma parte da população, me-

nos combativa ou mais acomodatória, considerava o caso insanável, irremediável, tomava-o como símbolo de velhos erros sem cura. Outra parte, porém, procurava remediar o que não estava certo.

Nas próprias alegações que apresentaram em 1912, as Comp.^{as} Reünidas tinham declarado:— «... certamente não se negam a fazer neste contrato as alterações que convierem à estética da cidade». E em abôno dessa afirmação citavam o facto de, em 1901, terem começado a retirar de junto da Torre um gasómetro ali existente, por ser considerado afrontoso para a Torre, dando-lhes a Câmara outro terreno, e custeando metade das despesas com a mudança (28 contos de réis):

Diziam ainda, nas mesmas alegações, estar prontas a fazer sair de Belém a Fábrica do Gás, desde que lhes facilitassem outros terrenos igualmente adequados, e as indemnizassem do desembolso que a mudança acarretaria.

Alvorecer:

Iniciada a revolução nacional, logo o problema da Torre de Belém e da Fábrica foi enfrentado com boa vontade e inteligência, que em vez de demandarem prepotências atrabiliárias procuraram as bases possíveis de conciliação e de acção comum.

E assim foi assinado, entre a Comissão Administrativa do Município e as Companhias Reünidas, o contrato de 1928, que merece referência especial. Corre impresso em edição municipal, com um bem elaborado relatório do Vogal do Pelouro de Engenharia, Comandante Quirino da Fonseca. Não lhe faremos pois longa referência. Basta salientar que, retomando o princípio de colaboração e entendimento já vantajosamente adoptado e efectivado em 1901 para a transferência do Gasómetro erguido junto à Torre, logo no seu art. 11.º estabeleceu: — que a Fábrica de Belém seria mudada no prazo de 3 anos a contar da data em que novo terreno fôsse pôsto à disposição das Companhias; que esse terreno seria escolhido por uma comissão mixta (2 engenheiros da Câmara, 2 engenheiros das Companhias, 1 engenheiro do Ministério do Comércio); e que a Câmara assumiria metade das despesas da mudança de instalações.

Era, enfim, por parte das Companhias, a aceitação contratual da mudança. Era, enfim, por parte da Câmara, a compreensão e reconhecimento de que não devia querer impôr, pura e simplesmente, a abolição de direitos licitamente adquiridos.

As boas vontades evidentes que êsse contrato evidenciava não puderam no entanto ainda ir além de um aspecto concreto: — fixar princípios equilibrados. O problema, pode dizer-se, passou a visionar uma solução. Essa solução, porém, ficou ainda em suspenso...

Impulso:

Razões? Uma razão dominante, que urgia compreender. O contrato inicial, e todos os 12 contratos, acórdos e rectificações a que se refere o relatório do contrato de 1928, tinham sido celebrados entre a Câmara e as Companhias. O âmbito do problema, no nosso tempo, excedia porém as possibilidades de solução efectivada só por parte da Câmara — em nome do interesse público. Este era, em mais de um aspecto, e evidentemente, um interesse nacional. Um monumento como a Torre de Belém interessa ao País inteiro, e não está, como é natural, confiado à jurisdição municipal. Lisboa, Capital do Império, porta de honra para a quasi totalidade das correntes que entram no País por via marítima ou terrestre, tem necessariamente uma projecção especial, um interesse transcendente. O pórtico de Lisboa não é jurisdição da Câmara, mas sim elemento nacional, que o Estado rege directamente. Quere dizer, o problema da Fábrica de Belém não poderia nem deveria logicamente ser resolvido só pela Câmara; devia sê-lo pela Câmara e pelo Estado. Este retomara, devido à acção fecunda e multiforme do Governo presidido pelo Dr. Oliveira Salazar, a plena consciência da sua função. Adquirira, graças à admirável gerência financeira do Presidente do Conselho, possibilidades antes desconhecidas. E assim, em 1935, presente no Ministério das

Obras Públicas e Comunicações o Engenheiro Duarte Pacheco, após demoradas e laboriosas negociações, poudes este concretizar a intervenção do Estado no problema, com a publicação do Decreto 25.726 — chave da solução definitiva.

Iniciativa:

Finalmente, em 1938, a acção podia iniciar-se, devido a estes factores: — a situação de ordem e de firmada prosperidade financeira, devida à acção patriótica do exército e do Governo presidido pelo Dr. Oliveira Salazar; a presença no Governo, como Ministro das Obras Públicas, (posição para a qual transitara da Presidência da Câmara Municipal de Lisboa) do espírito empreendedor e dinâmico do Eng. Duarte Pacheco, a quem se deve culminantemente a directa solução do problema; a influência de elementos inteligentes, de visão larga, à frente dos destinos das Companhias Reünidas; a aproximação das Comemorações Centenárias, que dava a tódas as boas vontades «clima», prazo e alvo naturais. O protocolo ao Decreto 25.726, de 1928, encontrou porém uma solução nova, e superiormente inteligente. Sempre, até então, se pensara em *mudar a Fábrica de Belém*; isto é, desfazê-la e refazê-la. O problema era espinhoso, sobretudo pela impossibilidade manifesta de manter o fornecimento de gás, e mesmo de abreviar o período da sua suspensão.

A solução encontrada, mais rápida, mais eficiente, foi a de *construir uma fábrica inteiramente nova*. Mais cara? Sem dúvida. Mas a aplicação dos métodos modernos, o maior rendimento do trabalho, o melhor aproveitamento de sub-produtos, a possibilidade de produção muito maior em condições favoráveis, tornavam a solução mais cara mas não anti-económica. Assim o compreenderam, e nesse sentido agiram, tódas as entidades públicas e privadas interessadas no assunto.

Acção:

E rapidamente, rapidíssimamente, — num tempo que representaria um *record* em qualquer parte, e mesmo em horas de paz mundial — a obra está em marcha, por acção comum do Estado, da Câmara Municipal, e das Companhias Reünidas.

A Administração Geral do Pôrto de Lisboa alargou, junto à Quinta da Matinha, um vasto atêrro; com areia transportada da outra margem, e despejada com água por dragas especiais, conforme uma das nossas gravuras ilustra, conquistou ao Tejo a enorme área de 20 hectares, dos quais 4 são alugados às Companhias.

Estão já adiantadas as necessárias ponte-cais, e a extensa e bela muralha ao longo do rio.

A Câmara Municipal executou e executa a parte que lhe cabe. As Companhias Reünidas constróem activamente a nova fábrica.

O grande *desideratum* nacional vai ser um facto.

Pormenores:

Na fábrica da Matinha, as 225 retortas de Belém são substituídas por 20 câmaras, ou retortas verticais. A carga destas câmaras faz-se, não periódica mas continuamente, pela parte superior; o carvão é ali triturado e passado por crivos, descendo depois lentamente, pelo seu próprio pêso. A medida que a destilação se produz, chega à parte inferior das câmaras, tendo perdido o gás, o alcatrão, o amoníaco, etc., e retirando-se o coque, que é transportado para a armazenagem.

As 20 câmaras estão instaladas num só edificio, que terá 34 metros de comprimento por 22 de largura, funcionando mecânicamente todo o trabalho.

O gás assim produzido tem poder calorífico muito mais constante, e é isento de naftalina.

Nas novas instalações os mais modernos processos são adoptados para purificá-lo. Passa primeiro num grupo de 3 condensadores verticais, refrigerados a água, e aí perde cerca de 70 % dos alcatrões, pesados e leves.

Outros dois condensadores libertam-no de mais uns 25 %; passa ainda a dois condensadores-filtros, onde deixa os últimos resíduos de alcatrão.

O gás é ainda, em seguida, lavado num lavadouro metódico e num lavadouro rotativo, deixando na água os sais amoniacaes.

Em seguida, passa por 4 grandes caixas instaladas num edificio de 35 metros de comprimento por 25 de largura; o óxido de ferro contido nessas caixas depura quimicamente o gás, e ali são absorvidos os sulfuretos, hidrogénio sulfurado, etc.

Depois de sair da câmara de depuração química o gás é medido em contadores totalizadores. E sofre uma última operação, a extracção parcial do benzol, numa instalação *Lurgi*. Só depois é armazenado no gasómetro; este tem a capacidade de 30.000^{m³}; ulteriormente será montado segundo gasómetro.

A saída dos gasómetros existe uma estação de sobrepessão, que envia o gás para canalizações que alimentam a rede de distribuição, por meio de postos abaixadores de pressão; assim a cidade poderá contar com gás a uma pressão normal e estável.

Para se entender um dos aspectos complicados, entre mil, que foi preciso estudar e resolver, note-se este: — de Belém para a cidade, o gás vinha em tubos cujo diâmetro ia progressivamente diminuindo, como bem se comprênde; a colocação da Fábrica na Matinha situou a fabricação no ponto onde esses canos eram de diâmetro mínimo, isto é, exactamente ao contrário da orientação da rede distribuidora.

E pelos dispositivos acima indicados que o problema será resolvido, — mas por êle poderá qualquer leigo entender a enorme complexidade de uma questão só aparentemente fácil.

Memento:

Por nos parecer curioso, indicamos a seguir alguns nomes; não o fazemos porém com qualquer propósito que não seja o de documentar, em relação à Câmara Municipal, personalizando-as, as várias épocas que o problema atravessou; desde a que, olhando apenas a bons propósitos civilizadores, cometeu um erro manifesto mas perdoável de orientação e de sentido estético, até à que, reincarnando a tradição e reassumindo direitos respeitáveis, meteu ombros à tarefa gloriosa de reparar o erro antigo, restituindo à Torre manuelina a sua formosura liberta e intacta.

A Vereação de 1887 (ano em que foi concedido o terreno municipal de Belém):

Fernando Pereira Palha Osório Cabral, presidente; António Joaquim Simões de Almeida, secretário; António Júlio Correia Guedes, Fernando Matoso Santos, Francisco Lourenço da Fonseca, Francisco Teixeira de Queiroz, Frederico Biester, Inácio Quintino de Avelar, João Joaquim Antunes Rebêlo, Joaquim José Pereira Alves, Joaquim Teófilo Braga, José da Costa Pedreira, Eduardo Ferreira Pinto Basto, Augusto Fusquini, Manuel de Arriaga, Pedro António Bettencourt Raposo, Visconde de Alenquer, António Joaquim Alves Valadares, António José Gomes Neto, Conde de Restêlo, Henrique Gerardes Assis, José Elias Garcia, José Gregório da Rosa Araújo, Manuel Bento de Sousa, Manuel Joaquim Alves Diniz, Sebastião de Magalhães Lima, Visconde da Azarujinha, Zófimo Consiglieri Pedroso, Henrique Mateus dos Santos.

A Comissão Administrativa de 1928 (ano em que se celebrou o contrato referido acima):

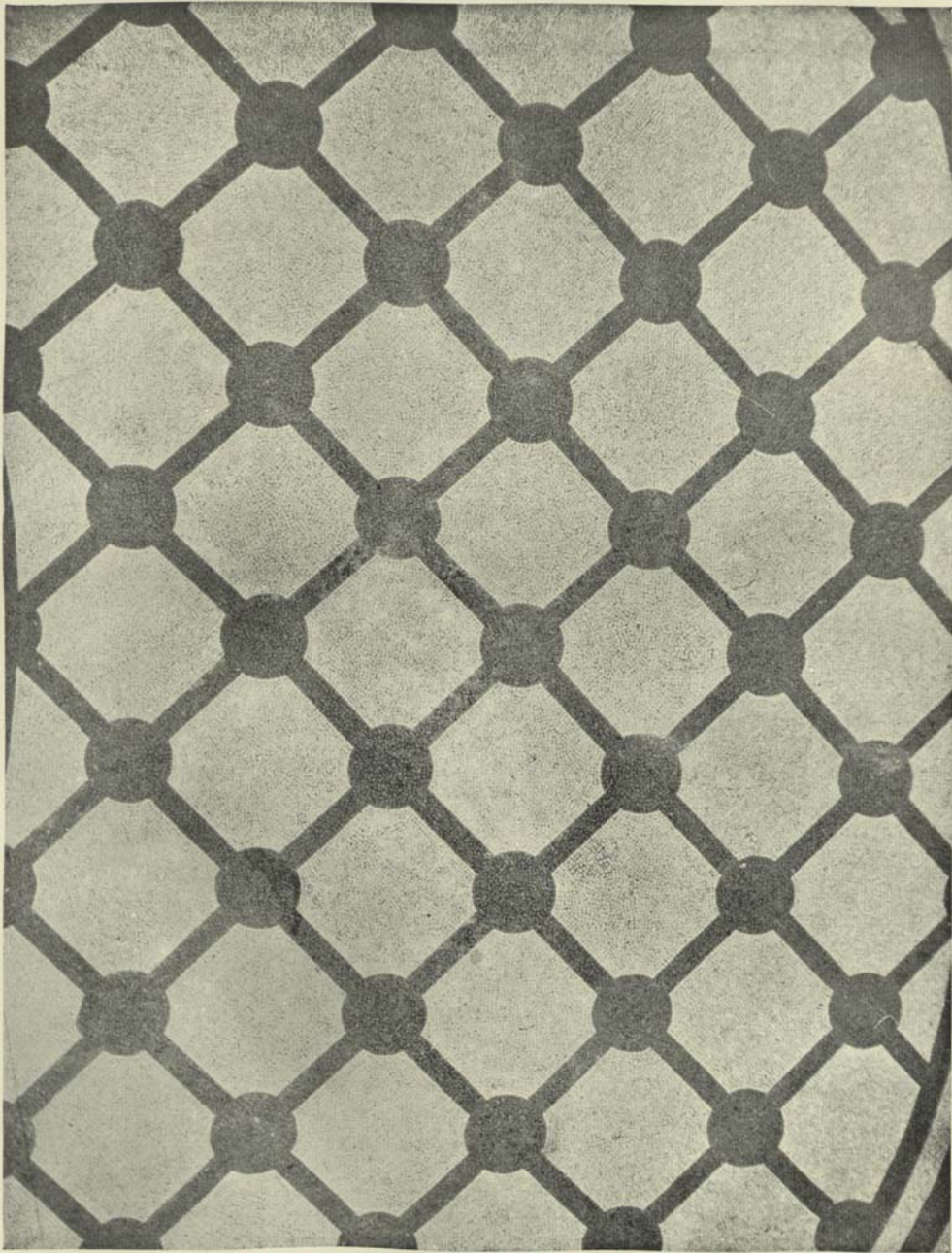
Presidente: — Eugénio Carlos Mardel Ferreira; Ferreira Lopes, 1.º secretário; Dr. Veiga e Sousa, 2.º secretário; Henrique Quirino da Fonseca; Sousa Dias; Baptista Gomes e Dr. Felipe Caiola.

Presidente e Vereadores de 1938, com cujos votos foi possível efectivar por parte da Câmara o que a esta coube na importante realização:

Presidente: — Eduardo Rodrigues de Carvalho; Vereadores: — Alberto Carlos Lima de Sousa Rêgo, Boaventura de Almeida Belo, Fernando Frade Veigas da Costa, Francisco Marques, Frederico de Macedo Santos, Ivo Cruz, José Formosinho Sanches, Júlio Martins, Luiz Costa e Manuel do Espírito Santo Silva.



PAVIMENTO-MOSAICO NO PATIO PALACIO GALVEIAS



PASSEIOS DE LISBOA — O EMPEDRADO DA PRAÇA DE CAMÕES



TIPOS POPULARES

O ARDINA

De manhã, mal a rua acorda e o rumor dos carros estrondeia, o pregão do ardina sobe no ar como um toque de alvorada.

— É o «Século!»

— É o «Notícias!»

De tarde, ãe desce de ro'idão o Chiado, a calçada da Glória, as escadinhas do Duque — tôdas as encostas que, do Bairro Alto, dão acesso à Baixa, aos Restauradores, ao Cais do Sodré, — com a sacola pesada e o passo ligeiro. E clama em tom de vitórias o pregão do fim do dia:

— *Diário!*

— República!

Leve, gritador, olho vivo no freguez, mão destra no despacho do jornal e do trôco, subindo e descendo escadas, subindo e descendo dos carros em andamento, o ardina faz a distribuição dos jornais pelas sete colinas de Lisboa e seu têrmo.

Há-os pequenos, esfarrapados, descalços, babugem da miséria e do desemparo. Outros miúdos também, limpos e cuidados, com seu «macaco» de ganga remendado pelas mãos maternas. Há-os já homens, magros, nervosos, ligeiros, capazes de devorarem distâncias e de atroarem praças.

Hoje em dia aparecem mulheres e rapariguitas a disputarem ao ardina a venda dos jornais. As mulheres, com um filhito ao colo, às vezes outro pela mão, instalam-se à porta dos cafés con-corridos e servem a freguezia que entra e que sai. As rapariguitas preferem as portas dos cinemas, e também aceitam, corajosamente, a árdua competição que é a venda em plena rua.

Os jornais da manhã são, na sua maioria, vendidos por ardinias espigadotes; os da tarde, principalmente nos «eléctricos», pelos miúdos saltarinhos que arriscam a proeza de entrar e sair do carro em movimento, jogando a integridade física em cada investida.

Entrevisto um ardina.

É dos «grandes». Tem 24 anos, é meão de figura, está vestido de ganga, penteado com brilhantina, calçado de alpergatas. Limpo, agradável de aspecto, e correcto de falas. Procura responder-me sem deslises de linguagem, num evidente propósito de civilidade.

Começa por me falar de futebol, a «bola», como êle diz; no Manuel Dias, o ardina que foi corredor olímpico; e no clube, onde joga na 2.ª divisão. Eu conduzo a conversa para onde quero e êle diz-me convictamente:

— Nem todos os que vendem jornais são ardinias. Ardinias somos nós, eu e os que fazem como eu... Os outros são os *varinos*; uns exploradores que trazem rapazinhos na venda pelo comer e o dormir...

Compreendo então que êles, os ardinias, cultivam o sabor romântico da sua profissão. Só reconhecem como igual o filho da rua, livre no corpo e na alma, camarada do seu camarada, incapaz de ser servo ou patrão.

— Pode a senhora ter a certeza, os *varinos* são má gente... Nenhum empresta cinco réis; e cá os ardinias estão sempre a valer-se uns aos outros... Os *varinos* têm dinheiro. Pudera, com uma dúzia de rapazinhos na venda, e o lucro é só do patrão! No Sindicato não se faz nada pela classe, porque os *varinos* mandam lá dentro...

Conta-me em seguida da bela camaradagem dos ardinias, daquêles que se reconhecem como iguais, daquêles que não pagam nem recebem soldada. Como emprestam uns aos outros o dinheiro preciso para o negócio, como trocam jornais de «sobras», como se auxiliam. Há uns que veem do hospital, não têm meios para recomeçar a vender; logo surge o camarada que empresta vinte jornais, outro que facilita uns escudos. E uma nova voz ergue-se no Rossio, amplia o nervosismo do Rossio, apregoando o Diário de Lisboa, a República, o Janeiro, o Ilustrado...

— Não conhece o «Papo-sêco»?

Não, eu não conheço o «Papo-sêco». Fixo, porém, sabendo que êle é o vendedor do *Notícias* na estação do Rossio, que é casado, tem filhos, e ganha largamente a vida.

— Pois é a alma mais limpa que anda por Lisboa...

«Papo-sêco», pelo visto, ajuda os da sua classe com desinterêsse notável. Ardina que se encontra em crise económica conta com amparo certo sempre que o procura.

— Muita desgraça teria acontecido, se êle não tivesse um coração de oiro...

Manuel Dias, o corredor olímpico, também conserva as simpatias da sua classe.

— Sem nenhuma soberba, muito nosso amigo; e outro fôsse êle, que podia ter vaidade... Sim, corre no Benfica, e como poucos; e ganha o que quer, tem uma «venda»...

Eu pergunto:

— Uma venda? Quere dizer, uma loja?

A resposta foi curiosa:

— Não! Tem poiso na esquina duma rua, e os seus freguezes certos, que o preferem.

Cada profissão, é claro, tem os seus segredos e a sua técnica. Eu só agora penetrava nos meandros da do ardina e começava a compreendê-la. Tinha também segredos e técnica, como uma verdadeira profissão.

Manuel Dias, ídolo popular, aproveita no seu negócio de jornais a celebridade que colheu como corredor. Os sócios do «Benfica» dão-lhe preferência. Ele instala-se na esquina costumada, lança o pregão na hora habitual, e a concorrência não falha. Passa um, passa outro, e procuram-no. Pode ardina matreiro lançar mais alto pregão na esquina fronteira, ou mais abaixo, ou mais acima. E trabalho inútil. A corrente humana afluê à *venda* por misteriosos corgos. Manuel Dias está tão seguro do seu caudal como se o visse encaminhado entre cordões de polícia. E há outros, muitos outros, nas condições dêle.

Eu inquiri de quanto ganham os ardinias.

— Um bom ardina, desembaraçado, vendendo de dia e de noite, despacha habitualmente 78 uns cem jornais. São dez mil réis de lucro. Os garotos não arranjam tanto. Agora os que têm

freguezes certos, ou *cafés*, ou vendas de manhã, nas casas, êsses fazem trinta mil réis, e mais. Cada jornal dá um tostão ao ardina; mas olhe que com o último aumento não ganhámos nem cinco réis! Foi tudo para «êles»...

E atirou a mão ao ar, num gesto eloquente, para me expressar o mundo imenso das gentes de muitos teres e haveres, abismo hiante onde se somem os aumentos.

— Qual é o sítio de Lisboa onde se vende mais? perguntei-lhe.

— O Rossio é o grande mercado dos jornais da noite. Vende-se até às 2 da madrugada. Mas para isso, o que é preciso correr, o que é preciso gritar! Não há alpargatas que cheguem! E quando a noite está úmida, fica-se rouco. Se chove, como os freguezes rareiam, não se vende, e é um desastre... As vezes não temos dinheiro para pagar a dormida, nem para a *desfeita*.

Hesita, ao ver a minha expressão, e emenda:

— A comida.

Eu pergunto:

— Onde comem, usualmente, os ardinias?

— No Bairro Alto, na Mouraria... Fica mais a geito, para se não perder tempo em ir a casa. Que do meio dia às 5 pouco se vende. Só o Janeiro, o Ilustrado e certas revistas.

— Acrescenta:

— O Ilustrado é o jornal que dá mais dinheiro. Sempre é uma percentagem sôbre quinze tostões! Já é coisa que se vê.

Informo-me da maneira como se faz em Lisboa a distribuição dos jornais.

— Vamos comprá-los à secção de vendas. Geralmente combinamo-nos e vai só um ardina por cada grupo de vendedores. Damos-lhe o dinheiro, êle compra os jornais, e vem por aí abaixo, desabalado, com os seus 300 ou 400 jornais na sacola, o que faz 20 a 30 quilos... Cada passo é dinheiro! Os outros esperam-no no sítio combinado e a nossa distribuição faz-se rapidamente. Cada instante que se perde parece-nos oiro! Nós só queremos começar a apregoar depressa! O primeiro que chega ao Rossio com os jornais da noite é recebido com um alvoroço que não se faz idéia...

Concentra-se e diz-me o comentário dessa comoção triunfal, todos os dias renovada e todos os dias diferente:

— E a gente gosta dêsse nervoso, dessa anciedade com que nos esperam, com que nos arrancam os jornais das mãos.

Depois queixa-se:

— Veja agora a senhora como uma pessoa fica quando, à tarde, desce de escantilhão aquelas ladeiras cheias de carros, cheias de multidão, e ainda por cima carregado com 30 quilos num ombro, e ao chegar ao Rossio encontra tôda a gente a ler os jornais pelos passeios... muito indiferente aos nossos pregões...

— Como é isso? Quem os levou?

— Uns a que nós chamamos os «tachos»...

Conta-me então que as empresas jornalísticas têm vendedores na estações, fardados, cada qual com seu letreiro no boné. Estes, a pretexto de apanharem os combóios, são fornecidos de jornais meia hora antes dos *ardinas* e *varinos*. Mas nenhum se encaminha a direito ao seu destino — a *gare* — com a sua carga de 200, 300 jornais. Passam primeiro pelo Rossio e vendem largamente, profusamente, durante essa meia hora em que os ardinias esperam, sofrendo a impaciência, em frente da secção das vendas do jornal.

— Tiram-nos o lucro e o gostinho...

Interrogo-o sôbre o que os ardinias desejariam para beneficio da classe. Diz-me apenas isto:

— Que as crianças e as mulheres sejam proibidas de vender jornais.

Perante o meu assombro explicou:

— Os garotos têm vantagens... Pedem aos freguezes os jornais que foram lidos, e fazem dinheiro com êles. Andam a perguntar: O sr. Dr. já leu? E lá volta o jornal para a circulação, depois de servido. Ora um homem não se rebaixa a pedir! E as mulheres, então, com os filhos nos braços, como um chamariz para a freguezia... Que raiva!

Tento explicar-lhe que as mulheres, e as crianças, também têm direito à vida.

— Vendem jornais para ganhar o dia, digo-lhe, depois de muitas palavras que o não convencem.

— Podiam fazer outra coisa, esfregar casas ou vender limões, torna êle, teimoso em descartar a sua profissão da terrível concorrência das mulheres e crianças. E repete:

— O Sindicato devia tratar disso.

Não formulou outra aspiração de classe.

Contou-me também que os jornais da noite têm dois vendedores privilegiados, e com apazimento dos ardinias. São estes os primeiros a ser servidos, os primeiros a demandar o grande mercado do Rossio, com a carga palpitante de novidades. Um dêles, Luiz Leite, antigo lutador de greco-romana, está velho, doente, e mal consegue vender a sua conta de 50 números; o outro é a filha do Max, um ardina falecido, garota de 14 anos, que procura também vender os seus 50 jornais. (Os ardinias estimam estes dois concorrentes favorecidos, e até os ajudam a despachar a venda.)

— Porque não faz idéia de como a gente é cá para os nossos, para os que a gente considera camaradas... E depois, 100 jornais não nos fazem rombo...

Tento ainda sondar aquela alma.

— Não gostava de ter outra profissão?

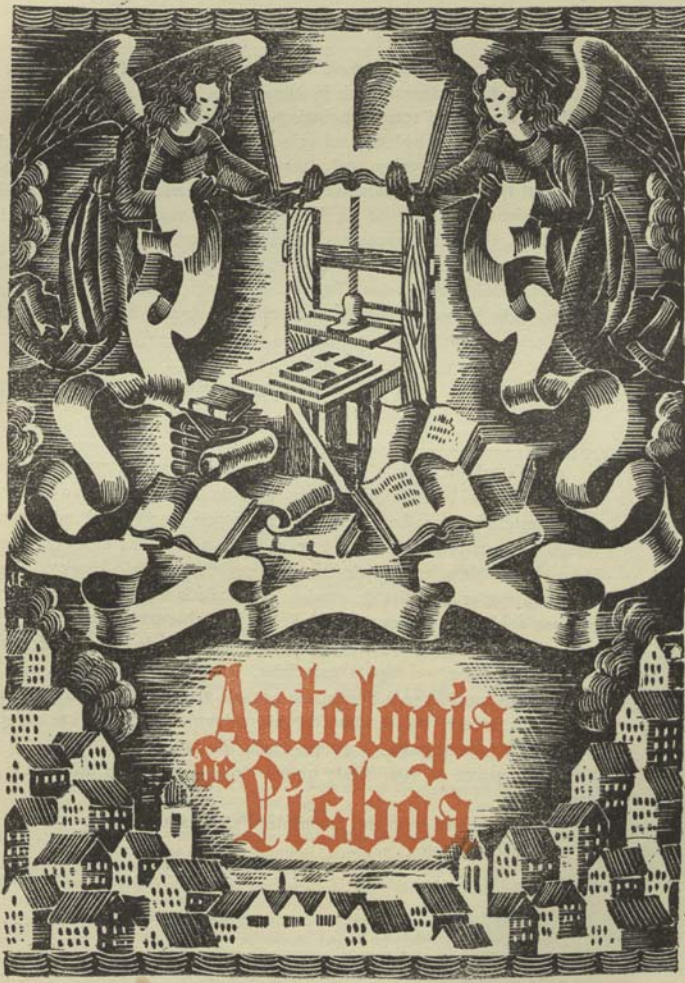
Pensa uns momentos e responde:

— Conforme. Se não faltasse trabalho e ganhasse bem, é claro que gostava. Para ganhar como ganho, antes quero andar na rua e não aturar patrão. Lá por futuro, tudo é o mesmo...

Teve um gesto de ombros abandonado e fatalista, como se entregasse o seu futuro, sem cuidados, à incógnita implacável do Destino.

Maria Archer.





.....
Lisboa é uma campainha palradora, que tilinta o que sabe e inventa o que não sabe...

(Da peça *Camaradas* — (3.º Acto) — págs. 157 — Lisboa, 1935).

Virgínia Vitorino.

.....
Peut-être le plus magique des souvenirs que le Portugal laisse au visiteur qui en foula plusieurs fois le sol, est-il celui de l'adieu. Lisbonne sur son amphithéâtre bossué recule ses maisons diaprées, sang-de-bœuf, bistre ou carmin, ses façades à azulejos, ses usines contigües à des cloîtres. Au-dessus de la cité vivante, voyage ce majestueux cimetière hanté de cyprès en cortège, et ce fort qu'empourpre la couleur de la terre. Lisbonne enfin vous adresse un dernier signe avec la tour de Belem, moitié mauresque, moitié gothique et manuélíne, debout à la proue, vers l'Océan, telle que la figure de l'histoire lusitanienne. Puis les villas de la côte, et l'Estoril superbe... Tout cela se dérobe, se réduit, recule dans l'ombre. Le navire suit le soleil, glorieusement, comme jadis la pensée des calculateurs de Sagres: il avance sur le tapis scintillant où se risquèrent les proues des Découvreurs.

(De um artigo nas *Novellas Literárias* — de 29-IV-939).

Luc Durtain.

.....
Voltando-se, quinta fora, para lá do vão que se pressentia da estrada de Cascais e do bairro ribeirinho, a balsa do Tejo desdobrava-se parabólica e azul ferrete. Uma poalha láctea difundia-se pela margem sul, adoçando os contornos e as arribas de Sudeste com as lombas alterosas e imponentes, arrepe-ladas de moínhos, casas, ermidas, árvores, revestiam o aspecto duma gigantesca e irregular muralha de ameias, esbocelada aqui, a desmoronar-se além, confusa ao longe. Remontando dali, a vista abarcava o bairro de Pedrouços com o gasómetro negro coroado por uma paliçada de ferro, a cerca dos Jerónimos a verdegar, no tope a capelinha, já em terra escaldada, com pinheirinhos bravos ajoelhados à ilharga em acto de atrição pelo vandalismo do saloio, inimigo da árvore. Um enxame de velas a vante do Bugio, um aeroplano singrando alto como garça, e aquela cheia de azul, de claridade, de bálsamos voláteis, tomava tal significado humano que o velho, pensativo um segundo, exclamou:

— A menina com um horizonte destes, esta visão do mundo, não pode ter sentimentos tristes.

.....
(*Mónica* — 4.ª Ed. — (Bertrand) págs. 127).

Aquilino Ribeiro.

.....
Le revêtement das façades est très varié, ce qui fait dire que Lisbonne est la ville aux cent couleurs: le sang de bœuf voisine l'ocre, le rosé voisine des azulejos bleus, et blancs, parfois multicolores, leurs dessins réguliers donnent l'illusion d'une maison tapissée. L'ensemble a un aspect sympathique.

Ces fantaisies ne sont de mise que dans une cité où il y a peu de fumées. Les azulejos permettent en outre d'éviter les frais de ravalement.

Le Portugal (la vie sociale actuelle) — Paris 1935 (pág. 431).

Paul Descamps.

Concepción Gimeno de Flaquer

A autora escreveu 3 extensas cartas, sob a epígrafe «*Um verano en Portugal*»; foram publicadas em 1879 por *El Mundo Ilustrado* (Vol. I, págs. 447, 511 e 731). Delas destacaremos alguns trechos.

CARTA I

Lisboa brota de las azuladas ondas del Tajo, como Vénus brotó de las espumas del mar. Está situada en la parte más occidental de Europa y se halla edificada sobre siete montes, lo que la hace accidentadísima.

Semejase á un anfiteatro, y parece que las cúspides de unos edificios se alzan sobre otros, perdiéndose los últimos en las nubes.

A la hora del crepúsculo vespertino es cuando Lisboa aparece más poética. De las montañas que se divisan en la otra márgen del río, se desprende un vapor que, convertido en blanca gasa, cae sobre la sultana del Tajo, velando ligeramente sus hechizos, como los vela una coqueta para hacerlos más seductores.

¡Cuán espléndido y majestuoso aparece el Tajo al declinar la tarde!

El Tajo, cual un altivo aristócrata, se enorgullece de sus timbres y de su historia.

El Tajo se presenta soberbio y hermoso sin hacerse jamás indiferente á su gloria y á su celebridad.

El cielo que se refleja en él, parece la inmensa página azul de sus anales, escrita con letras de brillantes.

El Tajo siente la vanidad de su poderío al aumentar, con sus arenas de oro y sus linfas de plata, las corrientes del Atlántico.

El Tajo cree tener parte en la gloria de Vasco de Gama, pues al surcarlo el intrépido portugués, bebió en él la inspiración necesaria para sus grandes descubrimientos.

Las nereidas del Atlántico y las ondinas del Tajo, convierten la playa de Lisboa en salón de sus misteriosas citas nocturnas. En la penumbra de la noche, á la hora del silencio y la soledad, las naves, con sus altas velas, parecen titanes del Océano encargados de guardar el sueño de las náyades.

Lisboa fué fundada, según algunos historiadores, en el año 184 después del diluvio, esto es, en el año 1259 ántes de Jesucristo, por Elisab Lysias ó Luso, bisnieto de Noé que le dió el nombre de Lysia. Dicen otros autores, que por los años 2632 (1372 ántes de Jesucristo), Ulises, rey de Itaca, primer héroe de aquellos tiempos, habiendo terminado con otros griegos la guerra de Troya, pasó las «Columnas de Hércules» (estrecho de Gibraltar), viniendo á desembarcar en Lisboa, que amplió y reedificó dándole el nombre de Ulyssipo ó Ulyssia; por más que algunos escritores afirman que jamás estuvo en Lusitania el esposo de la casta Penélope.

He visitado la catedral, templo de aspecto severo que infunde fervor religioso. Se halla situada en un punto bastante elevado, cerca del castillo de San Jorge, una de las mejores fortificaciones de Lisboa. La fundación de este templo se pierde en la noche de los tiempos, y ha dado origen á mil controversias. Monumento de varios siglos, presenta claras marcas de su vetustez, mostrando que ha sufrido distintas transformaciones, sin perder completamente algunos de sus rasgos primitivos. En 1344 sufrió mucho este templo á causa de un horrible terremoto, y se reedificó entónces da capilla mayor bajo la protección de don Afonso IV, cuyo cadáver yace allí con el de su esposa. En el incendio que sucedió al terremoto de 1755, fué devorado por las llamas gran parte de este edificio y volvió á reedificarse por influencia del marqués de Pombal. Conserva este templo, de su primera construcción gótica, la fachada principal, el coro y las capillas de la entrada. En esta iglesia se hallan los huesos de san Vicente, patron de la Ciudad, y en el claustro hay un cuervo en memoria de aquellos que respetaron en el monte sacro el cuerpo del mártir. Por eso en las armas de Lisboa se ve en el navio que ocupa el escudo, un cuervo en la proa y otro en la popa.

Lo verdaderamente admirable es la capilla de San Juan Bautista en la iglesia de San Roque. Esta riquísima capilla fué mandada construir en Roma por don Juan V, y costó unos siete millones de duros. Es obra de los mejores artistas de la época, que emplearon en su construcción cerca de quince años. Tiene tres notabilísimos cuadros de mosaico: el del fondo, que representa el bautismo del Redentor, fué dibujado por

Miguel Angel; el de la derecha representa la Anunciacion de la Virgen, dibujado por Guido, y el de la izquierda representa el Descendimiento del Espiritu Santo, cuyo dibujo es obra de Rafael Urbino. La capilla tiene ocho columnas de lapis-lázuli, y está construída con pórfido, coralina, granito oriental, amatista, alabastro, mármol de Roma y otras piedras preciosas. Los candelabros y lámparas son de plata sobredorada. Esta capilla la bendijo en Roma Benito XVI, concediéndola el honor de oficiar en ella. Despues la desarmaron y la trajeron á Lisboa custodiada por Alejandro Giusti y otros artistas.

Ocupémosnos de los paseos públicos, ya que los hay tan bellos en esta ciudad: el principal de ellos es espacioso y contiene algunos jardines cortados por calles pobladas de árboles que ofrecen grata sombra, y dos estatuas que representan el Duero y Tajo. En el lado opuesto de la puerta principal hay una cascada con graderías á ambos lados que conducen á una terraza, desde donde se domina mucho terreno. En dicho paseo gózase del balsámico aroma de las flores y de las más gratas armonías. Mientras duran las veladas de verano, se halla iluminado con gas y se dan conciertos, alternados con fuegos artificiales. Allí admiraron los portugueses nuestro eminente Barbieri, cuyo regreso anhelan con vehemencia.

El paseo de San Pedro Alcántara es más pequeño que el anterior, pero tambien más poético: desde él se contemplan los más bellos panoramas de la ciudad. El jardín contiene bustos de romanos célebres, y sobre él se extiende una hermosa alameda. El paseo de la Estrella es una elegante montaña alzada por la mano del hombre: desde ella se divisa parte de la ciudad y del Tajo. En dicho paseo se encuentran lagos con algunos cisnes, glorietas, invernadero y un pabellon chino, en el cual se aposenta los domingos una banda de música para amenizar el tiempo con alegres partituras.

Existen otros paseos; pero sólo quiero hablarte de los principales. He visitado el jardín botánico, contiene gran número de plantas exóticas, fuentes de mármol con caprichosos juegos de aguas, dos magníficas estufas y dos curiosas estatuas de cantería atribuidas á los fenicios y descubiertas en Portugal en 1785. Se halló algun tiempo bajo la direccion de Félix d'Avelar Brotero, uno de los primeros botanistas del mundo. Este jardín fué fundado para instruccion de los principes en el reinado de doña Maria I. A la iniciativa de dicha señora se debe tambien la fundacion de la biblioteca nacional, que es bastante rica. Los numismáticos encontraran en ella una gran coleccion de medallas antiguas, y los bibliógrafos más de 110.000 volúmenes impresos y numerosos manuscritos. En una de sus salas he visto la estatua de la fundadora, obra del escultor Machado de Castro. El actual bibliotecario, señor de Silva Tullio, reputado literato portugués é individuo corresponsal de la Academia Española, facilita á los viajeros con suma distincion y afectuosa complacencia, cuantos libros necesitan para estudiar este país tan poco conocido. El señor Silva Tullio nos enseñó libros muy notables, entre ellos, un ejemplar de la primera edicion de la Biblia impresa por Guttemberg y otros muchos que seria prolijo enumerar.

El carácter portugués es muy atento y obsequioso; en el poco tiempo que llevamos de permanencia aquí, hemos recibido diferentes invitaciones para visitar palacios particulares. Entre los más bellos el del excelentissimo Señor Mendes Monteiro, rico propietario del país. Este palacio fué fundado por el primer Quintella, y ha servido de quartel general al mariscal Junot: despues pasó á poder del primer conde de Farrobo, en cuyos tiempos se daban grandes fiestas. Tambien ha tenido el honor de hospedar bajo sus artísticos y artesonados techos á don Pedro IV, regente de doña Maria II. Por decadencia del conde Farrobo lo ocupó una sociedad literaria, hasta que, vendido en pública subasta, lo adquirió el señor Monteiro, restaurándole y decorándolo con gran magnificencia. Jamás ha tenido el esplendor de hoy. El señor de Monteiro es uno de los potentados que más merece serlo, por el buen uso que hace de su fortuna obtenida con el trabajo y la probidad. Dotado de inteligencia clara y de gran amor á lo bello, no pierde ocasion de favorecer á los artistas adquiriendo sus obras, con las cuales embellece su palacio hasta convertirlo en mansion de hadas. Todo esta dirigido por el señor Monteiro, y todo lleva el sello de su buen gusto. Denota gran amor al trabajo, ejerciéndolo; y su actividad es tan extraordinaria, que si le obligaran á permanecer ocioso enfermaria moralmente. Educados sus hijos en tan buena escuela, é inspirados por él en el amor al estudio, cultivan con gran lucimiento las ciencias y las artes. Mientras otros jóvenes se divierten haciendo estúpido alarde de su fortuna, y derrochándola, los hijos del señor Monteiro se ocupan con él en formar en su palacio un museo especial, donde tienen brillante representacion la floricultura, la mineralogia, la numismática, la zoologia, todos los caprichos del arte y todos los inventos modernos. Prestan su apoyo á toda empresa importante, hija del progreso, y dedican parte de su fortuna á obras filantrópicas.

En este país se disfruta de una fresca temperatura, pues Eolo nos concede constantemente sus favores. Continuo tomando los baños, que me sientan perfectamente: todo contribuye á que me encuentre bien en Lisboa; pues el hotel que habitamos es de primer órden y se halla en el Chiado, *rendez-vous des flâneurs du beau monde*. Es una especie de Puerta del Sol de Madrid donde se reunen los *petits crévés* como dicen en Francia, que equivale á los *janotas* de Portugal ó á los gomosos de España.

SECÇÃO JURÍDICA

PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS — Posturas e regulamentos aprovados nas reuniões camarárias, Editais, Deliberações e Despachos de execução permanente.

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA—Leis, Decretos e Portarias de interesse municipal, Despachos, circulares e ofícios emanados do Governo, Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.

BIBLIOGRAFIA

Notas relativas ao período que vai de 1 de Janeiro a 31 de Março de 1940.

PROVIDÊNCIAS



MUNICIPAIS

POSTURAS, EDITAIS E REGULAMENTOS

1 de Janeiro a 31 de Março de 1940

Posturas e Regulamentos aprovados nas reuniões camarárias

De 18/1 — Registo de cães no Concelho de Lisboa — Taxa a que fica sujeito.

* *Matadouro Municipal* — Taxas a cobrar pelos serviços prestados.

De 22/2 — *Regulamento Geral do B. S. B.* — Título VI — Organização da Secção de Expediente e Contabilidade.

* *Beneficiação de prédios* — Beneficiação de prédios em Santos e Alcântara, a Sul de determinada linha, a concluir até 31/5/1940. Prorrogação, até à mesma data, do prazo de beneficiação nas freguesias de Belém e Marquês de Pombal.

De 28/3 — *Regulamento Geral do B. S. B.* — Título VII — Serviços Técnicos.

Editais

De 9/2 — Locais onde, a partir de 15/2, serão vacinados os cães.

De 21/2 — O trço da via pública, junto ao Alto do Penalva, Arco do Evaristo e parte da R. da Mãe de Água, que liga esta com a P. Rio de Janeiro, (conhecido por L. do Evaristo e L. da Mãe de Água) passa a fazer parte da R. da Mãe de Água.

De 27/2 — Prédios que, em face dos arts. 209.º e 213.º da Postura de 28/8/1930 devem ser beneficiados até 30/9/1940.

De 5/3 — Anuncia a abertura do cofre, em 15/3 para pagamento das Licenças de Comércio e Indústria de 1939 (Grupos A e C) e os locais onde são requisitadas e pagas.

De 7/3 — A via pública junto à R. do Vigário e Bêco do Chanceler, conhecida por Largo do Chanceler, toma esta denominação.

De 9/3 — Transfere para 28/3 às 10 h. a reunião ordinária do Município, que devia realizar-se em 21.

De 11/3 — Anuncia que a partir de 15/3 a vacinação anti-rábica se fará só no Pósto-Central — Av. 24 de Julho.

DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 de Janeiro a 31 de Março de 1940

Deliberações da Câmara Municipal de Lisboa

De 18/1 — Permite entrada gratuita nos Museus Municipais.

* Transfere para o Estado o legado de José Joaquim de Almeida, (de que faz parte a «Escola Pinto de Almeida») com os encargos testamentários.

* Ratifica o despacho do Presidente, de 28/12/1939, pelo qual as carnes abatidas no Matadouro pa-

gam imposto indirecto, nos termos do art. 618.º do Cód. Administrativo.

* Ratifica o despacho do Presidente, de 29/12/1939, que prorroga até 31/1/1940 a autorização concedida, por deliberação de 16/2/1939 ao Grémio Concelheiro dos Comerciantes de Carnes, para cobrar a taxa de \$10 em quilo.

De 22/2 — Autoriza o Presidente a contratar com a C. G. de Depósitos a prorrogação até 31/12/1941 do prazo de utilização do empréstimo de 20.000 contos para Casas Económicas.

* Aprova expropriações, arborização, estradas e demais obras para ampliar a 1.ª zona do Parque Florestal.

* Ratifica o Regulamento para liquidação e cobrança do imposto indirecto sobre carnes verdes destinadas a consumo público.

De 28/3 — Aprova as contas de gerência de 1939.

* Suspende a recepção de pedidos de concessão de terrenos para jazigos e ossários.

Despachos do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Diário Municipal 1.365, de 2/1 — Aos empreiteiros de obras municipais, enquanto durar a guerra, pode ser paga adelantada a parte correspondente a materiais sujeitos a flutuações.

D. M. 1.367, de 4/1 — Cobrança das taxas de aluguer de jazigos e ossários.

D. M. 1.371, de 9/1 — Descontos a funcionários e empregados, referentes a pensões arbitradas pela Tutoria da Infância.

* O pessoal pode colhêr directamente na 2.ª Rep. (Pessoal) informações que respeitem à sua situação; entrega de reclamações ou exposições sobre situação individual.

D. M. 1.373, de 11/1 — Bases para o encerramento da Conta de Gerência.

D. M. 1.376, de 15/1 — Será confidencial o que se passar nas reuniões da Junta Médica, enquanto o Presidente da Junta ou o Presidente da Câmara não permitirem a divulgação.

D. M. 1.377, de 16/1 — Aposentação, organização dos respectivos processos; os seus vencimentos são sujeitos a desconto, nos termos do Dec. 26.503.

D. M. 1.378, de 17/1 — No orçamento ordinário, e na «Consignação de Receitas», serão inscritos dois artigos: (Imposto de Salvação Pública).

D. M. 1.385, de 25/1 — Em aditamento à ordem de serviço n.º 15, de 30/4/1935, quando for necessário extrair dos processos qualquer documento, será substituído por um talão do qual conste para que foi retirado.

D. M. 1.392, de 3/2 — Remessa de balancetes orçamentais à 1.ª Repartição (Contas do Orçamento), da D. S. F., pelas Secções de Contabilidade das D. S.

* Facilidades ao pagamento de vencimentos; dispensa de comparência na tesouraria dos funcionários com vencimento mensal de 1.600\$00 ou superior.

D. M. 1.396, de 9/2 — A taxa de utilização do Matadouro e do Imposto Indirecto passa a cobrar-se, para os suínos, sobre o peso vivo com desconto de 20 %.

D. M. 1.397, de 10/2 — O pessoal julgado incapaz continuará a ser pago pelas mesmas verbas, enquanto não for fixada a pensão; o abono será fixado pela 2.ª Rep. (Contas de Administração); não podem ser preenchidas as vagas enquanto não transitarem para a D. S. F.

D. M. 1.401, de 15/2 — A partir de 1/1, a cobrança da taxa do Imposto Indirecto recai sobre o peso limpo das espécies ovina e caprina, com o desconto de 1/2 quilo por carcassa; para aplicação da taxa de utilização do Matadouro (4 %) esse desconto será considerado a partir de 15/2.

D. M. 1.403, de 17/2 — As despesas de pessoal, as relativas a pagamentos de serviços e a diversos encargos, que por natureza ou condições especiais não possam ser processadas até 31/12 de cada ano e pagas até 5/1 do ano seguinte, serão processadas, liquidadas e pagas pelas dotações do ano económico imediato.

D. M. 1.405, de 20/2 — Liquidação e cobrança do imposto indirecto sobre carnes.

* Aplicação, aos funcionários municipais, do critério fixado pelo Estado, em relação a casas habitadas por funcionários, na Circular da D. G. da Fazenda Pública, n.º 384, de 8/3.

D. M. 1.406, de 21/2 — Os técnicos estranhos ao Município, a quem é confiado serviço extraordinário, declarado por escrito se são ou não funcionários do Estado e, em caso afirmativo, a sua categoria e vencimento; os não funcionários, que exerçam profissões liberais, apresentarão conhecimento da contribuição industrial ou imposto profissional. A declaração, arquivada na Sec. de Contabilidade, é indispensável para o processamento de qualquer ordem de pagamento. Pela prestação de serviços no corrente ano, por funcionários do Estado, é devido imposto de salvação pública (Dec. 30.255, de 6/1/40).

D. M. 1.412, de 28/2 — Serão organizadas separadamente as relações de descontos, para a C. G. de Aposentadas, nos vencimentos dos oficiais do exército em comissão na Câmara; indicações que devem constar das relações.

D. M. 1.414, de 1/3 — Alteração na legenda da Av. Óscar Monteiro Tóres.

D. M. 1.415, de 2/3 — Regulamentação do serviço das telefonistas.

D. M. 1.420, de 8/3 — Rectificação à deliberação da Comissão Administrativa, de 12/1/1933, que deu o nome de Custódio Pacheco à Rua «U» do Bairro Social do Arco do Cego, a qual passa a denominar-se «Braz Pacheco».

* Confirmação da deliberação de 12/1/1933 que deu à Rua «X» do mesmo Bairro o nome de «Cardoso de Oliveira», com a legenda «Prestimoso mutualista».

D. M. 1.424, de 13/3 — Dispensa de apresentação da autorização do proprietário, exigida pelo art. 8.º da Postura de 18/1/1939 para licenças a anúncios luminosos.

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA



I

Leis, Decretos e Portarias de interesse Municipal 1 de Janeiro a 31 de Março de 1940

6/1 — Decreto 30.255 — Taxas do imposto de salvação pública, conforme o art. 4.º do Dec. 30.351. (D. G., I Série, n.º 5).

23/1 — Dec. 30.277 — Prorrogação até 31/12/1940 do período de regime de tutela dos Corpos Administrativos dissolvidos depois da publicação do Cód. Administrativo. (D. G., I Série, n.º 19).

27/1 — Dec. 30.284 — Cede à C. M. L. a Capela da Encarnação e casa anexa, na freguesia da Charneca, a demolir para alargamento do acesso ao Aeroporto. (D. G., I Série, n.º 23).

3/2 — Dec. 30.289 — A competência atribuída em matéria de turismo ao M.º do Interior, ressalvada a que resulta das disposições do Cód. Administrativo, passa à Presidência do Conselho — Transfere para o Director do S. P. N. atribuições do Conselho Nac. de Turismo, que funcionará junto do mesmo S. P. N. (D. G., I Série, n.º 28).

17/2 — Dec. 30.293 — Reorganização dos Grémios Concelhos dos comerciantes de carnes de Lisboa e Pôrto. (D. G., I Série, n.º 39).

22/2 — Dec. 30.295 — Prorrogação dos prazos de aferição e conferição fixados pelos Dec. de 1/7/1911 e 22/3/1921, e 11.019 de 12/8/1925. (D. G., I Série, n.º 43).

28/3 — Portaria 9.468 — Constituição heráldica das armas, sêlo e bandeira da C. M. L. (D. G., I Série, n.º 48).

15/3 — Dec. 30.317 — Distribuição dos recursos da Secção do Contencioso do Trabalho e Previdência Social pelos Juizes das outras Secções do Supremo Trib. Administrativo. (D. G., I Série, n.º 62).

19/3 — Dec. 30.320 — Criação, junto da Presidência do Conselho, do Gabinete de Coordenação dos Serviços de Propaganda e Informações.

* Dec. 30.322 — Autorização à C. M. L. para ceder ao Estado o legado de José Joaquim Pinto de Almeida, constituído pela Escola Pinto de Almeida, na R. do Sol ao Rato, 46-50, e pelo certificado de renda perpétua de 25.000\$00, com os encargos testamentários da escritura de 21/9/1912. (D. G., I Série, n.º 65).

25/3 — Portaria 9.484 — O Y servirá no período de 1/5/1940 a 30/4/1941 ao afilamento de pesos e medidas em todos os concelhos excepto Lisboa, onde começa em 1/3 o emprego dessa letra. (D. G., I Série, n.º 69).

29/3 — Dec. 30.335 — As importâncias cobradas pelas câmaras municipais para fundo especial das Comissões Venatórias, serão depositadas mensalmente na C. G. de Depósitos, à ordem das mesmas Comissões. (D. G., I Série, n.º 73).

27/3 — M.º das Obras Públicas — Portaria — O disposto sobre fiscalização das obras comparticipadas pelo Fundo do Desemprego com importâncias superiores a 20.000\$00 será extensivo às obras comparticipadas por conta de orçamentos anteriores. (D. G., II Série, n.º 74, de 30/3).

30/3 — Dec. 30.342 — Abastecimento de água em condições económicas às localidades das zonas dos canais do Tejo e Alviela, e zona marginal entre Lisboa e Cascais — Fornecimento de água para usos industriais. (D. G., I Série, n.º 74).

II

Despachos, circulares e ofícios emanados do Governo

1 de Janeiro a 31 de Março de 1940

1) — Despachos

Do M.º das Obras Públicas — Esclarece se o termo estabelecido no art. 15.º do Dec. 24.802, de 21/12/1934, que obriga as câmaras municipais a promoverem o levantamento de plantas topográficas e a elaboração de planos gerais de urbanização, subsistiu após a entrada em vigor do Dec. 29.091, de 29/10/1938. (*D. G., I Série, n.º 42, de 21/2*).

Do M.º do Comércio e Indústria — Determina que a venda por grosso, em Lisboa, de ervilhas, feijão verde, favas, e todos os produtos hortícolas cujo acondicionamento se faça em sacos, passe a realizar-se exclusivamente no recinto do Mercado Abastecedor de Frutas e Produtos Hortícolas. (*D. G., I Série, n.º 53, de 5/3*).

2) — Circulares

a) — Da Direcção Geral de Administração Política e Cível

De 4/1 — *N.º Z 3/1, L.º 87-A* — Devem os Corpos Administrativos determinar que todos os funcionários do quadro geral ao seu serviço façam uma declaração indicando: nome, data de nascimento, cargo, datas da nomeação e posse, e número de anos, meses e dias de serviço efectivo.

De 5/1 — *N.º Z 1/1, L.º 87-A* — Transcreve um ofício da Presidência do Conselho, comunicando que, segundo indicação da Comissão dos Centenários, não devem as Câmaras Municipais realizar quaisquer solenidades comemorativas dos centenários enquanto o período oficial das festas não for inaugurado em Lisboa, na sessão solene da Câmara Municipal, pelo Chefe do Estado.

* *N.º Z 1/2, L.º 87* — Transcreve um ofício da D. G. da Fazenda Pública recomendando às Câmaras Municipais a entrega da importância dos juros de móra que incidirem sobre receitas do Estado cobradas cumulativamente com os seus impostos, a partir de 26/8/1936.

De 19/1 — *N.º N 6/3, L.º 87* — Determina que as consultas formuladas pelos Corpos Administrativos sejam sempre acompanhadas do estudo feito pelos Chefes de Secretaria e de Serviços, do qual constem as razões que originaram as dúvidas. A forma como for cumprida esta determinação servirá para a D. G. ajuizar da competência e zelo dos referidos funcionários.

De 23/1 — *N.º Z 3/1, L.º 87-A* — Indica como deve ser preenchida pelos funcionários do Quadro Geral Administrativo, a que se refere a Circular da D. G., n.º Z 3/1, L.º 87-A, de 4/1/1940.

De 25/1 — *N.º Z 3/5, L.º 87-A* — Determina que a demissão ou exoneração, transferência, suspensão de vencimentos, reforma e falecimento de funcionários contribuintes do Montepio dos servidores do Estado, sejam sempre comunicados à C. G. de Depósitos (Repartição do Montepio dos servidores do Estado).

De 30/1 — *N.º Z 6/10, L.º 86* — Comunica, para esclarecer dúvidas sobre a forma de arredondar quantias que constituem receita do Estado, o despacho do Sub-Secretário das Finanças, de 6/7/1939; segundo este a) na liquidação das receitas escrituradas como taxas e adicionais em virtude do despacho ministerial de 14/9/1938 (circular n.º Z 1/94, L.º 85, de 15/9/1938) deve o arredondamento ser feito em escudos; b) na liquidação das receitas classificadas como «Imposto do Selo» (a que se refere a mesma circular) deve o arredondamento ter lugar em dezena de centavos; c) quando se trate de liquidações eventuais, o arredondamento deve fazer-se unicamente no total da liquidação respeitante a cada interessado, com exclusão da importância a escriturar como receita do imposto do selo, que deve ser sempre expressa em dezena de centavos, todas as demais verbas do Estado deverão sofrer um único arredondamento para escudos. Comunica ainda que por despacho de 18/8/1939 foi esclarecido que deverão ser liquidadas em separado as receitas por consignação, e logo com o arredondamento devido para entrega das mesmas nos cofres do Estado.

De 2/2 — *N.º Z 1/5, L.º 87* — Transcreve um ofício da D. G. dos Serviços de Viação recomendando às câmaras que não aceitem o manifesto a veículos automóveis cujos proprietários têm domicílio fora da área do conselho.

De 21/2 — *N.º Z 1/6, L.º 87* — Comunica que o Sub-Secretário das Finanças por despacho de 3/2 concordou com o parecer da D. G. da Contabilidade Pública, de que os Delegados de Saúde, como funcionários do Estado e das Câmaras Municipais de que são médicos, beneficiem do Dec. 14.192, de 12/8/1927; assim, devem descontar para «Assistência aos Funcionários Cíveis Tuberculosos» a cota que, nos termos do § único do art. 5.º do referido Dec., corresponder à soma do vencimento de médico municipal e de complemento de vencimento pago pelo Estado pelo exercício do cargo de Delegado de Saúde.

O desconto deve ser feito no vencimento principal, isto é, no pago pelas Câmaras.

De 15/2 — *N.º Z 1/1, L.º 87-A* — Transcreve o texto do ofício 3.273, de 3/2, da Comissão Nacional dos Centenários, com o qual concordou o Presidente do Conselho, em que solicita que pelas Autoridades Administrativas não seja autorizada a realização, por iniciativa particular, de números idênticos ou análogos aos descritos no programa oficial das comemorações, nem permitidos actos públicos em correlação directa com aquelas, sem previamente ouvir a Comissão Executiva dos Centenários. (*D. M. 1.415, de 2/3*).

De 24/2 — *N.º X 6/3, L.º 87* — Comunica que, por despacho de 17/2, do Sub-Secretário de Finanças, foi esclarecido não ser devido imposto do selo pelas licenças a passar pelas Câmaras Municipais.

* N.º Z 4/8, L.º 87-A — O Sub-Secretário de Finanças por despacho de 6/2, de harmonia com o § 2.º do art. 6.º do Dec. 30.251, de 30/12/939, concordou com o parecer da D. G. de Contabilidade Pública; a parte das verbas para «despesas com telefones», inscritas nos diversos orçamentos, e correspondente às anuidades a satisfazer, é isenta do desconto de 10 %.

De 26/2 — N.º O 6/2, L.º 87 — Comunica às Câmaras que nada impede que no modelo 5-A anexo ao Dec. 22.521, de 13/5/933, se incluam as taxas de vacinação; deve porém observar-se o seguinte: a) nenhuma outra importância, além da fixada em conformidade com o art. 6.º do Dec. 29.441, de 11/2/939, poderá ser liquidada e cobrada por motivo ou com base na taxa de vacinação e custo da vacina; b) nos impressos do referido modelo deverão ser substituídos por «taxas de vacinação — art. 7.º do Decreto 29.441»; os dizeres «Cofre da Câmara» e «Metade da Taxa»; c) a taxa de vacinação é cobrada conjuntamente com a taxa da licença devida pelo canídeo, nos termos do n.º 3.º do art. 620.º do Cód. Adm.; d) a receita cobrada em conta da rubrica «Taxa de vacinação — art. 7.º do Dec. 29.441» e a entrega oportuna ao Estado, deve constituir um artigo em cada um dos capítulos do Orçamento «Consignações de receitas» e «Pagamentos a diversas entidades por consignações de receitas».

De 5/3 — N.º Z 3/3, L.º 87-A — Em aditamento às circulares com o mesmo número, de 24/1 e 12/2, transcreve a circular da D. G. da Fazenda Pública, n.º 348, de 2/3, esclarecendo: 1) os funcionários que até 31/12/39 habitavam gratuitamente casas do Estado ou dos Corpos Administrativos, continuam nas mesmas condições; 2) nada pagam por água e luz, caso já gozem desta regalia; 3) nos termos do art. 16.º do Dec. 26.115, de 23/11/935, e sem prejuízo do n.º 1 da presente circular, estão também sujeitos ao pagamento de renda os funcionários que habitam em casas do Estado ao abrigo de disposições que lhe reconheçam esse direito. A situação que resulta para este é resolvida nos termos da circular da D. G. da Fazenda Pública, n.º 246, de 27/9/938.

De 8/3 — N.º V 4/3, L.º 83 — Comunica às Câmaras dos concelhos de 1.ª ordem que por despacho do Sub-Secretário das Finanças de 29/2 em aditamento à circular de 11/12/938, n.º D 2/13, L.º 85, ficou entendido que os descontos para aposentação, que incidem sobre os vencimentos dos Presidentes, constituem receita da Caixa Geral de Aposentações, à qual devem ser remetidos. (D. M. 1.431, de 21/3).

* N.º I 4/1, L.º 87 — Para esclarecer dúvidas quanto à forma de processar guias de entrega de receitas nos cofres do Estado, provenientes de processos disciplinares instruídos por funcionários da Insp. Geral de Finanças, comunica que por despacho do Sub-Secretário das Finanças, de 3/2, foi esclarecido quais as indicações que deverão conter as referidas guias, e qual a forma como deve ser feita a discriminação. Esclarece ainda que sempre que a quantia arrecadada deva ser desdobrada por várias rubricas, deverá constar das guias o desdobramento; e que pode indicar-se, como proveniências das quantias entregues, a condenação em procedimento disciplinar, e, como legislação, o art. aplicável do Cód. Administrativo. (D. M. 1.431, de 21/3).

De 8/3 — N.º H 4/1, L.º 87 — Comunica que, a fim de habilitar as Câmaras Municipais a conhecer a tempo e rigorosamente as importâncias por que são responsáveis perante os Hospitais Cívicos de Lisboa e demais estabelecimentos congêneres, referidos no art. 640.º do Cód. Administrativo, foi superiormente determinado que os Serviços Administrativos Hospitalares remetam às Câmaras até 15 de cada mês e em referência ao anterior, conta corrente contendo no débito: — saldo do mês anterior, se houver; nome e residência de cada doente em tratamento, datas de entrada e saída; dias de tratamento; importâncias diárias e total. No crédito: — saldo do mês anterior, se houver, importâncias recebidas, e saldo para o mês seguinte.

De 18/3 — N.º Z 3/7, L.º 87-A — Transcreve uma circular da Rep. de Contabilidade do M.º do Interior, comunicando que com a doutrina do parecer da D. G. de Contabilidade Pública concordou o Sub-Secretário das Finanças por despacho de 17/5/935, segundo o qual o pessoal assalariado, quando por limite de idade ou por incapacidade tenha de abandonar as suas funções, deve ter o mesmo tratamento que o dos quadros dos serviços públicos, visto que uma lei lhe reconhece direito a aposentação como a estes últimos; e portanto, pedida à C. G. de Aposentações e obtida a contagem do tempo útil para a aposentação, deve o aposentado ser abonado pelo organismo a que pertenceu, não devendo ser preenchidos os lugares que ocupava enquanto lhe estiver sendo satisfeita a pensão provisória, não tem aplicação no caso de o assalariado passar à situação de aguardar aposentação por virtude de ter atingido o limite máximo de licença a que se refere o art. 2.º e seu § 1.º do Dec. 26.334, de 4/2/1936, em virtude de por despacho de Sua Ex.ª o Presidente do Conselho de 12/2/940 ter sido esclarecido que, para esse efeito, seria necessário que existisse preceito idêntico ao do art. 17.º do Decreto-lei 26.503, de 6/4/936.

De 23/3 — N.º Z 1/21, L.º 87-A — Transcreve a circular 353 de 15/3, da D. G. da Fazenda Pública; a requisição de tabuladores decimais para a contabilidade à firma adjudicatária de máquinas de escrever para os serviços públicos, está sujeita a autorização prévia do M.º das Finanças.

* N.º Z 4/10, L.º 87-A — Comunica o texto de uma circular enviada à D. G. pela Rep. de Contabilidade do M.º do Interior; de harmonia com o despacho do Presidente do Conselho de 9/2/40, não deve confundir-se autorização de despesa com liquidação de despesa; aquela só pode conceder-se antes de findo o ano económico em cujo orçamento o encargo deve ser contraído; a liquidação da despesa até fim do ano económico pode efectuar-se dentro desse ano e nos quinze dias imediatos, mas referindo-se sempre, à realizada neste período complementar, ao dia 31 de Dezembro anterior.

* N.º Z 5/2, L.º 87-A — Transcreve uma circular do M.º do Comércio, recomendando a todos os serviços máxima economia de combustível; avisando de que serão suspensos os fornecimentos de carvão estrangeiro a todos os serviços públicos que não justifiquem necessidade absoluta de tal combustível; recomendando ainda aos mesmos serviços que procurem substituir carvão estrangeiro por carvão nacional, lenha, energia eléctrica ou, em último caso, óleos pesados.

De 25/3 — N.º Z 1/22, L.º 87-A — Comunica o texto de um ofício no qual o S. P. N. expõe a conveniência de, pelos diferentes Ministérios, se suscitar às várias Repartições a execução do art. 6.º do Dec. 26.054 de 25/9/933, tanto no que respeita à celeridade de prestação de informações pedidas pelo S. P. N., como à remessa de publicações oficiais e officinas.

b) — De outras origens

De 8/1 — N.º 334 da D. G. da Fazenda Pública — Comunica que, por despacho de 2/1, foi mandado pôr em execução a partir de 1/1 o disposto no art. 16.º do Dec. 26.115; ficarão sujeitos a pagamento de renda, nos termos da circular da D. G. n.º 246 de 27/9/938, os funcionários que ocupam ou vão ocupar casas do Estado. (D. M. 1.387, de 27/1).

De 22/1 — N.º 755 do Comando da P. S. P. — Recomenda às Câmaras Municipais que tenham necessidade de empregar explosivos, observância da lei na sua armazenagem, emprego e vigilância.

3) — Offícios

Da D. G. da Fazenda Pública, n.º 653 — Comunica o despacho do M.º das Finanças, de 9/3, esclarecendo que os assalariados, se exercem o lugar com carácter de permanência, e percebem remuneração superior a 200\$00, devem ser colectados em imposto de salvação pública e estão isentos da taxa para o fundo do desemprego; quanto ao pessoal estranho ao Município que presta serviço eventual sem carácter de permanência, não há lugar para aplicar imposto de salvação pública, mesmo que se trate de funcionários públicos. A remuneração dos Médicos da D. G. de Saúde, incumbidos de vistorias sanitárias, está ao abrigo do § 1.º do art. 1.º do Dec. 30.255; o processo mais simples é tomar o valor das gratificações percebidas pelo interessado em 1939 (ou a média em 1938 e 1939, se possível) e somá-lo ao vencimento para determinar a taxa e applica-la separadamente ao vencimento e à gratificação. (D. M. 1.437, de 29/3).

III

Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo

1 de Janeiro a 31 de Março de 1940

Em 27/10/39 — Ao prestígio e aperfeiçoamento dos serviços públicos interessa que todos os seus agentes, mormente os de grau mais elevado, mantenham uma conduta digna que, prestigiando a função, os prestigie.

Relações íntimas de um funcionário superior com escriturária sua subordinada são incompatíveis com o decóro das funções públicas e o respeito entre os funcionários. (D. G., II Série, n.º 14, de 17/1).

Em 10/11/39 — A decisão do Conselho Municipal como deliberação tutelar, e não autónoma, integra-se na deliberação camarária, quando não excede os limites dela, para dar a esta última força executória; portanto, em tais termos não pode ser atacada contenciosamente, embora cumulando-se a sua impugnação no mesmo processo em que se reclame da deliberação sancionada.

A lei permite a coligação de autores para reclamarem de um mesmo acto e portanto tem de se tomar os autores como uma pessoa só, visto que a um só, o primeiro signatário, ou ao designado em petição inicial, serão feitas as intimações.

O regime da condenação em custas nos tribunais do contencioso administrativo é especial, e acha-se regulado na tabela aprovada pelo Dec. 19.849, de 6/6/931, no relatório do qual se lê terem-se estabelecido os limites mínimo e máximo dentro dos quais o julgador deve fixar o imposto a pagar pelos vencidos, e não por cada vencido. (D. G., II Série, n.º 15, de 18/1).

Em 17/11/39 — Não podem os tribunais do contencioso administrativo anular impostos municipais. Nem em grau de recurso conhecem dessa matéria que, por expressa determinação legal, compete em primeira instância ao chefe de secretaria da Câmara, com recurso para o juiz de direito da comarca, e da decisão deste para a Relação. (D. G., II Série, n.º 1, de 2/1).

* A alegação de que as penalidades dos n.ºs 5.º e 8.º do Regulamento disciplinar de 1913 só são applicáveis aos casos enumerados no art. 18.º desse diploma, procede; — como bem se vê da redacção deste artigo, a enumeração é meramente exemplificativa. (D. G., II Série, n.º 14, de 17/1).

Em 22/11/39 — A aprovação do Conselho Municipal às deliberações camarárias que, pela cessão dum terreno, envolviam alienação de bens próprios dum Concelho, imprime executividade a tais deliberações; estas por virtude de tal aprovação, ficaram a constituir decisões definitivas e executórias, susceptíveis de impugnação contenciosa.

A decisão do Conselho Municipal, desde que se contenha nos limites da deliberação ou deliberações da Câmara, não tem existência autónoma; integra-se naquelas deliberações para lhes dar força executória; a mesma decisão assim tomada é insusceptível de recurso. (*D. G., II Série, n.º 42, de 21/2*).

Em 23/11/39 — O prazo para recurso conta-se a partir do momento em que o interessado teve conhecimento oficial da decisão; é indiferente que à forma por que lhe foi dado esse conhecimento se não desse expressamente o nome de notificação. (*D. G., II Série, n.º 10, de 12/1*).

Em 8/12/39 — Como não pode haver dúvida de que uma lei especial de administração pública (a lei 1.670) estabeleceu o processo para instruir e julgar recursos contra deliberações camarárias (ou despacho dos seus Presidentes ao abrigo do art. 88.º do Cód. Administrativo), sobre demolição de construções que ameacem ruína, e este Cód., longe de criar processo que substituisse aquêle, remeteu para o que estivesse regulado nas leis processuais competentes, teremos de considerar subsistente o processo dos §§ 3.º a 7.º do art. 2.º, da lei 1.670, enquanto não houver lei que os substitua ou revogue.

O fim de interesse público que o autor da lei 1.670 teve em vista, apressando os processos desta natureza e chegando ao extremo de vedar recursos para tribunal superior caso as construções ameacem ruína, ainda apresenta a mesma imperiosa razão; não se tira dos novos preceitos indicação clara de que se quis abandonar a orientação anterior. (*D. G., II Série, n.º 18, de 22/1*).

Em 12/1 — A arguição de vício ou vícios jurídicos que afectem acto recorrido, deve ser feita na petição de recurso; isto para que o Tribunal possa ajuizar da legalidade do recurso, no exame imposto pelo art. 33.º do primeiro dos regulamentos aprovados pelo Dec. 19.243, e para que os recorridos possam, nas suas respostas, defender-e de modo útil; pode por isso ser o recurso rejeitado logo na conferência a que se refere o art. 33.º quando se não faça tal arguição, embora o seu prosseguimento não impeça o Tribunal de julgar por fim a ilegalidade de que antes deixou de conhecer. (*D. G., II Série, n.º 37, de 15/2*).

* Julgada definitivamente a exclusão preliminar do concurso de um candidato que não pode ser affectado pelo que depois se passou nesse concurso, não tem o juiz que pronunciar-se sobre a regularidade do acto posterior de nomeação, como já decidiu o S. T. A. no acórdão de 22/7/936, publicado no *D. G., II Série, de 16/11/936*. (*D. G., II Série, n.º 37, de 15/2*).

* A exclusão do recorrente da lista de candidatos ao concurso para juizes do ultramar, constitue acto definitivo e executório da Administração, passível de impugnação contenciosa; como ensina o Prof. Marcelo Caetano (*in Manual de Direito Administrativo*, pág. 473) o acto de exclusão cria logo uma situação definitiva para o excluído, que fica inibido de prestar provas, e portanto privado de demonstrar a sua aptidão. (*D. G., II Série, n.º 51, de 2/3*).

* A lei reguladora dos accidentes no trabalho é a que vigora no momento em que elles se dão; é o desastre que origina a incapacidade do sinistrado, sendo por êle que se subjectiva o direito à respectiva pensão. (*D. G., II Série, n.º 67, de 21/3*).

Em 19/1 — A nulidade da aprovação de um orçamento suplementar fora dos termos do art. 578.º do Cód. Administrativo, (o qual, na parte que interessa, substitue os Dec. 22.520 e 22.521) passou a ser, por êsse Código *méramente relativa*; só pode ser atacada no prazo de três meses referido no art. 706.º do mesmo Código. (*D. G., II Série, n.º 38, de 16/2*).

* Não obstante a incerteza e confusão que ainda existem nos tratadistas, sobre o que deva entender-se por funcionário público, a tendência da doutrina e da legislação é a de considerar como verdadeiros agentes do serviço público, (ou seja, como funcionários públicos) todos os indivíduos providos, mesmo temporariamente e por via de contrato, em cargos que façam parte de quadros permanentes dos serviços públicos, a cujo funcionamento normal e permanente consagram a sua actividade.

Esta orientação parece seguir o Cód. Administrativo quando, na parte 2.ª e Título I, distingue entre funcionários administrativos e assalariados classificando *funcionários contratados* os agentes providos nos cargos dos serviços especiais (cap. II, secção III) e *assalariados* os chamados a prestações de serviços eventuais e execução de obras (Título II). (*D. G., II Série, n.º 43, de 22/2*).

Em 22/1 — As Câmaras Municipais não têm a faculdade discrecionária de, em processo de concurso para provimento do lugar de facultativo municipal, nomear o concorrente que bem lhes aprouver; devem, no interesse superior da Administração, nomear o candidato que reúna um conjunto de qualidades e circunstâncias que o imponham como o mais apto ou idóneo.

A maior valorização da classificação final no curso não constitue de per si elemento decisivo para determinação da mais idoneidade mas pode vincular a Administração na escolha, quando acompanhada de outras circunstâncias. (*D. G., II Série, n.º 34, de 12/2*).

Em 26/1 — O interesse dos recorrentes que impugnem a licença concedida pela Câmara para elevação de um muro, (com fundamento de que as obras contrariam disposições de lei e regulamentos municipais) sendo eles proprietários do prédio com que confronta o prédio dos recorridos a quem a licença foi concedida, reveste claramente as características necessárias para nêle se fundar a legitimidade com que deduzem a reclamação.

É *directo*; da anulação derivará para elles a satisfação imediata do direito, que se arrogam, de não ser elevado o muro nas condições em que a licença o permitiu.

É *peçoal*; não se confunde com o interesse, de certo modo impessoal, que todos os cidadãos têm na legalidade da acção administrativa.

É *legítimo*; os recorrentes assentam a reclamação na sua situação jurídica de proprietários do prédio vizinho, opondo à Administração o direito de propriedade. (*D. G., II Série, n.º 52, de 4/3*).

Em 2/2 — A falta de individualização precisa e concreta dos factos constitutivos de infracção disciplinar, corresponde em regra à não audição do arguido.

Apenas referidas pelo instrutor no seu relatório, e não enumeradas nos artigos de accusação os factos em que a Câmara baseou a pena de 15 dias de multa, verificou-se quanto a elles a nulidade insuprível da não audição do arguido. (*D. G., II Série, n.º 56, de 8/3*).



BIBLIOGRAFIA

Registo de publicações com interesse municipal entradas na Biblioteca Central

1 de Janeiro a 31 de Março de 1940

Em Janeiro:

- A Junta de Província do Douro Litoral em 1939 — Acta da última sessão do Conselho Provincial — Relatório do Presidente — Plano anual de actividade — Bases do Orçamento de 1939.
Boletim da D. G. das Contribuições e Impostos — N.º 18 (de 1/7 a 30/9/1939).
Boletim Oficial das Juntas de Freguesia de Lisboa — N.ºs 6 a 8 (Outubro, Novembro e Dezembro de 1939).
Diário Municipal — N.ºs 1.365 a 1.389 — *C. M. L.*
Orçamento Ordinário da *C. M. L.* para 1940.
Revista Municipal — Publicação da *C. M.* de Lisboa.

Em Fevereiro:

- Tabela dos Impostos Indirectos e seu regulamento — *C. M. de Bragança*.
Boletim da *C. M. do Pôrto* — N.ºs 191 a 195 e supl. ao n.º 195 (Dezembro).
Postura sobre pesos e medidas — *C. M. do Pôrto*.
Supremo Tribunal Administrativo — Colecção de Acórdãos — Vol. I (1934-1935).
Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Carnes — *C. M. de Baião*.
Boletim da Faculdade de Direito — 2.º suplemento ao Vol. XV.
Diário Municipal — N.ºs 1.390 a 1.413 — *C. M. L.*
Catalogação da Exposição Cultural relativa ao Aqueduto das Águas Livres e Abastecimento de Água à Cidade de Lisboa — Publicação da *C. M.* de Lisboa.

Em Março:

- Jardins, Parques e Matas — Catálogo Geral de 1940 — *C. M. de Viseu*.
Orçamento ordinário para 1940 — *C. M. do Pôrto*.
Orçamento ordinário da *C. M. de Braga* — Ano de 1940.
Boletim da *C. M. do Pôrto* — N.ºs 196 a 199 (Janeiro), n.ºs 200 a 203 (Fevereiro) e indice do Vol. X.
Relatório da Gerência de 1939 — Relatório e proposta para o orçamento ordinário de 1940 — Plano da actividade municipal para 1940 — *C. M. do Pôrto*.
Contencioso Administrativo — António Ribeiro Ferreira.
Penhoras, arrematações e execuções fiscaes — Couto Martins.
Habitação das casas do Estado pelo funcionários — Princípios para fixação da renda e condições da utilização das casas. — Couto Martins.
Boletim Cultural — Vol. II, Fasc. IV (Dezembro 1939) — *C. M. do Pôrto*.
Boletim Oficial das Juntas de Freguesia de Lisboa — N.ºs 9 a 10 (Janeiro-Fevereiro de 1940).
Diário Municipal — N.ºs 1.414 a 1.438 — *C. M. L.*
Anais do Município de Lisboa — 1938 — Publicação da *C. M.* de Lisboa.
Supremo Tribunal Administrativo — Colecção de acórdãos — Vol. II (1936).
Orçamento ordinário para 1940 — *C. M. de Setúbal*.

Publicações estrangeiras que merecem referência:

- Précis de Droit Administratif — 3.º Edit. — *Bonnard (Roger)* — Lib. Générale de droit et Jurisprudence.

Revistas:

O Direito:

Ano 71 — N.º 8 — Outubro de 1939:
Secção de Doutrina — O exclusivo da Carris de Ferro de Lisboa e as cooperativas de transportes urbanos — pelo prof. Dr. Marcelo Caetano.
Secção de jurisprudência — Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.
N.º 10 — Dezembro de 1939:
Notas à legislação — Finanças municipais, por José Filipe Rebordão.
Secção de jurisprudência — Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.

Revista de Administração Pública:

Ano II — N.º 15 — Maio de 1938:
Consultas — *Circulares e resoluções doutrinárias.*

Revista de Justiça:

Ano 24 — N.º 561 — 15 de Novembro de 1939:
Licenças para estabelecimentos insalubres, etc.
Súmulas de decisões dos Tribunais Superiores — Supremo Tribunal Administrativo.
N.º 562 — 30 de Novembro de 1939:
Súmulas de decisões dos Tribunais Superiores — Supremo Tribunal Administrativo.
N.ºs 563 e 564 — 15 e 30 de Dezembro de 1939:
Secção de jurisprudência — Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.
Ano 25 — N.º 565 — 15 de Janeiro de 1940:
Secção de jurisprudência — Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo.
Súmulas de decisões dos Tribunais Superiores — Supremo Tribunal Administrativo.

A Vida Judiciária:

Ano 2.º — N.ºs 23 (de 26 de Dezembro de 1939), 25 (de 26 de Janeiro) 27 (de 28 de Fevereiro):
Supremo Tribunal Administrativo — Sumário de algumas decisões ultimamente proferidas.



05

WESTINGHOUSE
W. R. K. 256-1940
PÕEM-NOS EM CON-
TACTO COM O MUNDO
INTEIRO E OS SEUS
ACONTECIMENTOS

**RECEPTORES DE
QUALIDADE**

QUE GARANTEM UM FUNCIONA-
MENTO QUE SÓ SE PODE ESPE-
RAR DE APARELHOS DE GRAN-
DE CATEGORIA OU DE PREÇO
MUITO MAIS ELEVADO



A 1.150\$

3 COMPRIMEN-
TOS DE ONDA

A ENVIAR AOS
SERVIÇOS DE
PROPAGANDA
DAS C. R. G. E.

QUEIRA ENVIAR-ME O PROSPECTO QUE DESCREVE TÉCNICAMENTE O

WESTINGHOUSE W. R. K. 256-1940

NOME

MORADA



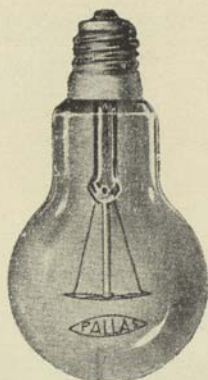
Trecho do Bairro Popular da Quinta da Calçada, inteiramente construído em LUSALITE e que constitui uma honrosa realização da Câmara Municipal de Lisboa

Lâmpadas «PALLAS»

Fabricação

Belga

inexcedível
incomparável
inegualável



Duração

Poder Luminoso

Economia

Representantes:
ABECASSIS, (IRMÃOS), & C.^ª
Praça do Município, 32 — LISBOA

Sub-Agentes:
AFONSO BARBOSA & C.^ª L.^ª
Avenida Meneses, 101 — MATOSINHOS



O Famoso óleo

PENNZOIL

É sempre vendido nas embalagens seladas na origem
garantia de pureza absoluta

MAXIM^O_A RENDIMENTO
ECONOMIA

AGENTES GERAIS
A. CONTREIRAS, L. DA
TELEFONE 2 3935
RUA EUGÉNIO DOS SANTOS, 112
LISBOA



Por muita que seja a correspondência
sempre se consegue fazê-la perfeita,
com rapidez e boa disposição do dacti-
lógrafo na

U N D E R W O O D

a máquina de escrever que V. Ex.^a
acabará por comprar

Agentes :

Dunkel & Antunes, Ltd.^a

Rua Augusta, 56

Telef. 2 4251

LISBOA

E. PINTO BASTO & C.^A, L.^{DA}

1—Av. 24 de Julho—LISBOA

CHRROS "SCHMELL" PRRH TODOS OS SERVIÇOS MUNICIPIRIS

Remoção de Lixo—Regas e Incêndio.
Limpa fossas e Sarjetas.
Vassouras Mecânicas.
Carga Geral ou Especial.

Sôbre Chassis Único ou com Tractor e Atrelado, podendo um só Tractor trabalhar com os diferentes Tipos de Atrelado.

MOTORES, DINAMOS, TRANSFORMADORES E OUTRO MATERIAL ELÉCTRICO, TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS, ESGOTOS E GÁS—FILTROS PARA REGENERAÇÃO DE ÓLEOS DE LUBRIFICAÇÃO—MOTORES A ÓLEOS PEZADOS PARA TODOS OS FINS—CABOS DE AÇO—GUINDASTES—ESCAVADORAS—CALDEIRAS PARA TODOS OS FINS—CAMIONS A ÓLEOS PEZADOS, ETC.

CARVÃO DE PEDRA E ANTRACITES

SEGUROS CONTRA INCÊNDIOS E DE AUTOMÓVEIS

TELEGRAMAS:

MATERIAIS

L I S B O A

TELEFONES:

LISBOA: 6 0113 6 0114

6 0946 8 1448

PORTO: 4 208

F. H. D'OLIVEIRA & C.^A L.^{DA}

Sede / C. Marquês de Abrantes, 52 / LISBOA

Representações, Comissões, Consignações e conta própria

Madeiras nacionais e estrangeiras

Materiais de construção (em geral)

Matérias primas para tôdas as indústrias. Óleos lubrificantes e pneus

AGÊNCIA

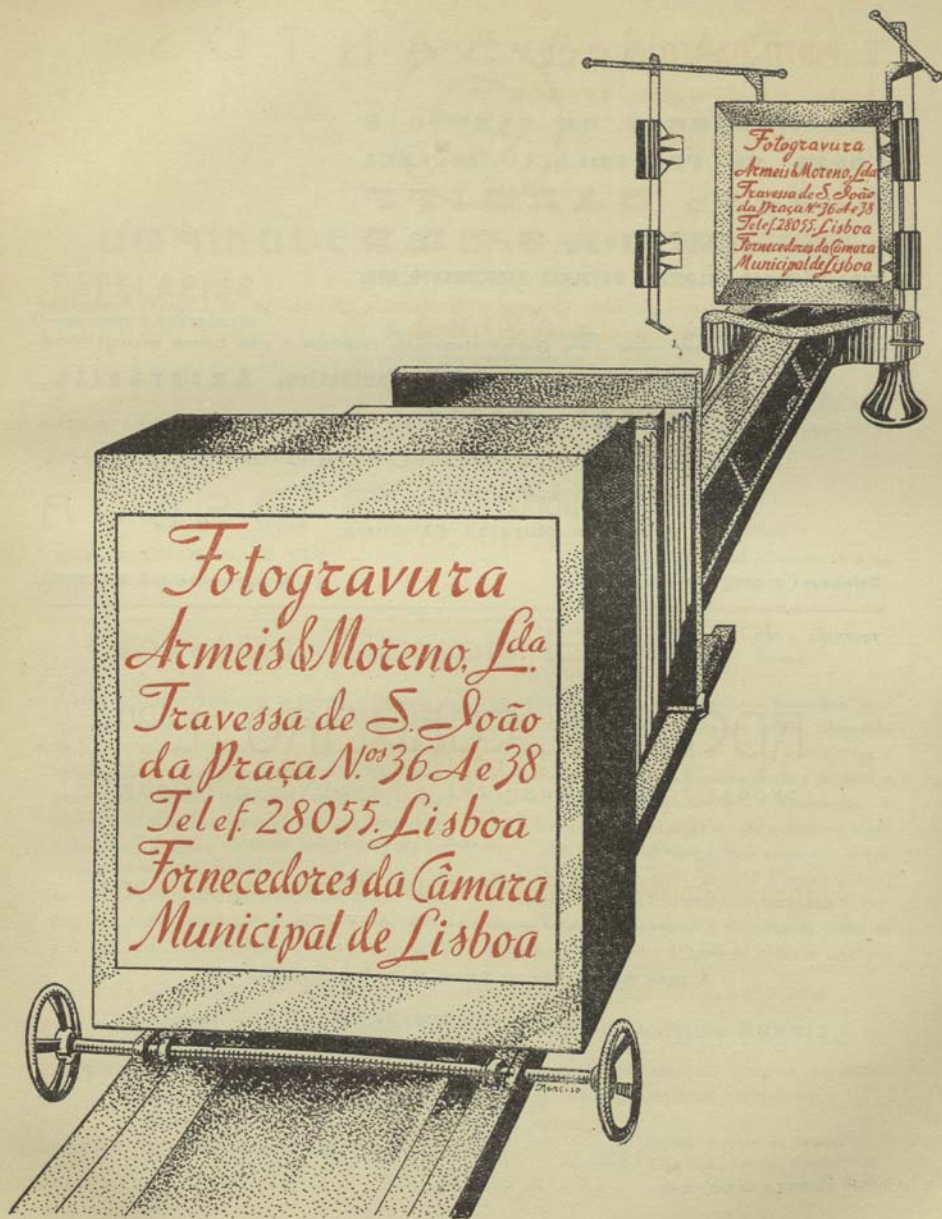
R. DO ALMADA 245

PORTO

SUCURSAL

AV. PATRÃO LOPES, 22

PAÇO D'ARCOS



RAU & SANTOS

**IMPORTADORES DE CARVÃO E
COKES DE PROCEDÊNCIA INGLEZA**

**Carvão CARDIFF
e NEWCASTLE**

PARA MÁQUINAS, CALDEIRAS, DEBULHAS, AQUECIMENTO, ETC.

BANCAS, fornecimento rápido e em boas condições

Carvão de FORJA (autêntico) Anthracite,

FAVAS e NOZES para gazogeneos e aquecimento

COKE de FUNDIÇÃO e COSINHA

Escritório: Rua da Padaria, 8, 2.º

Armazém: Muralha d'Alcântara

LISBOA

Telefones: 2 4373 / 2 4374

Telegramas: RASANTO

TELEFONE 6 3418

ROCHA & CORDEIRO, L.^{DA}

DROGAS, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS QUÍMICOS

DEPOSITÁRIOS DA THE WEARWELL PAINT COMPANY-LONDON

FABRICANTES DE TINTAS DE ESMALTE E VERNIZES

TINTAS DE ESMALTE INFANTE

A casa mais antiga do Bairro de Alcântara fornecedora

das principais casas do País

CONSULTEM OS NOSSOS PREÇOS

RUA PRIOR DO CRATO, 20-22

LISBOA



DOMINGUEZ & LAVADINHO, L.ª

PAPELARIAS

Nacionais e Estrangeiras

FÁBRICA

de Sobrescritos, Manipulação
de Papeis de Escrever
e Sacos de Papel

TINTAS DE ESCRIVER

Nacionais e Estrangeiras

PAPEIS QUÍMICOS. LAPIS. ARTIGOS DE ESCRITÓRIO. DESENHO, ETC.

Telef. 2 5201/2 - Telegramas - Sobrescritos -
Código A. B. C. - 5.ª Edição

SÉDE

Rua da Assunção, 79 a 85
Rua dos Sapateiros, 135 a 143

FÁBRICA

Avenida Casal Ribeiro, 18 a 24
LISBOA

GARAGE CONDE BARÃO L.ª

Garage de recolha * Estação de Serviço * Oficinas de
reparações mecânicas e carrocerias de automóveis *
Pintura * Estofador * Electricista * Carpinteiro * Carga
de baterias de automóveis e T. S. F. * Máquinas e
ferramentas das mais modernas * Máquinas especiais
para alinhar direcções, corrigir o shimmy, desempenar
a frio eixos e rodas, rectificar colares dos travões,
tornear em linha os bronzes de apoio, encher bronzes
por centrifugação, tornear biellas, análise científica
dos órgãos mecânicos e eléctricos dos motores,
etc., etc. * Reparações de toda a espécie de

motores, marítimos e industriais * Soldadura eléctrica
e a autogénio, e eléctrica por pontos, (Alumínio
e antimónio) * Reparação de conta quilómetros e
instrumentos de precisão de automóveis e de todo o
material da Estação de Serviço * Construção de
Elevadores, Placas giratórias e todo o material auxi-
liar para as oficinas de reparações e garages * Venda
de Acessórios gerais, óleos, gasolina e pneus * Serv.
de reboque e socorro de automóveis em panne * Pes-
soal hábil e experimentado * Garantia de todos os
trabalhos executados * Orçam. p/ todos os serviços.

SERIEDADE, COMPETÊNCIA, ESFORÇOS CONSTANTES DE SERVIR BEM

Depositários de A. M. Almeida, L.ª para a venda de Acessórios MORRIS

OFICINAS DE CROMAGEM, NIQUELAGEM, ZINCAGEM, ETC. — com aparelhagem moderna de forma
a produzir trabalho perfeito, rápido e económico. Dão-se prontamente orçamentos.

LARGO DO CONDE BARÃO, 50

LISBOA

TELE { FONE: 6 0156 (2 linhas)
GRAMAS: Garage Condebarão

ANTIGA CASA GARCIA

Telefone 2 5903

End. Tel. S O B R A L

DE

JOSÉ DIAS SOBRAL, L.^{DA}

Armazém de Solas e Cabedais de tôdas as qualidades

Seleiros, atanados, Calfs pretos e em côres, pelicas, polimentos

Capicuas, carneiras,

pregos, cardas, ilhós, fios, elásticos, pomadas, atacadores, etc.

bem como todos os artigos para sapateiro e correiro

FORNECEDOR DA

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

218, Rua de S. Paulo, 218 — LISBOA

TELEFONE 2 6441

Companhia dos Grandes Armazéns Alcobia

ARQUITECTOS-DECORADÔRES E

CONSTRUCTORES

DE MOBILIÁRIO

14, Rua Ivens (esquina da Rua do Capêlo) — LISBOA

TELEFONE 6 0303
ENDEREÇO TELEGRÁFICO: GESSO

SERAFIM RAMOS, LIMITADA

FÁBRICA DE GESSOS

CHAPAS EM GESSO ARMADO
nosso fabrico com gesso de 1.ª são as mais
baratas e resistentes do mercado permi-
tindo melhor trabalho



Gessos d'estuque, português, francês
e alemão para cerâmica de superior quali-
dade, fino para trabalhos dentários
e ortopédicos, matê, e de pintor

Cimentos branco para estuques interiores, exteriores e trabalhos
artísticos. Cimento branco para escaiola, Grê holandez, Betumes
de pedra, Giz, areia do Rio Sêco, Pó de pedra e Pedra para
polir escaiola

Ceresit contra a humidade

Torna a argamassa completamente impermeável

SÊDE SOCIAL

Rua do Cais do Tojo, 71

LISBOA

FÁBRICA

Av. Presidente Wilson, 42 a 58



«A COMPETIDORA»

— DE —

JOSÉ PEDRO GOMES, L.^{DA}

161—RUA DOS CORREIROS—181—LISBOA

TELEFONE 2 7689—OAXA POSTAL 101—TELEGRAMAS COMPETIDORA—LISBOA

COM
FÁBRICA MECÂNICA A ELECTRICIDADE
DE

BISELAGEM — ESPELHAGEM
FOSCAGEM — GRAVURA
VITRAISE BAQUETES

ESPELHOS — VIDRAÇA — VIDROS POLIDOS
E IMPRESSOS

VIDROS INISTILHAÇAVEIS PARA AUTOMÓVEIS — VIDROS PARA
VIGIAS — GARRAFAS — GARRAFÕES — TELHAS — TIJOLOS E
BLOCOS DE VIDRO — MOLDURAS — ESTAMPAS — DIAMANTES
PARA CORTAR VIDROS, ETC.

Envidraçamentos completos dos mais simples aos mais luxuosos em qualquer ponto do País

ORÇAMENTOS GRATIS

Casa que se impõe não só pela qualidade dos seus artigos como pelos seus

MÓDICOS PREÇOS

PARA VOSSO INTERESSE, RECOMENDAMOS ESTA ANTIGA E AGREDITADA
CASA E FICAMOS CERTOS DE TER DADO UMA INDICAÇÃO UTILÍSSIMA



Estancia de Madeiras, Materiais de Construção e Navegação

VIDAL LOURENÇO DE CARVALHO

Fornecedor da Câmara Municipal de Lisboa

Grande sortimento de madeiras de pinho aparelhadas e de todas as dimensões, pranchas e vigamentos

TELEFONE
81 - 503

Tijolos, telhas, tubos, de grés e barro, mosaicos, azulejos nacionais e estrangeiros

CIMENTOS DE TODAS AS MARCAS, AREIAS E CAL A MATO

ARMADOR DE NAVIOS A MOTOR NOSSA SENHORA DA AGONIA E SANTA LUZIA
VIAGENS DA COSTA DE PORTUGAL E ESTRANGEIRO

Rua 1.º de Maio, 144

LISBOA

Rua Luiz de Camões, 21

Fábrica de cal a mato e exploração de pedreiras

DE

J. J. HILÁRIO DE SOUSA

Telefone Belém 409

Telefone residência 4 9758

Rua do Alvito, 144 — LISBOA

CAL EM PÓ de superior qualidade. CAL EM PEDRA especial para estaques, tratamento de vinhas, lextivas, etc. Qualidade sem rival, como se prova pela seguinte análise feita pelo professor Sr. Charles Lepierre, no Instituto Superior Técnico

Pedra rija, cascalho,

murraça, granito, etc.

Preços

SEM COMPETÊNCIA

fornecedor da

Câmara Municipal de Lisboa

I — COMPOSIÇÃO:

<i>Pedra ao rubro (água e gás carbónico)...</i>	0.68 %
<i>Silica</i>	0.15 %
<i>Oxido de ferro e alumínio.....</i>	0.45 %
<i>Cal</i>	98,10 %
<i>Magnésia</i>	0.66 %
	<hr/> 99,99 %

II — CONCLUSÃO:

Cal gorda de excelente qualidade
coeficiente de pureza: Por 100 partes
de cal pura há 0.61 de impurezas.

EXECUÇÃO RÁPIDA DE QUALQUER ENCOMENDA

MADEIRAS

Importação directa de casquinha, pitch-pine macacaúba, freijó, mogno, nogueira americana, carvalho, faia, pau-santo, etc.

MADEIRAS CONTRAPLACADAS

Únicos fabricantes do País. Marca registada SEVERO.

ADUELAS E ARCOS DE FERRO

De todas as medidas, para tanoaria, no nosso armazém do Poço do Bispo.

TORRENS & MARGUES
PINTO, LIMITADA

RUA VASCO DA GAMA, 33-37



TELEFONE 6 0176, 6 0177 e 6 0178

TELEGRAMAS «FLORESTAL»

L I S B O A

SIEMENS
MATERIAL ELECTRICO

SIEMENS
COMP. DE ELECTRICIDADE

Rua Augusta, 118 — LISBOA

Rua das Carmelitas, 12 — PORTO

CIMENTO



SECIL

faça a sua casa

em betão armado!

Siga os processos modernos

de construção!

Utilise o CIMENTO nacional SECIL!

LISBOA — RUA DO COMÉRCIO, 56, 3.º

TELEF. 2 8201 / 2 8202



AUTO-LUSITANIA

ALFREDO DUARTE, L.^{DA}

AVENIDA DA LIBERDADE 78 A 79

TELF.

LISBOA

TELEG.

2 1311-2-3

FORNECEDORES DA

AUTOSITANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

PARA



ROLAMENTOS

A
C
E
S
S
Ó
R
I
O
S



BATERIAS
DE TODOS
OS TIPOS

A
U
T
O
M
Ó
V
E
I
S



ÓLEOS E PEÇAS
PARA TRÁVÕES



ENGRENAGENS
REPUBLIC



PISTÕES, CAVILHAS,
BRINCOS, ETC.
THOMPSON



FILTROS D'OLEO, ETC.
BASCO

ESTES PRODUTOS SÃO USADOS HÁ LARGO TEMPO
NOS CARROS E CAMIONS DA C. M. DE LISBOA

RUA VASCO DA GAMA 114

TELE { FONE: 6 2285
GRAMAS: JOTALINO - LISBOA

OREY, L.^{DA}

Camions «Bedford»

— □ —

Todos os pertences
para automóveis

RUA 24 DE JULHO, 44

TELEFONE: 6 4570

OREY, L.^{DA}

Madeiras nacionais
e estrangeiras

— □ —

Materiais de construção

ACÁCIO JORGE

DROGARIA MARÍTIMA

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

84, RUA DA ESPERANÇA, 86

TELEFONE 6 1333

L I S B O A

Drogas, Produtos Químicos

e farmacêuticos

Tintas em pó e preparadas

Vernizes Nacionais e Estrangeiros

Carboreto de Cálcio, Cloreto, Sodas e Sabões,

Água-Ráz e Pez Louro

Brochas e Pinceis COELTAR

Vassouras de Piassaba, Palma e Junco

fabricação de Hivaiades das marcas

GHIVOCH e COURÇHO

Vernizes e Secantes marca

GHIVOCH e VOCH

Depositário da melhor tinta de esmalte

francesa marca BENGHLINE,

das tintas de esmalte

NACIONAL VOCH,

do melhor limpa metais

NACIONAL VOCH

e da tinta metálica marca

ISOLITE

especial para pinturas em ferro

tais como Pontes Navios, etc.

TINTAS PARA RESISTIR A ALTAS

TEMPERATURAS

GENERAL ELECTRIC

SCHENECTADY, N. Y.

Motores. Dinamos. Alternadores. Transformadores. Aparelhos para alta e baixa tensão.

Centrais termo-e hidroeléctricas. Turbinas de vapor. Electrificação de fábricas. Comandos eléctricos especiais para fábricas têxteis, fábricas de papel, etc.

Tração eléctrica. Automotoras Diesel-eléctricas.

Aparelhos de iluminação. Instrumentos de medida. Material eléctrico para uso doméstico.

Soldadura eléctrica. Electrodoos.

Máquinas frigoríficas domésticas e industriais.

Transmissores e receptores de radio R. C. A. «GENERAL ELECTRIC».

Aparelhagem para cinema sonoro, R. C. A.

Material de Electro-medicina.

THOMSON GENERAL ELECTRIC

PORTUGUESA, L.^{DA}

Rua do Norte, 5 / LISBOA / Telefone 2 8135 / 2 8136

FERRAGENS E FERRAMENTAS

nacionais e estrangeiras



TUBOS DE FERRO

e seus acessórios

TORNEIRAS E VALVULAS

CHAPA DE FERRO, ZINCO, FOLHA

DE FLANDRES, ESTANHO, CHUMBO,

ETC., ETC.

TELEGRAMAS ALZI

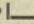
Preços especiais para revenda

HORÁCIO ALVES, L.^{DA}

43, Rua Augusta, 51 LISBOA Telef. 2 6247/8 P. B. X.

Orey, Antunes & C.^a L.^{da}

GRANDES ARMAZÉNS DE FERRO

Chapas de ferro (aço macio) lisa e de xadrez. Chapa galvanizada lisa e ondulada. Ferro inglês, corôa e aço macio em barra, vergalhão, varão, cantoneira, tê, meia-cana, arco, viga, I ferro  etc., Arame queimado, cru e galvanizado em rolos. Ferro sueco em barra e vergalhão. Ferro corôa especial para ferraduras. Aço em varão, vergalhão barra, amendoado, oitavado e sextavado. Ferro para fundição. Caryão para forja. Tubos de ferro «preto» e galvanizados e seus pertences para água e gás. Barro e tijolos refractarios. Cobre e latão em cubos, varões, vergalhões e chapas. Fundos de cobre

Zinco em chapa e lingotes. Chumbo em chapa, tubo e lingotes. Estanho em barrinha e lingotes Antimónio, chumbo e metal branco «ATLAS» e «MAGNOLIA» e lingotes

Tubos de ferro forrado de latão para camas. Limas, Serra de fita e circular. Aparelhos diferenciais de parafuso. Tornos paralelos e de bancada. Engenhos de furar e saca-bocas Cavaletes, bigornas e safras. Tarrachas diversas. Marretas, malhos e martelos para ferreiro. Bombas para água, foles e forjas. Máquinas para funileiro. Oleos minerais, empanques e correias de couro e balata.

ARMAZÉNS

RUA 24 DE JULHO, 52-E

Telef. 2 2275

TRAVESSA DO CARVALHO, 27 E 29

Telef. 2 2276

ESCRITÓRIO

PRÇA DE D. LUIZ, 31, 1.º

Telef. 2 2276

SEDAS SUISSAS PARA PENEIROS

MARCA «DUFOUR»

PUADOS BELGAS PARA CARDAS

CARTÃO «KLINGERIT» — VIDROS «KLINGER»

CALÇOS «KLINGER» PARA TRAVÕES

AMIANTO (CARTÃO EMPANQUES, FIO, FIBRA)

BORRACHA (FOLHA, COM E SEM TELA, TUBOS,

ANILHAS E TODOS OS ARTIGOS

MANUFACTURADOS)

TELEGRAMAS VALADEIRO

TELEFONES: P B X 2 1324-2 1325

CORREIAS (BALATA, COURO, BORRACHA, PELO CAMELO)

CALÇOS PARA TRAVÕES (E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS)

DESPERDÍCIOS DE ALGODÃO

ÓLEOS LUBRIFICANTES E MASSAS

CONSISTENTES

PNEUS PARA AUTOMÓVEIS E CAMIONETES

EBONITE

FIBRA VULCANIZADA

VALADAS, L.^{DA}

ESCRITÓRIO — C. DO MARQUÊS DE ABRANTES, 1 a 5
ARMAZÉM. . . { C. DO MARQUÊS DE ABRANTES, 27, 29 e 31
AV. PRESIDENTE WILSON, 68, 70 e 72
LISBOA

Filliais { PORTO — Rua Mouzinho da Silveira, 73, 75 e 77
TELEFONE 739
COVILHÃ — Rua Visconde da Coricada, 31 e 33
TELEFONE 103

C. SANTOS L. DA

AVENIDA DA LIBERDADE, 29-41

TELEFONE P. A. B. X. 2 6241-2-3

REPRESENTANTES DE:

- STUDEBAKER 6 e 8 cilindros** — O automóvel de elevada categoria, de linhas elegantes e acabamento esmerado.
- STUDEBAKER-CHAMPION** . . . — O carro económico, mas de alta qualidade e bom acabamento.
- WILLYS.** — O automóvel americano essencialmente utilitário, rústico e atraente, Menos de 9 litros aos 100 quilómetros.
- STANDARD** — De reduzido custo e duma economia extraordinária: apenas 6,5 litros aos 100 quilómetros.

O MELHOR E MAIS COMPLETO STOCK DE ACESSÓRIOS PARA TODAS AS MARCAS DE AUTOMÓVEIS

velas **CHAMPION** para dar uma vida nova ao motor do seu carro, instale um novo jogo.
baterias **WILLARD** só com elas se consegue um arranque fácil e uma energia constante.
faróis **MARCHAL** para evitar desastres fornecendo a melhor luz. Preços bastante acessíveis.
buzinas **SPARTON** para dar um bom sinal a tempo, sem irritante barulho.
carburador **ZENITH** para garantir um mínimo possível de consumo de gasolina.

FORNECEM-SE: JAZIGOS, MARMORES POLIDOS,
MOSAICOS, BANHEIRAS ESMALTADAS, LOUÇAS SANI-
TÁRIAS, TORNEIRAS "CARLONI", CANTARIAS, ORÇA-
MENTOS PARA REVESTIMENTO DE CASAS DE BANHO,
COSINHAS, ETC. E MOSAICOS DE MARMORE TIPO
CERAMICO

PREÇOS MÍNIMOS

AO PREÇO DA TABELA, SEMPRE EM DEPÓSITO (PEDRA

SERRADA DE ESTREMOZ, VILA VIÇOSA E PERO PINHEIRO)

MARMORES DE SOUSA BAPTISTA, L. DA

PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30 — LISBOA



LOJA DE VASSOUREIRO, CORDOIRO, CESTEIRO E PRODUTOS DO ALGARVE

FUNDADA EM 1 DE JANEIRO DE 1905

DE

ARNALDO NUNES PINTO

VENDAS POR GROSSO E MIÚDO

Vassouras de palma, junco, piassaba com cabo, de argola e com arame.

Alcofas, esteiras gorpelhas, alfirmes, tamiça, escovas para esfregar, de

fato, graxa, lustro, etc. Espanadores de cabelo e penas, artigos de

vêrga, de cordoeiro, palitos para dentes, junco para parreiras, rãfia,

capachos de esparto, felpa, feltro, grade, cairo, pita e todos os artigos

da sua arte; fazendo fornecimentos para bordo, Câmaras Municipais,

Companhias de Caminhos de Ferro, Fábricas de Moagem, etc. Encar-

rega-se de tôdas as reparações e fabricações de escovaria para maqui-

nismos e também escovaria em aço para estradas, cantarias e tubos.

DEPÓSITO — TRAVESSA DO FIUZA, 36

TELEFONE 8 1273 — LISBOA

10-C, RUA DE ALCÂNTARA, 10-D

LUGAR N.º 9, MERCADO DE ALCÂNTARA

ROCHA, AMADO & LATINO, L.^{DA}

Telegramas: ROCHAMADO

TELEFONES P. B. X. — 2 2254/55/56

Ferragens para construções, móveis e malas.

Pás e Picaretas nacionais e estrangeiras.

Ferramentas para tôdas as artes e officios. Enxadas.

Parafusos e Pregaria.

Pedras e rebolos de grés e de esmeril.

Tornos. Martelos. Bigornas.

Malhos e Marretas. Folha de Flandes.

13, RUA NOVA DO ALMADA. 15

Alumínio, Bronze, Estanho, Zinco, Cobre e Latão em barras, tubos, varões e chapas.

Tubos e acessórios de ferro preto e galvanizado. Completo sortido de torneiras.

54, RUA DA BOA VISTA. 54

Gaiolas, Metal anti-fricção, Metal branco, Trabalhos de arameiro em todos os gêneros.

Arames de todos os calibres e qualidades. Redes metálicas para tôdas as aplicações.

82, RUA DA PRATA. 86

LISBOA

NOGUEIRA, L.^{DA}

(ENGENHEIROS)

MOTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS
MONTAGEM DE FÁBRICAS E INSTALAÇÕES COMPLETAS DE LUZ E FORÇA
MOTRIZ
MONTAGEM DE CENTRAIS, POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO E RÊDES DE
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM ALTA E BAIXA TENSÃO
TURBINAS
MOTORES ELÉCTRICOS, DINAMOS E ALTERNADORES
INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS
CONTADORES PARA ÁGUA, GÁS E ELECTRICIDADE
APARELHOS DE MEDIDA E VERIFICAÇÃO
AMPERÍMETROS, VOLTÍMETROS, FIOS, CABOS, MATERIAL ELÉCTRICO,
LAMPADAS, ISOLADORES DE ALTA E BAIXA TENSÃO

ESTUDOS - ORÇAMENTOS

LISBOA

RUA DOS DOURADORES

107-135



PORTO

RUA DO ALMADA

134-136

MONTEIRO GOMES, L.^{DA}

RUA CASCAIS (ALCANTARA), 47 - LISBOA

Material para construção de estradas, pavimentação de ruas, etc.

**CILINDROS COMPRESSORES / BRITADEIRAS / GRANULADORAS
MISTURADORAS / CALDEIRAS PARA BETUME**

**Trabalhos de pavimentação de macadame betuminoso com «LIQUAPHALT»
como os executados em Santarém, Tomar, Caxias, Paço d'Arcos, etc.**

Material para construção de aeroportos e auto-estradas

móveis e decorações

Atelier Bistrot

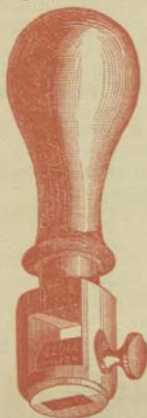


TELEF. 2 3044

CARLOS NEVES — Gravador

□ □ FÁBRICA DE CARIMBOS DE BORRACHA
E ATELIER DE GRAVURA EM TODOS OS GÊNEROS

Fornecedor dos Ministérios, Banco de Portugal, Câmara Municipal de Lisboa, Comando Geral da G. N. R. e Guarda Fiscal, Hospitais Civis, Caixa Geral de Depósitos, etc., etc.



NUMERADORES MECÂNICOS
PRENSAS DE SELO BRANCO
CHAPAS FERRO ESMALTADO
SINETES PARA LACRE
DATADORES DE BORRACHA
CAIXAS TINTA PERMANENTE
CARIMBOS DE METAL, ETC.

Rua Augusta, 177

— LISBOA —

TELEFONE 2 0138

TELEFONE 2 6235

FELIZARDO & GAIA

OFICINA DE ENCADERNADOR

ENCADERNAÇÕES

EM TODOS OS GÊNEROS

LIVROS COMERCIAIS

Rua Diário de Notícias, 40-H

LISBOA

TELEFONE 6 2244

A. PINTO & RIBEIRO, L.^{DA}

Palhas de Trigo, Fenos

e Cereais — Palhas

de Arroz

para embalagem

Palhas de Centeio

e Milho

para colchoaria

DEPÓSITOS EM BENAVENTE

Rua Maria Pia, 16

(Junto à Estação de Alcátara-Terra)

LISBOA

RADIADORES DE PORTUGAL

de JOÃO DE DEUS



Especialidade em fabricação e reparação de RADIADORES
CROMAGEM E NIQUELAGEM
A que se impõe pela sua impecável perfeição
BRONZAGEM E PRATEAÇÃO

Casa fundada em 1914
TELEFONE: 4 5083

LATOARIA
TORNEIRO
DE
METAIS

FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE DIVERSAS FERRAGENS, PARA AUTOMÓVEIS COMO:
CARCASSAS / PÁRA-PEDRAS / PÁRA-BRISÉS / COBERTURAS
METÁLICAS / FARÓIS / DEPÓSITOS PARA GASOLINA / TAMPÕES
MULETAS / FRISOS E CANTONEIROS PARA ESTRIBOS, ETC., ETC.

Especialidade em chapas de
aluminio, cunhadas em alto
relêvo para automóveis

155-A, Rua de Santa Marta, 155-B—LISBOA

AC-05-21

Telefone 2 3586



JOÃO L. TAVARES

RUA DA BETESGA, 43, 4.º, D.º—LISBOA

Mais de 20 anos dedicados a reparações de máquinas de

ESCREVER,

CALCULAR

E DUPLICADORES

Oficina de reparações dirigida por JOÃO L. TAVARES

ACESSÓRIOS PARA TODAS AS MARCAS

DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO

ORÇAMENTOS GRATIS



TELEFONE 2 0244

P A P E L A R I A

C A R L O S

ESPECIALIZADA EM LIVROS PARA ESCRITURAÇÃO
ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

Artigos de fantasia — Canetas com tinta

Mapiseiras — «Carnets» — Carteiras

Pastas — Albuns para fotos

Tinteiros — Papeleiras

Facas para papel, etc.

RUA ÁUREA, 34-38

LISBOA

TELEFONE 6 0879

TELEGRAMAS — RATOFILHOS

ANTÓNIO MOREIRA RATO & FILHOS, L.^{DA}

1840-1940

CENTENÁRIO

DA FIRMA

CIMENTO TEJO

Mármore

Materiais de construção

AVENIDA 24 DE JULHO, 547 — LISBOA



EMPRESA DE

CIMENTOS DE LEIRIA

FÁBRICAS EM MACEIRA — LIZ

Empregando três fornos rotativos metálicos
BARRICAS / SACOS DE JUNTA / SACOS DE PAPEL

CIMENTO «LIZ» HIDROFUGADO «N»

Proprio para IMPERMEABILISAÇÃO DE OBRAS,
rebôcos, fundações, paredes, etc.

Substitue com vantagens de ordem técnica
e económica todos os impermeabilisadores conhecidos.

Em sacos de papel de 50 kilos.
Peçam instruções para o seu emprêgo.

Séde: Rua do Caís de Santarém, 64, 1.^o
LISBOA

filial do Norte: Rua 31 de Janeiro, 190-B, 1.^o
PORTO

EMPRESA NACIONAL DE APARELHAGEM ELÉCTRICA TEL¹¹ 62177-62178
AVENIDA 24 DE JULHO, 158 - LISBOA ELEC¹¹ LAMPAR

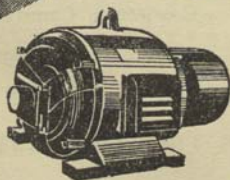
ADQUIRIR O NOSSO MATERIAL
É GARANTIA DE OBTER MATE-
RIAL DE QUALIDADE
SUPERIOR



LÂMPADAS

LUMIAR

MOTORES ELÉCTRICOS — TRANSFORMADORES
GERADORES



ENAE

Fabrico nacional

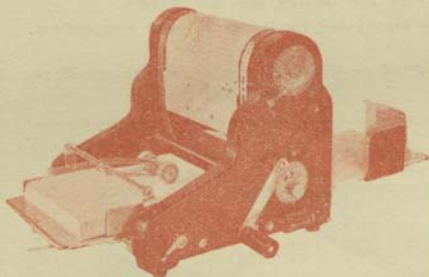


BOSTITCH

MÁQUINA DE AGRAFAR DE REPUTAÇÃO
MUNDIAL, A MELHOR MÁQUINA NO GÉNERO
DOIS ANOS DE GARANTIA

USADA HA MAIS DE 4 ANOS NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS, CAMARAS DE TODO O PAÍS, COM-
PANHIAS, ESCRITÓRIOS, ETC.

REX-ROTARY



DUPLICADORES DE UM E DOIS CILINDROS
ÓTIMA CONSTRUÇÃO, MANEJO SIMPLES

FICHEIROS D'AÇO — SISTEMA VISÍVEL
SKANDEX PORTA-CÓPIAS—RITE-LINE
MÁQUINAS DE SOMAR — ALLEN-WALES
e todo o material moderno para escritório

MANUEL FERNANDES GARCIA, L.^{DA}

RUA DA PRATA, 59. 2.º

TELEFONE 2 6952

LISBOA



Máquinas
de
Escrever

ROYAL

Novos modelos com marginação mágica

Máquinas de somar VICTOR

Máquinas de calcular FACIT

Máquinas de ditar

Máquinas de endereçar

Duplicadores

Classificadores

ficheiros

Livros de folhas soltas

Material para organizações de

Serviços Públicos

Serviços Municipais

Serviços Hospitalares

Escritórios Comerciais

**Industriais, Agrícolas,
etc., etc.**

SOC. COM. LUSO-AMERICANA, L.^{DA}

LISBOA

RUA DA PRATA, 141 n 147

TELEF. 2 2102 E 2 5281

PORTO

RUA SÁ DA BANDEIRA, 339

TELEF. 1 248

COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRÁFICAS
— DA C. M. L. —

REVISTA MUNICIPAL
PUBLICADA PELA C. M. L.
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS
NÚMERO AVULSO 7\$50
ASSINATURA (4 NÚMEROS) 25\$00
ESTA PUBLICAÇÃO, INICIALMENTE,
SERÁ TRIMESTRAL * * * * *
DIRIGIR TODA A CORRESPONDENCIA
A D. S. C. (SECRETARIA DE PROPAGA
GANDA E TURISMO) * * * * *

